ANNO LV NUMERO 12 — QUINTA FEIRA 16 DE JANEIRO DE 1879

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

Obras Publicas

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

PARIS, 14 de janeiro.

De conformidade com o artigo da constituição que determina que a abertura da sessão annua das camaras francezas tenha lugar na segunda terça-feira do mez de janeiro, reuniram-se hoje em Versailles, na séde de suas deliberações, os membros dessas camaras.

Não houve mensagem presidencial. Nas ante-salas e corredores foram muito commentados os resultados das eleições senatoriaes de 5 do corrente. As duas camaras vão tratar de organisar suas respectivas mesas.

Todas as probabilidades são em favor da reeleição do Sr. Julio Grevy para presidente da camara dos deputados; o mesmo, porém, não se dá em relação ao duque de Audiffret Pasquier, cuja reeleição para a presidencia do senado é tida como muito duvidosa.

Depois da eleição de sua mesa, o senado procederá á verificação dos poderes dos 82 novos senadores eleitos no dia 5 do corrente.

PARIS, 14 de janeiro.

O general Gresley, antigo chefe do estado maior general do exercito, foi chamado para a pasta da guerra em substituição do general Borel.

Agencia em Pernambuco, 15 de janeiro de 1879.

O director,
J. BREZET.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Thesouro da Familia

OU ENCYCLOPEDIA DE CONHECIMENTOS UTEIS NA VIDA PRATICA

Conservação dos alimentos.

Na conservação das substancias alimentares é especialmente onde a bôa dona de casa póde realizar economias e ter uma reserva para ser aproveitada por occasião da chegada de algum hospede não esperado.

A arte de conservar por muito tempo os alimentos tem attingido uma grande perfeição; e é devida á isto que de toda parte, da Europa como dos Estados-Unidos e Rio da Prata, nos vem uma infinidade de comestiveis em conservas, taes como carnes, legumes, peixes, fructas, etc., etc.

Sendo os processos pelos quaes se preparam essas conservas empregados em grande nas fabricas especiaes, e não podendo ser utilisados em casas particulares, por isso que demandam um custoso material e inumeras manipulações; limitar-nos hemos á indicar aqui apenas alguns que podem ter cabimento na economia domestica.

O sal empregado desde tempo immemorial como agente conservador tem inumeros inconvenientes, entre os quaes sobresahem: dar mão gosto á carne, tirar-lhe seus elementos soluveis e tornal-a dura, coriacea e indigesta. Entretanto, é por esse meio que é conservado o peixe das costas e a carne de porco; e é ainda por esse meio que é conservada a grande porção de carne chamada *secca* ou do *Ceará*, que importamos do Rio da Prata, e é fabricada no Rio Grande do Sul, e os inumeros carregamentos de bacalhão, que nos vem da America do Norte e da Europa!

— A carne póde ser conservada por algum tempo sendo molhada com uma solução de uma parte de acetato de ammoniaco em nove partes de agua, ou com uma solução fraca de sulfato de sóda. Para isto basta humedecer ligeiramente a superficie da carne com essa solução, que, logo que estiver secca, evitará que a carne se decomponha.

— Um meio muito usado para conservar carne e peixe é salgal-os e depois expol-os á fumaça de turba, madeira ou palha queimada em camaras fechadas, onde se estendem as peças que devem soffrer a operação. Por esse meio a carne e o peixe se impregnam do oleo empyreumatico produzido pela combustão e chamado creosato.

Póde-se, porém, substituir esses processos complicados dissolvendo-se em vinagre o creosoto extrahido do alcatrão de madeira, e embebendo com esse liquido a carne ou peixe salgado.

Entretanto, ou se empregue o primeiro ou o segundo meio, seja o creosoto extrahido do carvão de pedra ou da madeira, as substancias alimentares assim preparadas contrahem um gosto detestavel, que difficilmente desapparece pela lavagem, adubo e cocção dos alimentos.

— Faz-se excellentes conservas de carne pelo seguinte modo:

Em 2 litros de vinagre põe-se de infusão durante 24 horas:

Folhas de louro	50 grammas	
Pimenta do reino	50	»
Cravos da India	20	»
Canella	10	»
Noz-muscada	2	»
Alhos	20	»
Sal de cozinha	1.000	»
Nitrato de potassa	100	»

Por outro lado toma-se algumas tripas grossas de boi ou de porco, e, depois de bem lavadas em agua pura e depois em agua com sal e vinagre, até que não tenham mais cheiro, põe-se-as na referida salmoura, que deve ser collocada n'uma panella grande ou alguidar. E, feito isto, acaba-se de encher o vaso com linguas de boi ou com lombos de boi ou de porco, com tanto que estes tenham a mesma grossura das linguas.

Depois de 4 dias de maceração n'um lugar fresco, durante os quaes dias deve-se de quando em vez revirar toda a carne na respectiva vinha d'alhos, introduz-se as linguas e os pedaços de carne de boi ou porco cada qual n'um pedaço de tripa, amarrando-se bem solidamente as duas extremidades.

Feito isto, faz se ferver tudo n'um caldeirão, cheio de agua temperada com sal, folhas de louro, cebôlas, cebolinhos e salva, prolongando a ebulição por duas horas completas.

As carnes assim preparadas conservam-se por um tempo indefinido e fornecem materia para excellentes almoços, especialmente de crianças. Servem-se cortadas em fatias, como os salchichões e salames.

— Entre os processos de conservação, empregados industrialmente, os de Appert são os mais simples e faceis de applicar.

Esses processos consistem principalmente: 1º em encerrar em garrafas ou em frascos de bocca larga as substancias que se quer conservar; 2º em tampar esses vasos com o maior cuidado; 3º em submettel-os assim fechados á acção da agua fervendo de um banho-maria durante o tempo necessario, segundo a natureza da substancia; 4º em retirar os vasos da agua no tempo prescripto.

Em vez de garrafas e frascos pode-se empregar latas ou caixas de folha de Flandres; mas o uso destas é menos commodo, porque é preciso soldar-lhes as tampas depois de introduzir-lhes os alimentos; o que exiga a utilisação de um official de funileiro.

Depois de cheias as garrafas, é indispensavel arrolhal-as hermeticamente com rolhas de bôa qualidade, apertando-as bem, e deixando entre a estremidade inferior dellas e os alimentos um espaço vasio de 7 a 8 centimetros, afim de evitar que as garrafas rebentem com a dilatação dos comestiveis sob a acção do banho-maria.

(Continúa.)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

FALLA COM QUE O EXM. SR. DR. ADOLPHO DE BARROS CAVALCANTE DE LACERDA, PRESIDENTE DESTA PROVINCIA, ABRIO A SESSÃO DA ASSEMBLÉA LEGISLATIVA, A 19 DE DEZEMBRO DE 1878.

[Continuação]

EMPREZAS E COMPANHIAS

EMPREZA DE ILLUMINAÇÃO A GAZ DO RECIFE

Não é satisfactorio o serviço desta empreza, não só em relação á qualidade, como á intensidade da luz, inferior a do contrato.

Entretanto, segundo assegura o engenheiro fiscal, esforça-se o actual gerente por melhorar o serviço.

Para melhor fiscalisação propoz o mesmo engenheiro fiscal ao meu antecessor a divisão da illuminação em sete districtos, sendo retribuidos os dous guardas que accrescer com o producto das multas pagas pela empreza; o que foi permittido por acto de 2 de março ultimo.

Assim, alargada a area da illuminação até Caldeireiro, Casa Forte e Chacon, ficaram os districtos divididos deste modo:

1º districto.—Bairro do Recife e parte do bairro de Santo Antonio, comprehendida entre o palacio da presidencia e as ruas Primeiro de Março, Cabugá e Barão da Victoria.

2º districto. Das mesmas ruas até o viveiro do Muniz, na freguezia de S. José.

3º districto.—Rua Imperial, povoação dos Afogados, S. Miguel e estrada dos Remedios.

4º districto.—Parte do bairro da Bôa-Vista até a rua dos Pires, entrada de Santo Amaro, Pombal e Fernandes Vieira.

5º districto.—Bairro da Boa-Vista, a partir da rua dos Pires, Capunga e Passagem da Magdalena.

6º districto.—Estrada de Apipucos, a partir da igreja do Manguinho, Poço da Panella, Chacon, Caldeireiro e estrada do Arraial até a Tamarineira, inclusive a travessa da Estrella.

7.º Districto.—Estrada de João de Barros, Beberibe, Espinheiro e Afflictos.

Actualmente funccionam 1,679 lampeões publicos, por terem sido collocados 34 no corrente anno, assim distribuidos:

Palacio da presidencia	2
Travessa do Caldeireiro e Lamarão	9
Estrada do Chacon	7
Pateo da secretaria da Santa Casa	2
Estrada do Arraial e do Bispo	14
	34

Ainda não foram collocados os lampeões designados para a Encruzilhada de Belém até Beberibe.

Segundo a opinião do gerente da empreza, as condições da fabrica são satisfactorias, pois que, em consequencia dos melhoramentos que se fizeram, tem ella capacidade para fornecer maior quantidade do que a que actualmente se consome.

A despeza com a illuminação publica de janeiro a outubro ultimo, foi de 9[illegible]:864$700, não incluindo-se a differença de cambio. A empreza foi multada em 2:312$820.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Diz em seu relatorio o engenheiro ajudante da repartição das obras publicas: « os mananciaes da companhia attestam a abundancia d'agua, conforme V. Exc. teve occasião de verificar pessoalmente, e só dos canos conductores, cuja secção de vasão se acha reduzida a 1/4 em razão de uma camada de sedimento ferruginoso—adherente ao interior dos mesmos, provém a diminuição progressiva do fornecimento d'agua. »

Accrescenta mais, « que a linha principal do encanamento está quasi inservivel, e que apezar de se achar ella em communicação com a segunda linha, não dá para encher a caixa á rua do Pires, donde partem os encanamentos que supprem os chafarizes na cidade, nos quaes á medida que diminue a insufficiente pressão da caixa, vai escasseando a agua. »

Com effeito, a insufficiencia dos canos conductores, e não falta d'agua nos mananciaes da companhia, tal é principalmente a causa do mal que tanto incommoda a população, sobretudo a menos abastada desta capital.

Compra-se por 200 e 500 réis um balde d'agua, não porque a secca ou outra qualquer causa tenha concorrido para minguar extraordinariamente as aguas do Prata, mas porque o diametro daquelles canos da companhia não permitte que elles despejem na caixa da rua do Pires quantidade d'agua sufficiente para proporcionar á população, nem mesmo os 10 ou 15 litros por habitante, que ella fornecia á principio, embora um semelhante supprimento mui longe esteja de ser considerado regular e bastante.

Nestas condições, é evidente que a companhia se illude e illude a difficuldade, que lhe cumpre remover, augmentando, como tenciona fazer, os seus mananciaes com os açudes do engenho Dous Irmãos e do Monteiro.

O aproveitamento desses açudes, longe de remediar o mal, concorrerá para aggraval-o; á escassez accrescerá a insalubridade d'agua, visto como, em consequencia da abundante vegetação, existente em ditos açudes, a agua por elles fornecida conterá em dissolução uma grande quantidade de substancias vegetaes e será, portanto damnosa á saude publica.

Para remediar de algum modo e de promptо a escassez d'agua que tanto afflige a população da cidade, é forçoso que a companhia substitua, com a urgencia que o caso exige, os canos conductores por outros de maior diametro, apropriados a um mais amplo fornecimento d'agua á caixa matriz.

Mas isto, que é inadiavel, não resolve a questão.

Para dotar a cidade do Recife com uma abundante distribuição d'agua, como se faz indispensavel, são reconhecidamente insufficientes as fontes dos sobreditos açudes.

Cumpre buscar mananciaes muito mais poderosos e menos sujeitos a causas de insalubridade.

Dos que existem nas vizinhanças da cidade e têm sido examinados, parece-me que nenhum se avantaja ao rio Paratibe, sob esse duplo ponto de vista.

Na excellente memoria que sobre este objecto publicou o digno engenheiro da companhia e que recommendo á vossa attenção, o projecto de canalisação do Paratibe acha-se justificado com grande proficiencia, quer quanto ao modo de executar as obras e ao respectivo orçamento, quer quanto ao systema de distribuição d'agua, e ao modo e preço do fornecimento, quer finalmente quanto á comparação dos dous systemas de abastecimento, o actual e o proposto.

Seja, porém, qual for, torna-se necessario e urgente que a resolução da companhia seja tomada promptamente, pois que a materia é de importancia vital e não comporta adiamentos indefinidos ou soluções illusorias.

Procurei entender-me a este respeito com o digno presidente da companhia e a justiça manda reconhecer que encontrei de sua parte a melhor disposição para collocar o serviço do abastecimento d'agua nas condições mais desejaveis.

Mas para tal conseguir são insufficientes as faculdades da presidencia.

A' vossa sabedoria cabe adoptar medidas conducentes a habilitar, como a compellir a empreza ao satisfactorio desempenho do serviço que constitue seu privilegio.

COMPANHIA RECIFE DRAINAGE

As contas apresentadas pela companhia, no semestre findo em 30 de junho ultimo, importaram em 114:006$676, sendo:

Collocação de apparelhos	2:437$712
Concertos	10:161$620
Annuidades	101:407$344

Esta ultima importancia corresponde a 8,213 apparelhos retribuidos e dá para termo medio de annuidade de cada um, no semestre,...... 12$343.

Além dos reparos que constantemente executa por força do seu contrato, a companhia completou o novo encanamento de esgoto da estação das Cinco Pontas até a igreja de S. José de Riba-Mar, n'uma extensão de 1,012 pés, sendo 824 pés de canos de 18 pollegadas, e 208 de 15 pollegadas; assentou nova linha de canos de 6 pollegadas, de ferro, para maior supprimento d'agua ás ruas de Santa Rita, Inhaúma e Pedro Affonso, n'uma extensão de 1,449 pés; completou o encanamento de ferro de 9m de diametro da rua do Conde da Boa-Vista, n'uma extensão de 1,920 pés. Este encanamento forma o syphão pelo qual os poços da estação da Boa-Vista se conservam com sufficiente agua supprida pelo rio Capibaribe. A companhia principiou mais um encanamento supplementar de 15 pollegadas de diametro, para esgôto do largo do Carmo, o qual tem de passar pela rua das Trincheiras e largo da Matriz, afim de unir-se com o encanamento que atravessa o Largo do Paraizo para a rua larga do Rosario. Este encamento está feito até a frente da casa terrea n. 28 da rua das Trincheira e foi interrompido porque os proprietarios das casas ns. 28 e 34, reclamaram contra os damnos causados a esses predios.

Este negocio pende de verificação. Assentou ainda a companhia uma canalisação de grez, de 12 pollegadas de diametro, a partir do becco Largo, em direcção á rua do Vigario Tenorio, n'uma extensão de 318 pés. Para substituir as duas canalisações de ferro existentes, já foram principiadas duas novas, a saber—no Recife, uma de 18 pollegadas no Largo do Arsenal e outra de 15 e 12 pollegadas de diametro na Boa-Vista, ruas de Gervasio Pires e Conde da Boa-Vista.

A' vista de repetidas duvidas sobre o art. 9º do contrato, firmei a 17 de outubro ultimo a intelligencia do referido artigo, no sentido de não ser limitada a sua disposição ás habitações propriamente ditas, mas extensivas ás casas occupadas por maior ou menor numero de pessoas, ainda que somente durante parte de dia, como acontece com as repartições publicas.

O presidente da companhia preveniu me, em data de 8 de julho, que, na conformidade do art. 20 do contrato de 18 de dezembro de 1865, a empreza, a contar de 30 de junho proximo findo, tem direito a receber da provincia a retribuição correspondente a 10,000 apparelhos.

Para poder resolver o caso, mandei verificar se, no perimetro traçado, existem ou não casas em que possam ser collocados os apparelhos que faltam para completar o numero de 10,000 retribuidos, pois que, segundo o contrato, a obrigação de integrar aquella retribuição resultará para a provincia do facto, que porventura se reconheça, de não existirem casas bastantes nas sobreditas condições.

O engenheiro fiscal informou, a 15 de novembro, que no bairro do Recife ha ainda cerca de 400 habitações ou fogos que comportam apparelhos, mas que a empreza não os ha podido collocar, em virtude de opposição dos proprietarios ou dos inquilinos.

Embora não houvesse concluido a verificação, em que prosegue a respeito das demais freguezias, aquelle funccionario não duvida assegurar que a parte da cidade comprehendida dentro do perimetro do contrato pode receber numero talvez superior a 10,000 apparelhos.

Depende do resultado desse exame do engenheiro fiscal a decisão que terei de dar á pretenção da companhia.

Não vos é desconhecido que o modo como tem sido desempenhado o serviço á cargo da companhia suscita desde o começo frequentes queixas, tanto mais dignas de consideração, por que se referem a um objecto que influe directa e poderosamente sobre a salubridade publica.

Está longe, com effeito, de ser satisfactorio semelhante serviço, sendo causas principaes d'isto a escassez d'agua para a lavagem dos canos e bacias, a estreiteza e má qualidade dos encanamentos, e a imperfeição dos apparelhos.

Conseguir da empreza que remova estes inconvenientes é indispensavel e de urgente necessidade; e eu já o houvera tentado, se não me parecesse que, dependendo de crescida despeza os melhoramentos a introduzir, seria menos justo, e até improficuo, impol-os á companhia, sem ao mesmo tempo proporcionar-lhe vantagens correspondentes.

Se vos dignardes conceder-me a faculdade que para tanto me fallece, procurarei, fazer d'ella o uso conveniente de conformidade com as bases que em vossa sabedoria julgardes dever estabelecer.

(Continúa).

EXPEDIENTE DO DIA 7 DE JANEIRO DE 1879

Actos:

— O presidente da provincia resolve nomear José Alves Camello Pereira de Lyra, 3º supplente do juiz municipal de Itambé, vago por não ter prestado juramento, no prazo legal, o tenente coronel Ernesto Justiniano da Silva Freire.—Communicou-se ao nomeado.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o Dr. João Maria Seve, medico do gymnasio, e encarregado da enfermaria da casa de detenção, resolve prorogar, nos termos da portaria do 1º de outubro, a licença que o peticionario obteve, em virtude da mesma portaria, para tratar de sua saúde.

Officios:

— Ao commandante das armas.—A' vista do que expõe V. S. em seu officio n. 20 de hoje, autoriso-o a aceitar a proposta que faz a pharmacia de Joaquim Ignacio Ribeiro, & C., para fornecer diariamente os medicamentos extraordinarios, para o aviamento do receituario da enfermaria militar, pela mesma maneira por que era este serviço feito pela pharmacia de Ferreira Maia & C., em quanto se não procede o novo contrato para o dito fornecimento.—Communicou-se á thesouraria.

— Ao chefe de policia interino.—Expeça V. S. as mais terminantes ordens ao delegado de Ingazeira, no sentido de seguirem para Villa Bella, as 8 praças que do destacamento estacionado em Flores, foram reforçar o daquella villa.—Communicou-se ao commandante do destacamento, em Flores.

— Ao mesmo.—Inteirado do conteúdo do officio de V. S., n. 11, de 3 do corrente, communicando o conflicto que houve no lugar denominado—Sertão—, districto de Agua Preta; recommendo lhe que transmitta á esta presidencia o resultado do procedimento official contra os autores do mesmo conflicto.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Sirva-se V. S. de mandar ajustar contas e passar guia de soccorrimento ao alferes Antonio Candido de Araujo Macedo, José Xavier de Figueiredo Brito e Luiz Gonzaga de Lyra Flores, que destacam para o presidio de Fernando.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que, nesta data, abonei as faltas de exercicio do juiz municipal de Cimbres, bacharel Duarte Estevão de Oliveira, a contar de 10 a 23 de dezembro.

— Ao mesmo.—Faça V. S. recolher á esse arsenal, como determina o aviso do ministerio da guerra de 11 de março de 1855, uma guarita da enfermaria militar que fôra dada em consumo por estar inservivel, conforme se vê do incluso termo de incapacidade.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao director do arsenal de guerra.—Da informação junta, prestada pelo inspector do thesouro provincial, verá V. S. que, por em quanto, não póde ser effectuado o pagamento de que trata o seu officio n. 262, de 21 de novembro, visto não terem sido ainda recebidos os 80 contos destinados ao corpo de policia.

— Ao inspector do thesouro provincial.—Mande Vmc., nos termos da sua informação, numero 422, de 27 de dezembro, pagar ao arrematante dos concertos da cadeia do Rio Formoso, Joaquim José de Aguiar, 580$800, relativos á 1ª prestação das ditas obras.

— Ao mesmo.—Deferindo a petição em que Plinio Augusto Cavalcante de Albuquerque, requereu a restituição do que indevidamente pagára, á 26 de agosto de 1877, de imposto de exportação, por 20 escravos de sua propriedade que o acompanharam em mudança de domicilio desta provincia para a de Minas Geraes, tenho a recommendar a Vmc. que, de conformidade com a decisão desta presidencia, de 15 de outubro, pela qual se firmou a intelligencia do regulamento de 31 de agosto de 1873, mande effectuar a restituição requerida.

— Ao mesmo.—A' vista das razões expendidas em seu officio n. 414, de 21 de dezembro, com relação ao do Dr. chefe de policia, de 29 de outubro, n. 1882, autoriso Vmc., segundo propõe, a mandar satisfazer o pagamento das despezas com o sustento dos presos pobres da cadeia de Aguas-Bellas.—Communicou-se ao chefe de policia interino.

— Ao commandante do corpo de policia.—Ao Dr. chefe de policia interino mande Vmc apresentar a força necessaria para escoltar 14 presos que da cadeia da Victoria tem de ser transportados para a casa de detenção.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia interino.

— Ao mesmo.—Para ter prompta execução a sentença da junta de justiça, proferida no processo instaurado contra o soldado Francisco Luiz de França Carvalho, transmitto a Vmc os respectivos autos.

— Ao juiz de direito de Garuarú.—Transmittindo a Vmc. copia do officio que me dirigio o vigario da freguezia de S. Caetano da Raposa, e 6 documentos que vieram annexos ao dito officio, recommendo-lhe que dê as providencias que forem de direito, a bem da liberdade do escravo Benedicto.

— Ao promotor publico do Bom Conselho.—Inteirado do theor do officio de Vmc., de 3 de dezembro, communicando que se achava preso na cadeia da villa de Aguas Bellas, ha mais de 6 mezes, Luiz Jacintho Gomes, sem que lhe fosse instaurado o competente processo, apezar de se ter feito o inquerito policial, que fôra extraviado, recommendo-lhe que requeira o que fôr a bem do detento, visto como está soffrendo prisão illegal e denuncie das autoridades envolvidas no facto do desapparecimento do mesmo inquerito, a saber: o 1º supplente do juiz municipal, Benigno Rodrigues Lins de Albuquerque, delegado Firmino Rodrigues Lins de Albuquerque e escrivão Lourenço Protazio da Costa, devendo communicar a esta presidencia o resultado do processo que lhe for instaurado.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Limoeiro.—Tendo sido enviados á thesouraria de fazenda, em 31 de julho de 1873, os documentos á que se refere o seu officio de 3 do corrente, sob n. 1, á essa repartição devem ser solicitadas as cópias de que carece Vmc, para serem archivadas, conforme declara.

— Ao commandante do destacamento em Aguas Bellas.—Inteirado do conteúdo do officio de Vmc., datado de 29 de dezembro, recommendo-lhe que prosiga nas diligencias emprehendidas no sentido de perseguir e capturar os criminosos homisiados nesse termo.

Portarias:

— Em officio de 9 de dezembro consulta a camara municipal de Buique se, á vista da imperial resolução de 24 de agosto de 1877, tomada sobre a consulta da secção do imperio do conselho de estado, exarada em consulta de 6 de julho, devem ou não ter execução os arts. 21, 22 e 27, da lei provincial n. 568, e 6 e 7 da de n. 631, decretadas sob proposta da mesma camara, por se dar para ellas a mesma razão da expedição do aviso do ministerio da agricultura, de 29 de agosto. Em resposta declaro á camara do Buique, que, sendo apenas consultivos os pareceres da referida secção, devem continuar em inteiro vigor aquelles artigos que só podem ser revogados pelo poder competente.

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor faça transportar á Bahia, no vapor *Bahia*, por conta do ministerio da guerra, o 2º cadete 1º sargento Francisco Jeronymo Lopes Pereira e o cabo de esquadra Bernabé Hygino de Vasconcellos Lima, que d'alli vieram escoltando um desertor; e bem assim a D. Idalina Montenegro Lopes Pernambuco, mulher do referido cadete.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor faça transportar á côrte por conta do ministerio da guerra, no vapor *Bahia*, o 1º cadete Pompêo Ayres de Albuquerque Cavalcante, que foi designado para frequentar a escola do tiro, e os soldados aggregados Manoel Alfredo Gonçalves dos Reis e Manoel dos Santos Lins.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana faça transportar para o presidio de Fernando, no vapor *Pirapama*, por conta do ministerio da guerra, dous caixões contendo medicamentos, drogas e outros objectos destinados á pharmacia do mesmo presidio.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana faça transportar ao presidio de Fernando, no vapor *Pirapama*, por conta do ministerio da guerra, os officiaes, praças e familias dos mesmos, constantes da inclusa relação nominal.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana faça transportar para o presidio de Fernando, por conta do ministerio da guerra, um criado do alferes Luiz Gonzaga de Lyra Flores, duas mulheres, um filho e uma mãi dos soldados sentenciados do 14º batalhão de infantaria, de que trata a portaria desta data.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana faça transportar para o presidio de Fernando, por conta do ministerio da guerra, as praças do 2º e 14º batalhão de infantaria, constantes da inclusa relação nominal, as quaes vão alli aguardar sentença definitiva dos conselhos de guerra a que responderam.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem á ré, nos lugares gratuitos a que o governo tem direito, até Mossoró, ao bacharel Manoel Maria Olympio Seixas Borges; até Aracajú, ao bacharel Armindo Guaraná; até Maceió, a Luiz Gonzaga de Almeida Araujo.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— N. 33.—Ao 1º secretario da assembléa.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. o balanço e mais documentos relativos á receita e despeza da camara municipal de Olinda, durante o exercicio de 1877 a 1878, e orçamento para o de 1879 a 1880, e da de Ipojuca.

— N. 34.—Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, remetto a V. S., afim de que se sirva levar ao conhecimento dessa assembléa, cópia do aviso do ministerio da agricultura, de 29 de agosto de 1877, e da imperial resolução de 24 desse, tomada sobre parecer da secção do imperio do conselho de estado, exarada em consulta de 6 de julho acerca das leis 1,283, 1,288, 1,289 e 1296, promulgadas por essa assembléa no correr do anno de 1877, as quaes incorreu em censura por conterem materia offensiva das leis geraes e da constituição politica do imperio.

— N. 35.—Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S. o officio junto, n. 438 de 4 do corrente, que o inspector do thesouro provincial dirigio ao mesmo Exm. Sr., acerca do credito que é preciso para occorrer ao pagamento de que trata o art. 13 § 1º da lei n. 1,261, de 28 de junho de 1877.

— Ao Dr. chefe de policia interino.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta a seu officio n. 18 de 4 do corrente, que por falta de força disponivel no quartel do corpo de policia, deixa de ser attendida a requisição de 8 praças para reforçar o destacamento estacionado em Itambé.

— Ao commandante do presidio de Fernando. De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, devolvo a V. S. a relação inclusa que veio por equivoco em um de seus officios.

— Ao juiz de direito de Barreiros. O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., do 1º do corrente, enviando os mappas de que trata o aviso circular do ministerio da justiça, de 23 de março de 1858.—*Mutatis mutandis* ao do Bonito, em resposta ao officio de 2 do corrente.

— Ao promotor publico do Bonito.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 23 de novembro, communicando haver na mesma data reassumido o exercicio de seu cargo.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Subdelegacia da freguezia da Varzea, 21 de dezembro de 1878.—Illm. Sr.—Em resposta ao officio de V. S. sob n. 11,969 de 19 de dezembro do corrente anno, em que pede-me informações acerca da materia de um requerimento dirigido ao Exm. Sr. presidente da provincia pela Sra. Vicencia Ferreira da Cunha, cumpreme scientificar a V. S., que o requerimento alludido se resente de falsidades e calumnias contra as quaes não posso deixar de protestar.

Não precisaria para avaliar-se da importancia da accusação que me faz aquella senhora nada mais do que declarar a detestavel profissão que adoptou aqui nesta freguezia.

Não obstante ser uma mulher de idade já adiantada, em vez de offerecer exemplos edificantes de moralidade, tem sido o instrumento mais docil e prompto da prostituição. Já ha tempos teve sciencia esta subdelegacia de que em casa desta Sra. Vicencia se reunia estudantes, para fins libidinosos com infelizes desprotegidas da fortuna e algumas de menor idade, como fosse uma irmã da menor de que trata a mesma Vicencia, e como isto se fazia de combinação com os pais das mesmas infelizes e munindo-se Vicencia de documentos dos pais ou parentes desta, para no caso de intervenção da policia fazer recahir o acto criminoso sobre os referidos pais ou parentes.

Quando esta subdelegacia estava no proposito de consultar a V. S. sobre as providencias que devia tomar, lhe appareceu uma mulher que se disse chamar Anna Francisca de Medeiros, pedindo a intervenção desta mesma subdelegacia para haver sua filha, que estava em poder de Vicencia, e sendo noite, lhe respondi que voltasse no dia seguinte, e, passando pela porta de Vicencia via-a deitada em uma rede conversando com uma filha, pedilhe licença para fallar-lhe, ao que ella respondeu-me com a seguinte amabilidade: entre e sente se, meu subdelegadozinho do coração, e apenas lhe fiz ver que a minha estada alli tinha por fim aconselhal-a que entregasse uma menor que contra a vontade de sua mãi tinha em seu poder. Foi quanto bastou para ella ameaçar-me com a grande protecção que diz ter nessa capital, e que se eu chegasse a obrigal-a a entregar a menor, com certeza me arrependeria; então lhe disse que tendo-a procurado particularmente, não esperava que ella repellisse o meu conselho, e que no dia seguinte a procuraria no caracter official; o que fiz mandando o commandante do destacamento com o escrivão, uma praça e a mãi da menor em casa dessa senhora, reclamar a entrega da mesma menor á sua mãi.

O resultado dessa diligencia verá V. S. pelas informações do escrivão e cabo do destacamento, que junto, e quando a Sra. Vicencia com a maior disfaçatez diz que os pais da referida menor estavam detidos por ordem desta subdelegacia, ajustava com os mesmos a volta da menina para seu poder, como tive occasião de saber que este pedido de entrega da menina por sua mãi, era o resultado de rompimento entre ella e Vicencia na transacção da venda da honra de uma sua filha de 16 annos de idade.

Se V. S. quizer chegar ao conhecimento dos meios de vida e apregoada moralidade dessa Sra. Vicencia, ordene um inquerito sobre seus costumes e assim chegará ao conhecimento da verdade.

Hoje estou conhecendo que não era sem fundamento a protecção que ella alardeava, porquanto, juntando-se a dous portuguezes, meus inimigos aqui residentes, concertára um plano de desmoralisação contra minha pessôa e para esse fim procurou queixar-se ao Exm. Sr. presidente da provincia, e em seguida á redacção do *Tempo* que em seus ns. de 18 e 19 do corrente lançou contra minha pessôa as maiores injurias e calumnias, obrigando me a chamar essa redacção á responsabilidade, por que além de subdelegado tenho o meu nome individual que não póde estar á mercê dessas mesmas injurias e calumnias. E' quanto me cabe informar a V. S., a quem peço desculpa pelas faltas de que se resente a redacção da presente informação.—Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, muito digno chefe de policia interino da provincia.—O subdelegado, *Francisco Gonçalves Torres.*

Subdelegacia da freguezia da Varzea, 21 de dezembro de 1878.—O Sr. cabo commandante do destacamento desta subdelegacia informe ao pé desta o que occorreu quando, por ordem desta mesma subdelegacia fôra em companhia do escrivão interino tambem desta subdelegacia, em casa de Vicencia Ferreira da Cunha reclamar a entrega de uma menor á sua mãi.—O subdelegado, *Francisco Gonçalves Torres.*

Illm. Sr.—Informo que de conformidade com as ordens de V. S., dirigi-me no dia 16 do corrente, ás 5 e meia horas da tarde, com uma praça e o escrivão interino desta subdelegacia á casa de Vicencia Ferreira da Cunha, e o escrivão e eu reclamamos a entrega da menor á sua mãi Anna Francisca de Medeiros, que alli estava presente; porém Vicencia em vez de entregar a menor, rompeu com ameaças contra V. S. e negando-se á entrega da referida menor, em vista do que o escrivão mandou uma praça participar a V. S. o occorrido, e chegando V. S. com a praça sua ordenança á casa de Vicencia, esta continuou com as mesmas ameaças, e foi nesta occasião intimada por V. S. para conter-se com o respeito devido, e que em continente entregasse a menor á sua mãi que reclamara; em vista do que, ella Vicencia, resolveu-se a entregar, porém negando-se á entrega da roupa da menor, e assim o escrivão recebeu esta, e fez logo entrega á sua mãi que estava presente, retirando-se V. S. e os mais, mais tarde soube que Vicencia tinha de novo obtido a menor com promessas que fizera a mãi desta, vindo todos para o Recife; é o que cabe-me informar sobre esta diligencia. Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Francisco Gonçalves Torres, muito digno subdelegado da Varzea.—O cabo, *Torquato de Albuquerque Mello*, commandante deste destacamento.

Subdelegacia da Varzea, 21 de dezembro de 1878.—O Sr. escrivão interino desta subdelegacia informe ao pé desta o que occorreu quando por ordem desta mesma subdelegacia fôra em companhia do cabo commandante do destacamento em casa de Vicencia Ferreira da Cunha, reclamar a entrega de uma menor á sua mãi.—O subdelegado, *Francisco Gonçalves Torres.*

Illm. Sr.—Em cumprimento da ordem de V. S., tenho de informar o seguinte: que sendo mandado por V. S. em companhia do cabo commandando do destacamento e Anna Francisca de Medeiros em casa de Vicencia Ferreira da Cunha, reclamar a entrega da filha da dita Anna, em vez desta senhora entregar a menor, rompeu com os maiores improperios contra V. S., dizendo que a autoridade de V. S. para ella era zero e que não entregava a criança; á vista deste procedimento mandei chamar no quartel uma praça, afim de participar a V. S. o comportamento irregular dessa senhora, e chegando V. S. com seu ordenança e dita praça á casa da mesma, continuando ella com os mesmos improperios, foi por V. S. intimada para que se contivesse com a decencia e respeito devido; e que entregasse á menor á sua mãi, que estava presente, porquanto não podia ter dita menor em sua casa contra a vontade de sua mãi, o que retorquio a referida Vicencia que a entregava sem roupa nenhuma, como tinha recebido, e entregando-a a mim, fiz entrega á sua mãi, que estava presente, retirando-se V. S. e todos presentes, ás cinco horas e tres quartos da tarde, do dia 17 do corrente; nesta mesma noite, porém, a mencionada Vicencia procurara a mãi da menor e apaziguando-se com esta tornara, rehaver a referida menor; e assim tenho informado a V. S. Deus guarde a V. S.—*Manoel Felippe de Araujo Lopes*, escrivão interino desta subdelegacia.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 14 DE JANEIRO DE 1879

Antonio José do Rego e Seixas—Passe portaria.

Bernardo Teixeira de Moura—Deferido por officio, dirigido hoje ao inspector geral da instrucção publica.

Major Christovão de Hollanda Cavalcante de Albuquerque.—Sim.

Francisco Odilon Tavares Lima.—Informe a commissão nomeada, para informar sobre o melhor lugar para o projectado cemiterio em Afogados.

Francisca Seraphico de Assis Carvalho.—Deferido, por officio dirigido ao Sr. inspector geral da instrucção publica.

Hilario Carmelitano da Porciuncula.—Informe o Sr. coronel commandante das armas.

José Marcelino Gomes Salgueiro.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

José Firmo Pereira do Lago.—Sim.

José Paulo do Rego Barreto.—Dê-se

José Simplicio de Sá Esteves e outros.—Indeferido, visto que as camaras municipaes teem o direito de demittir livremente seus empregados, conforme esta presidencia, em caso identico decidio a 25 de junho do anno passado.

João Baptista Cabral—Deferido com o officio desta data, dirigido ao thesouro provincial.

José Camelio dos Santos—Informe a camara municipal de Limoeiro.

Maximiano dos Passos Alves—Informe o Sr. coronel commandante das armas.

Manoel Joaquim Xavier Ribeiro.—Indeferido, á vista da informação do Dr. inspector geral da instrucção publica.

Thereza Maria do Espirito-Santo.—Informe o Sr. coronel commandante das armas.

Sebastião Cavalcante de Albuquerque e outros.—Indeferido, visto que as camaras municipaes teem o direito de demittir livremente seus empregados, conforme esta presidencia, em caso identico, decidio a 25 de junho do anno passado.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 15 de janeiro de 1879.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

N. 55.—2.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 15 de janeiro de 1879.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Florentino José de

ILEGÍVEL

Lima, á disposição do Dr. juiz de direito da comarca da Escada; José Pereira de Souza, conhecido por José Mangue, Antonio Bezerra Vianna, conhecido por Pajeú, Manoel Joaquim do Nascimento, Joaquim João de Sant'Anna, Marcos José de Lima, Manoel da Costa Cabral, conhecido por Cambado. Francisco Alves dos Santos, Francisco de Paula Lopes, conhecido por Chicão, Manoel de tal, José Alexandre Bezerra, Felismino Pereira de Albuquerque, Manoel Francisco Pereira ou Joaquim Francisco Bezerra, Marcolino Pessôa, Francisco Maria e João Candido Tavares, vindos de Santo Antão, os 8 primeiros como sentenciados, á disposição do Dr. juiz de direito das execuções, o nono como escravo do capitão João Leite, morador no termo de Bom Jardim e no da Alagôa do Monteiro da provincia da Parahyba, o decimo primeiro e decimo segundo, como criminosos no dito termo de Bom Jardim, o decimo terceiro como alienado e criminoso de ferimentos graves e o ultimo como criminoso no termo do Limoeiro. Antonio Fabiano de Assis Aquino, Manoel Dantas do Nascimento, Antonio da Silva Lacerda, José Francisco do Nascimento, Antonio Gomes de Moura e Manoel Carlos da Vera Cruz, vindos de Bom Jardim, os cinco primeiros como sentenciados, á disposição do Dr. juiz de direito das execuções e o ultimo como criminoso de morte no termo de Ingazeira.

A' ordem do subdelegado da Boa-Vista, Sabino, escravo de Joaquim Gonçalves, por crime de furto, e Horacio Lopes Galvão, por crime de ferimentos leves.

A' ordem do de Belem, Claudino Marcolino de Barros, por crime de furto, e Rachel Francisca da Cruz, por embriaguez e disturbios.

Deus guarde a V. Exc. Illm. e Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 1.º DE JANEIRO DE 1879

Retrospecto politico do anno de 1878

II

(Continuação)

A Austria teve suas amarguras devidas as differentes peripecias da questão do Oriente; e nem de outra maneira devia ser, desde que se resolveu á trocar o papel honroso de uma politica clara e definida pelas contingencias de uma diplomacia sempre duvidosa e não poucas vezes pusilanime. Ella portanto não fez mais do que colher os fructos do seu systema de uma neutralidade absoluta; podendo entretanto entrar com todas as suas forças e prestigio para a grande sala das conferencias, para pedir uma solução pacifica da grande questão, se por ventura tivesse ouvido os conselhos, que á impelliam á tomar parte no conflicto. Foi isso motivo para serios desgostos principalmente quando soube-se que as diversas facções do partido constitucional haviam resolvido negar os creditos precisos para a manutenção do effectivo militar, o que impressionou vivamente o imperador.

Justiça seja feita neste ponto aos hungaros, que não concorreram de modo algum para essa humilhação da monarchia austriaca: elles mais de uma vez, já em *meetings*, já por seus periodicos, energicamente exigiram que se mandasse auxilio á Sublime Porta; mas nas suas instantes manifestações foram sempre mallogrados ante a indesculpavel resignação dos estadistas de Vienna, submissos mais do que nunca ás vontades de Berlim. E elles tinham razão de sobejo quando no *meeting* de Pesth consideravam—que a extensão do poder russo, a formação de novos estados no baixo Danubio e a violação da integridade e independencia da Turquia constituiam um grande perigo para a Austria-Hungria.

Terminou felizmente o desaccordo que se notava em Pest entre o gabinete Tisza e a sua maioria, continuando a posição do chefe do gabinete tão solida como antes do incidente e principalmente depois da fuzão do partido do Sr. Tisza com o do fundador do dualismo.

Embora o partido de Kossult trabalhasse activamente em Pesth para derrubar Tisza e Andrassy, explorando a questão turca, todavia a popularidade, a solidariedade e a energia desses dous estadistas conseguiram preservar o paiz das desgraças de uma politica de aventuras—justificando-se ainda mais o bill de indemnidade concedido pelas delegações hungaras á politica prezente e futura do conde de Andrassy.

O que é certo é que, em identidade de interesses com a Roumania, a Hungria, reconhecendo como unico inimigo de suas aspirações ao panslavismo, nutria a mais segura convicção de que só poderia conservar a sua integridade, bem como a Roumania, acercando-se da Austria. Em todo o caso o governo hungaro estava convencido de que a sua missão era pôr a salvo de quaesquer perigos a monarchia e manter a paz.

Essas alternativas porque passou a monarchia austriaca com a questão oriental influiram mais ou menos em suas finanças, chegando á forçal-a ao emprego dos meios extraordinarios para occorrer ás suas despezas, vendo-se o conde de Andrassy obrigado á declarar na commissão do orçamento que não poderia conservar a sua pasta se lhe recuzassem o credito, que havia pedido; e sendo afinal assignado um contrato de emprestimo com o—*Credit Foncier*—e o banco de Paris de 55 milhões em ouro.

A occupação da Bosnia e Herzegovina veio ainda mais aggravar a situação politica e financeira da Austria-Hungria. E não era de esperar outra cousa desde que, suppondo ver curvados ante si em attitude reverente essas duas provincias e recebel-as como um presente do congresso, a Austria vio-se de repente á braços com uma luta formidavel que preoccupou vivamente a opinião publica e o gabinete de Vienna, com uma insurreição tremenda, fomentada pelo governo turco, apoiada pelos slavos orthodoxos, ajudada pelos slavos montenegrinos, que revolucionou completamente aquellas regiões, obrigando a Austria a pagar cara a *protecção* que pretendeu dar áquella fracção do imperio ottomano.

Admira que se tenha podido sonhar com essa facilidade de occupação.

Quem não ignora a historia d'aquelles povos sabe perfeitamente que são elles de origem slava, e que, como em todos os povos onde ha uma raça conquistadora e uma raça conquistada, os slavos primitivos dividem-se em duas grandes classes: a dos grandes senhores e a dos servos.

Os grandes senhores, occupando as provincias bosniacas apossaram-se das idéas musulmanas, que garantiam os seus direitos feudaes, ao passo que á par delles, tornados pachás musulmanos, ficou o servo da gleba sempre opprimido, sempre sofredor, sempre fiel á religião dos gregos, como mais democratica e mais em harmonia com os principios de igualdade e emancipação que os preoccupavam de continuo.

Por consequencia os orthodoxos gregos e os musulmanos herdaram a antipathia que já tinha separado os antigos servos da gleba dos prepotentes feudaes; e d'ahi a luta secular entre elles, luta que só pode terminar em frente de um inimigo commum. Esse inimigo era a Austria catholica, oppressiva, offendendo o fanatismo dos musulmanos e o dos orthodoxos gregos, a Austria opprimindo a Bosnia que pretendia reunir-se á Servia, e opprimindo a Herzegovina que tencionava unir-se ao Montenegro. A opposição das duas provincias era uma guerra de religião, uma guerra de povos.

Nessas condições e sob taes auspicios nunca o gabinete de Vienna podia esperar facilidades na realisação do decretado no congresso á seu respeito.

Nem isso a guerra de occupação tornou-se impopularissima já na Hungria, já na mesma Austria, sendo necessario que o governo para acalmar os animos mandasse declarar pela imprensa que o tratado de Berlim representava simplesmente o primeiro passo na campanha emprehendida pela Russia no Oriente. » Isso, que a Russia dissimulára em um pretexto para conseguir a serenidade dos animos, é a expressão bem significativa do que pretende ella de futuro.

Depois de todos os sacrificios já feitos á da tomada forçada das duas provincias ainda a Austria tem consolidado o seu fundo de garantias; para chegar á firmar-se na Bosnia e na Herzegovina ella terá de vencer a resistencia mais ou menos encoberta da maioria dos indigenas da Russia, da Turquia, da Servia e do Montenegro. E' tarefa trabalhosa e quiçá não seja ingloria ante a ambição desmarcada da aguia moscovita.

O que é exacto é que essa nova phase da monarchia austriaca pelo augmento do seu territorio não alterou em nada a situação politica do paiz e apenas servio para deitar por terra o ministerio hungaro presidido por Tisza, que entretanto continuou á ser apontado para presidir o futuro ministerio por ser o meio que podia reunir os elementos de uma maioria, na opinião do proprio Szlavy, á quem o imperador consultou.

Comprehende-se que, cercado de todas essas peripecias, o estado politico do paiz nada tinha de satisfactorio, nem de tranquilisador. Os magyares começaram á se agitar e os allemães a se mostrarem inquietos, tudo devido á politica de Andrassy, que á ninguem soube contentar. Entretanto, a indignação dos magyares, sendo natural, era comtudo impolitica; e, assim obrando, elles acarretavam com todas as consequencias do futuro.

Foi nesse circuito de circumstancias, cada qual mais formidavel e mais melindrosa, que o ministerio austriaco e o ministerio hungaro pediram demissão. E a prova de que esse facto foi de summa gravidade ante a conjunctura de circumstancias que aggravaram a situação politica da Austria, foi que as demissões foram aceitas, porém, nem Salary, convidado para organisar o gabinete hungaro, nem o barão De Pretis para o gabinete austriaco, conseguiram fazel-o antes da abertura do parlamento hungaro, que devia ter lugar a 16 de outubro.

Foi isso pretexto para que se aggravassem ainda mais as complicações da questão reinante entre a Austria e a Hungria, porquanto, havendo a camara dos deputados da Austria resolvido enviar ao imperador uma representação no sentido de ser formado um ministerio parlamentar, deu isso lugar á que os tchèques reclamassem sua participação no ministerio e á que nos circulos extra-parlamentares corressem boatos de soluções pessimistas. Entretanto era quando essas duas partes da monarchia austriaca demandavam mais harmonia em todas as suas forças do interior.

A politica do conde de Andrassy teve a approvação das delegações dos dous parlamentos da Cisleithania e Transleitania reunidas em Pesth, sendo Szlavy presidente da delegação hungara e Coronini da austriaca.

Essa acquiescencia á politica seguida pelo illustre conde, se bem que fortalecesse mais um pouco a influencia governamental da politica dominante, não tinha força bastante para absolvel-a das faltas commettidas, e por isso desfigurando a crise não podia acabar com ella.

As contrariedades que acompanharam os negocios austriacos no anno de 1878, figuram representar um papel um tanto somenos ao que lhe está assignalado por sua posição politica e topographica, tanto mais quanto o encadeamento dos acontecimentos não teve a marcha dictada por uma politica franca e sincera.

Essa é que é a verdade.

(Continúa.)

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO ORDINARIA EM 28 DE DEZEMBRO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. AUGUSTO LEÃO.

Ao meio dia, achando-se reunidos os Srs. deputados Austerliano, Beltrão, Antonio Justino, Cysneiro, Eudoxio de Brito, Lourenço de Sá, Pitanga, Augusto Leão, Barão de Tabatinga, Cicero Peregrino, Deodoro, Rego Baptista, Gitirana, Malaquias, Barão de Nazareth, Jacobina, Pereira de Brito, Paulo de Oliveira, Ermirio Coutinho, Clodoaldo, Magarinos, João de Sá, Antonio Carlos e Estevão de Oliveira; faltando os Srs. Luiz Cesario, Epaminondas da Cunha, Rochael, Epaminondas de Barros, Cunha Mello, Cunha Barreto, Bacellar, Ernesto Freire, Pontual, Siqueira Cavalcante e Galvão, abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º secretario lê o seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do secretario da assembléa provincial de Minas Geraes, remettendo os Annaes de 1877, e pedindo um exemblar do regimento da assembléa desta provincia. — Archiva-se, satisfazendo a requisição.

Uma petição de Antonio Ignacio de Torres Bandeira solicitando a graça de ser com elle contratada a confecção do almanak administrativo, etc.—A' commissão de petições.

E' lido e julgado objecto de deliberação o seguinte parecer, concluindo por projecto:

« A commissão de petições, a quem foi presente a do bacharel Horacio Walfrido Peregrino da Silva, 1.º official da secção do contencioso do thesouro provincial, pedindo um anno de licença, com todos os seus vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe convier, a contar do dia em que deixou de comparecer á referida repartição; reconhecendo pelo attestado medico que foi exhibido, que o peticionario se acha impossibilitado de qualquer serviço mais apurado, é de parecer que seja adoptado o seguinte projecto de lei:

« A assembléa legislativa provincial resolve:

« Artigo unico. Fica o presidente da provincia autorisado a conceder ao bacharel Horacio Walfrido Peregrino da Silva, 1.º official da secção do contencioso do thesouro provincial, um anno de licença, com todos os seus vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe convier, a contar do dia em que deixou de comparecer á referida repartição. Ficam revogadas as disposições em contrario. Em 27 de dezembro de 1878.—*Eudoxio de Brito.*—*Barão de Nazareth.*—*Clodoaldo de Souza.* »

E' tambem julgado objecto de deliberação e mandado imprimir, o seguinte projecto:

« A assembléa provincial de Pernambuco resolve:

« Artigo unico. Fica creado um tabellionato no termo de Taquaretinga, ao qual são annexos todos os cartorios do crime e civel, inclusive o de registro de hypothecas. Em 28 de dezembro de 1878.—*Dr. Malaquias.* »

Passa-se á

ORDEM DO DIA

E' remettido á commissão de redacção o projecto n. 95 de 1877.

Continúa a discussão do projecto n. 66 de 1873, autorisando o presidente da provincia a mandar pagar os vencimentos do Dr. Pinto Pessoa, na qualidade de professor aposentado do gymnasio provincial

O Sr. Barão de Nazareth—Quando hontem se submetteu á discussão o projecto n. 66, eu entendi que era uma questão ainda por ventilar; e, não tendo os esclarecimentos precisos para votar convenientemente, mandei á mesa um requerimento, pedindo aquellas informações que me eram precisas.

Tive hoje, porém, a noticia de que o professor que o projecto favorecia, ha muito que está aposentado, pelo que não vejo razão de ser no mesmo projecto. Se a materia nelle contida não é uma superabundancia, é em todo caso uma medida ociosa.

Como é que esse empregado, tendo sido jubilado com 12 annos de serviço, recebe o seu ordenado sem que a assembléa tenha tido conhecimento disto?

Nestas condições, tratando-se de materia vencida, e estando eu já perfeitamente informado do assumpto, que ora nos prende a attenção, peço a V. Exc., Sr. presidente, para retirar o meu requerimento, uma vez que é uma discussão inutil, e que resolva a casa como entender acerca do mesmo projecto.

Um Sr. Deputado—Houve parecer relativamente ao projecto de que se trata?

O Sr. Barão de Nazareth — O parecer foi impresso, como se póde verificar dos Annaes que tenho entre mãos.

Insisto, portanto, Sr. presidente, pela retirada do requerimento.

O Sr. Presidente declara que estes e outros enganos são devidos ao modo irregular por que está confeccionada a synopse.

Consultada a casa, consente na retirada requerida.

Submettido á votação o projecto, é o mesmo rejeitado.

3.ª discussão do projecto n. 87 de 1876, considerando de terceira entrancia as cadeiras de instrucção primaria da cidade de Olinda.

Vai á mesa, é lido e entra conjuntamente em discussão com o projecto, o seguinte artigo additivo:

« Que seja considerada tambem de segunda entrancia a cadeira do sexo feminino de Cruangy.—*Coêlho Catanho, Barão de Tabatinga Paulo de Oliveira.* »

O Sr. Malaquias—Sr. presidente, não me opponho ao projecto, nem ás emendas. As ultimas porém, por mim ouvidas lêr vão tornando o projecto elastico. O projecto, apezar de trazer comsigo augmento de despeza pela elevação á terceira entrancia das cadeiras de instrucção primaria de Olinda, é todavia aceitavel, porquanto, refere-se a uma cidade importante, e é justo que estas cadeiras sejam equiparadas a outras menos importantes, que gozam do mesmo favor.

Foi enviada tambem á mesa uma emenda ou additivo elevando á segunda entrancia a cadeira de S. Lourenço. Tambem até certo ponto pareceu-me ser isso de justiça, ao menos no meu modo de entender. Mas, ouvi lêr-se uma outra emenda elevando á terceira entrancia a cadeira do Pôço da Panella.

Sr. presidente, esta emenda não parece trazer comsigo utilidade alguma. Me parece que as cadeiras de instrucção primaria do Pôço da Panella não estão nas condições de terem o accesso que se pretende dar-lhes. Trata-se de um pequeno arrabalde, onde existem cadeiras particulares, aonde existem excellentes cadeiras creadas pela sociedade propagadora da instrucção publica. Nestas condições me parece que vamos crear uma despeza sem necessidade alguma, quasi que sem rezão, principalmente attendendo-se ao facto de já existirem na localidade importantes cadeiras, como são as creadas pela propagadora da instrucção, as quaes, segundo me consta, são muito bem regidas.

O Sr. Praxedes Pitanga—Mas esta é no Monteiro.

O Sr. Malaquias — Depois vejo elevar-se á segunda entrancia a cadeira para o sexo feminino de Cruangy. Antes de dizer qualquer cousa, preciso saber dos nobres deputados signatarios da emenda, se a do sexo masculino goza de igual favor, pois se assim fôr, não tenho a menor duvida em aceitar a emenda. Se é assim, não tenho razão para me oppôr a esta. Se ha razão para uma, a mesma razão deve haver para as outras.

O Sr. Deodoro—Peço a palavra.

O Sr. Praxedes Pitanga—Peço a palavra.

O Sr. Malaquias—Acho que vamos tornando elastico o projecto com acquisição destas emendas, mas, como já disse, não terei duvida em votar pela adopção de algumas.

São estas as considerações que entendi fazer, em cumprimento do programma, que me impuz e que estarei sempre prompto á defender.

O Sr. Deodoro—(Não devolveu seu discurso).

O Sr. Praxedes Pitanga—Sr. presidente, como signatario da emenda que diz respeito á cadeira de instrucção primaria da Casa Forte, cuja elevação peço, sou obrigado a vir á tribuna justificar o meu procedimento.

Na classificação das entrancias (peço ao nobre deputado a sua attenção) na classificação das entrancias feita pelo presidente da provincia, a cadeira da Casa Forte foi considerada de terceira entrancia.

A lei n. 1,218 considerou de terceira entrancia as cadeiras da freguezia dos Afogados, da capital, da Graça, da Magdalena, dos Remedios, e da Torre. Se analysarmos detalhadamente a classificação das cadeiras elevadas, se attendermos á razão e á equidade, parece que a freguezia de Afogados, o Campo-Grande e a Varzea não estão em melhores condições do que a freguezia do Pôço da Panella, que só tem uma cadeira do sexo feminino situada na Casa-Forte.

Embora diga o nobre deputado que ha quatro cadeiras de instrucção primaria no Monteiro, convém observar-lhe que entre o Monteiro e a Casa-Forte existe uma grande distancia, distancia esta que impossibilita as meninas pobres que habitam na Casa-Forte a irem ao Monteiro frequentar essas escolas. Ha quasi uma meia legua de distancia entre uma localidade e outra.

O Sr. Malaquias — Meia legoa?! V. Exc. está enganado.

O Sr. Praxedes Pitanga — Não é exageração de minha parte.

Um Sr. Deputado — A cadeira que o nobre deputado se refere não está situada no Pôço?

O Sr. Praxedes Pitanga — Não; está na Casa-Forte.

Ninguem dirá portanto, Sr. presidente, que essa distancia possa ser facilmente vencida por meninas que moram no extremo da freguezia.

Nessas condições, vendo que outras cadeiras em identicas circumstancias são elevadas á terceira entrancia, entendi ser de justiça elevar tambem esta.

Creio ter assim justificado a minha emenda.

O Sr Malaquias — Então peça-se logo que todas que forem classificadas como taes, passem á terceira entrancia.

O Sr. Praxedes Pitanga — Proponha o nobre deputado esta medida que eu não terei duvida em aceital a.

Encerrada a discussão, é o projecto posto a votos e approvado.

Primeira discussão do projecto n. 1 de 1875, creando nesta capital uma aula nocturna para adultos.

O Sr. Cloaldo de Souza entende que não se deve gastar tempo na discussão de projectos prejudicados em virtude de já existirem as medidas nelles consignadas.

Relativamente á escola de que se trata, affirma o orador que já se acha creada e funccionando muito regularmente em uma das ruas desta capital, tendo até um curso de francez. Não vê, portanto, necessidade de concorrer com o seu voto para a adopção de um projecto prejudicado.

Encerrada a discussão é o projecto posto a votos e rejeitado.

1.ª discussão do projecto n. 25 de 1875, creando o officio de solicitador de orphãos nesta comarca do Recife.

Posto a votos, é rejeitado depois de algumas considerações dos Srs. Clodoaldo e Estevão de Oliveira.

1ª discussão do projecto n. 37 de 1876, approvando posturas da camara municipal do Recife, sobre a venda de carnes verdes de gado vaccum, suino, ovelhum, etc.

O Sr Praxedes Pitanga—Sr. presidente, o projecto n. 37 que está em discussão, foi remettido á uma commissão especial para dar o seu parecer, e apezar de não ter presente esse parecer, acho que deve ser mantida a medida consignada no projecto, porque ella é uma medida policial.

A camara desta cidade, tendo estabelecido um matadouro publico e tendo dado um regulamento, determinou no seu art. 1º que só alli poderia ser abatido gado para consumo da população.

Um Sr. Deputado — De que natureza é o gado?

O Sr. Praxedes Pitanga —De toda e qualquer natureza.

O mesmo Sr. deputado —A expressão é vaga.

O Sr. Malaquias—Peço a palavra.

O Sr. Praxedes Pitanga—Para evitar todo e qualquer abuso que por ventura podesse ter lugar, e para que o imposto que arrecada a camara fosse convenientemente recebido, por isso que no art. 1º do regulamento não se explica a especie de gado que tenha de ser abatido, mas estando todo elle sujeito á cobrança do imposto estatuido pela camara, esta apresentou uma medida provisoria que está em execução e que é hoje a materia do projecto, com o fim de acautelar os seus interesses que poderiam ser prejudicados.

Um Sr. Deputado—Parece extraordinario que quem tenha um carneiro para expôr á venda, seja obrigado a mandar abatel-o no matadouro.

O Sr. Malaquias—E' uma medida impossivel de ser executada.

O Sr. Barão de Nazareth—Eu acho até extravagante.

O Sr. Praxedes Pitanga — Mas desde que a lei impõe tal obrigação, a camara para acautelar, para prevenir os seus interesses, tinha necessidade de tomar uma medida, medida que, além de ser acauteladora dos direitos da camara, é hygienica.

O Sr. Malaquias—Ao contrario, é uma medida ante-hygienica; eu o mostrarei.

O Sr. Praxedes Pitanga—Ninguem dirá que crear porcos dentro da cidade ou matal-os em casas particulares não seja um ponto ante-hygienico.

Sendo consequintemente, a medida de que se trata não só hygienica, mas tambem garantidora dos direitos da camara, não vejo razão para que não seja adoptada.

Um Sr. Deputado— A postura não prohibe a creação de porcos dentro das casas.

O Sr. Malaquias — Não; já ha uma postura prohibindo isso.

O Sr. João de Sá—Mas não é d'isso que trata o projecto.

O Sr. Praxedes Pitanga—A postura de que se trata é a seguinte (lendo): « Art. 52..

Portanto, já vê o nobre deputado que a medida é hygienica.

O Sr. Malaquias—Mostrarei que é ante-hygienica.

O Sr. Praxedes Pitanga—Ninguem ignora a difficuldade que encontraria a camara em arrecadar os seus impostos, se não fixasse a matança n'um ponto determinado.

O Sr. Malaquias—Acabe-se com esse imposto, que, além de tudo, é de impossivel arrecadação.

O Sr. Praxedes Pitanga—A razão que se dá para a matança dos porcos e carneiros nas casas particulares, dá-se a respeito dos bois (não apoiados), porque qual é a razão, qual o inconveniente, porque se prohibe a um cidadão matar um boi dentro do seu quintal? E' a hygiene publica, é a salubridade da cidade.

Um Sr. Deputado - Quem tem um boi tem alguma cousa; e quem tem um porco já não acontece o mesmo.

O Sr. Praxedes Pitanga—A's vezes o porco é de valor mais elevado, muito superior.

O Sr. Malaquias — Essa é a excepção; não argumente com a excepção.

O Sr. Praxedes Pitanga—..porque o porco custa mais e paga menos.

E' portanto, uma medida hygienica prohibir-se a matança de porcos dentro da cidade.

O Sr. Ermirio Coutinho—Por essa razão a camara devia tambem prohibir a matança dos perús nas cozinhas.

O Sr. Praxedes Pitanga—O meu nobre collega comprehende bem que quem vive do commercio de matar porcos não tem um só, tem uma porção, e a matança continuada dentro das casas nos municipios traz muitos inconvenientes.

Portanto, eu creio que deve ser mantida a postura, como necessaria, não só a fiscalisar a arrecadação dos impostos da camara municipal, porque, ao contrario, seria impossivel, mas tambem á hygiene da cidade.

O Sr. Deodoro Catanho dá um aparte.

O Sr. Praxedes Pitanga— Não senhor; é só para negocio, quem mata porcos para commercio, quem mata porcos para seu consumo particular, não paga impostos.

Um Sr. Deputado—Quanto é o imposto?

O Sr. Pitanga—Dous tostões, ou dez tostões. Para matar e preparar em casa particular faz-se muito maior despeza do que no matadouro.

O Sr. João de Sá—Então a postura é desnecessaria, porque, mesmo por economia, os matadores de porcos irão ao matadouro.

O Sr. Pitanga—Sem duvida alguma, é muito mais economico matar os porcos no matadouro publico; é incontestavelmente mais trabalhoso, nos casos de se attender ás despezas necessarias para o preparo do porco, matança, lavagem e esfolação, e ha de se confessar que é muito mais economico.

O Sr. Ermirio Coutinho—O nobre deputado sabe dizer-me qual é a multa imposta ao infractor dessa postura?

O Sr. Pitanga—Creio que é de 2$000.

O Sr. Ermirio Coutinho—Parece-me que é demais.

O Sr. Malaquias—Creio que é de 10$000.

O Sr. Nazareth—De maneira que por um porco que custa 15$000, paga-se 10$000!

O Sr. Praxedes Pitanga—A multa póde ser modificada pela casa, póde ser diminuida. Como já declarei á assembléa, voto sempre pela diminuição das multas, porque entendo que a pena não deve ser applicada como augmento ás rendas publicas: o seu fim é outro; desde que se o não póde obter, não é pelas multas elevadas que a justiça será satisfeita.

Portanto, voto pela postura, porque entendo que sem isso será impossivel á camara arrecadar as suas rendas, arrecadar principalmente impostos de 200 réis, quando os contribuintes estão espalhados por diversos pontos do municipio, e porque entendo que é esta uma medida de hygiene para a cidade.

O Sr. Barão de Tabatinga—N'esta parte tem razão.

O Sr. Malaquias—Sr. presidente, este projecto não podia passar sem o meu protesto, por isso que não estou disposto absolutamente, a concorrer para pôr obstaculos ao desenvolvimento do pequeno commercio.

O Sr. Barão de Nazareth—E eu n'este ponto acompanho o nobre deputado.

O Sr. Malaquias—... e certamente esta postura da camara municipal vem pôr-lhe obices, creando um monopolio do commercio de pequeno gado.

O Sr. Praxedes Pitanga—Não apoiado.

O Sr. Malaquias—Vou mostrar ao nobre deputado que o que a postura quer é um verdadeiro monopolio:

Esses negociantes de pequeno gado, que matam para distribuir por alguns conhecidos apenas...

O Sr. Praxedes Pitanga—Matam para vender.

O Sr. Malaquias—...ou para vender por uma certa clientela muito reduzida, terão de abandonar esse genero de negocio pelas difficuldades que encontrarão.

Um porco por exemplo, que tiver de ser trazido de qualquer dos arrabaldes para o matadouro, atravessando a cidade, com todo o ardor do sol, muitas vezes morre no caminho, e, quando isso não acontece, chega excessivamente fatigado, em pessimas condições para ser fornecida a sua carne á população.

Portanto, em vez da postura consagrar uma medida hygienica, estabelece, ao contrario, uma medida ante-hygienica prejudica á alimentação publica.

O Sr. Praxedes Pitanga—Considerada assim, necessariamente; mas convém notar que o porco, para poder ser abatido, deve estar no curral do matadouro ao romper do dia.

O Sr. Malaquias—Mas não é disso que os fiscaes se importam, importam-se apenas de cobrar a porcentagem. (Ha um aparte).

Mas o municipio do Recife nós sabemos que extensão tem; não é absolutamente possivel a execução da postura; não ha ninguem que queira conduzir um porco do extremo do municipio ao matadouro; naturalmente deixa de matal-o ou sujeita-se á multa. E' impossivel. Além do imposto, é preciso satisfazer as despezas extraordinarias: tem de pagar a matança do porco, tem de pagar a conducção do animal do arrabalde para o matadouro, (despeza maior ou menor conforme a distancia), mas nunca inferior de 1$000), tem de pagar ainda a conducção da carne para o mercado publico. Ora a carne do porco deteriora-se com uma facilidade extraordinaria; é um facto de observação, de experiencia vulgar.

Assim, pois, Sr. presidente, a hygiene protesta contra esta postura da camara municipal.

O Sr. Praxedes Pitanga—Não apoiado.

O Sr. Ermirio Cootinho—Por esse lado é incontestavel.

O Sr. Malaquias—A carne do porco já de si é nociva, quanto o não será completamente deteriorada?

O Sr. Ermirio Coutinho—Torna-se excessivamente nociva.

O Sr. Malaquias—Mas disse o nobre deputado que essa postura procurava evitar que se criassem porcos dentro desta cidade. Essa postura não o prohibe absolutamente; ha uma postura anterior, que não está provado que continúa em vigor, e que a camara devia fazer o possivel por evitar, porque não só se criam porcos dentro das casas da cidade: a criação se faz nas ruas publicas, nas ruas mais concorridas e transitadas da cidade.

Assim, pois, Sr. presidente, o que motivou a approvação dessa postura e a sua apresentação á assembléa provincial, não foi o interesse publico...

O Sr. Praxedes Pitanga — Os interesses da camara não podem ser senão interesses publicos. Protesto contra qualquer idéa outra que o nobre deputado queira insinuar.

O Sr. Malaquias — ... não foram mesmo os interesses ficaes da camara. Digo eu que havia um contrato do matadouro publico (apoiados), e o individuo que tinha com a camara esse contrato, exigio esse imposto e fez questão da presente postura para augmento das suas rendas (apoiados), e somente para protegel-o é que a camara approvou-a.

O Sr. Praxedes Pitanga—Contesto.

O Sr. Malaquias — Este é o facto, Sr. presidente.

Assim pois, somente para proteger um individuo, não devemos dar o nosso voto, obstando assim completamente ao desenvolvimento do pequeno commercio de venda de carne de porco, de que vive exclusivamente um certo numero de pobres; devemos rejeitar desde já este projecto, protestando por esse modo que estamos aqui para proteger os interesses geraes e não para proteger interesses individuaes. (Apoiados).

O Sr. Praxedes Pitanga — O nobre deputado está completamente enganado; está fazendo accusações sem razão de ser.

O Sr. Paulo de Oliveira — Sr. presidente, quando a camara municipal do Recife formulou a postura, que deu motivo ao projecto que se discute, eu ainda não fazia parte dessa corporação; posteriormente, porém, occupando-me de trabalhos da camara, e tendo mesmo, por algum tempo, sido um dos vereadores commissarios do matadouro publico, por experiencia um pouco prolongada, que durou todo o tempo que occupei esse lugar, observei que todas as pessoas, empregadas na matança de porcos, carneiros e cabras, em geral tendem a illaquear a boa fé da camara e a abusar.

A camara, formulando em 1876 esta postura, não fez mais do que procurar corroborar dous artigos do regulamento do matadouro publico. Esta postura a meu ver, é mesmo desnecessaria, porque, por uma disposição desse regulamento do matadouro, a camara tem os recursos necessarios para prohibir que a matança do gado ovelhum, cabrum e suino se faça fóra do matadouro.

O art. 1º do regulamento, diz: (Lê)

« Só no matadouro publico e ao contratante é permittido abater gado de qualquer especie para consumo das freguezias desta capital, Afogados e Graça. »

Ora, desde que o regulamento dispõe que *todo o gado* será abatido no matadouro publico, *gado de qualquer especie*, ahi está necessariamente comprehendido o suino.

O Sr. Malaquias — Não está tão claramente incluido.

O Sr. Paulo de Oliveira—Desde que o regulamente diz—*gado de qualquer especie*,—ahi está incluido o suino; o mais seria redundancia.

O Sr. Malaquias — Em lei não ha redundancia; a clareza é até exigida como requesito essencial.

O Sr. Paulo de Oliveira—Vou mostrar que o regulamento cogitou tambem do gado suino.

Desde que o 1º artigo do regulamento se exprime desta sorte, parece-me que ninguem que cria gado para o abastecimento publico, que faz disso commercio, está isento de mandar a sua rez ou o seu porco para o matadouro.

Esse regulamento foi approvado por uma lei desta assembléa.

Mais adiante, no art. 11 do regulamento, lê-se o seguinte: (Lê)

« O contratante, pelos serviços da matança, da salga de couros, derretimentos de gorduras e outros que executar no matadouro, perceberá as vantagens concedidas pela lei provincial n. 1,101 de 28 de maio de 1873 e n. 1,142 de 8 de junho de 1874, e na innovação do seu contrato para construcção do matadouro do Peixinho. »

Ora, a tabella a que se refere esta lei impoz justamente esse onus, a que está sujeito todo o criador que abate o seu gado no matadouro publico.

Por isso disse eu, Sr. presidente, que a postura era desnecessaria á camara municipal, porque, se ella não fôr approvada, isso em nada prejudicará os interesses da camara, que está escudada na lei, que já tem uma postura, determinando cousa identica, approvada por uma lei desta casa.

O Sr. Malaquias—Se é inutil, se já está feito o que ella pede, não devemos sanccionar com o nosso voto uma inutilidade.

O Sr. Paulo de Oliveira—A lei está votada, a lei existe; mesmo quando o projecto seja rejeitado, a camara não fica inhibida de cobrar os impostos a que tem direito.

Peço agora licença ao meu nobre collega, o Sr. Dr. Malaquias, para entrar na questão de hygiene, para a qual é S. Exc. muito competente.

O Sr. Malaquias—V. Exc. tambem.

O Sr. Paulo de Oliveira—Espero que me relevará qualquer falta, qualquer erro, que eu possa commetter.

As posturas municipaes, impondo a obrigação de se abater o gado n'um lugar determinado, fóra da cidade, não procuraram mais do que attender ás necessidades da saúde publica, porquanto no matadouro existe um medico, que diariamente assista á matança de todo o gado que é alli abatido, não só o gado vaccum, como o cabrum, ovelhum e suino.

O Sr. Deodoro Catanho—Seria talvez mais conveniente que o medico fosse ao mercado.

O Sr. Paulo de Oliveira—Os meus nobres collegas sabem que, em geral, os marchantes e todas as mais pessôas que vivem dessa industria procuram abusar. Quem cria um boi, uma vacca, um porco ou um carneiro, espera tirar delle um certo lucro, e, se o animal está doente, não se priva de matal-o e de expôl-o á venda. Desde que o marchante não come da carne deteriorada, que lhe importa que a população soffra?

Portanto, a medida tomada pela camara, determinando que a matança fosse feita n'um só ponto, foi e é uma medida inteiramente hygienica...

O Sr. Malaquias — Debaixo deste ponto de vista.

O Sr. Paulo de Oliveira—... desde que o medico esteja presente no matadouro, por occasião da matança, e não consinta que o animal doente ou cançado seja abatido.

O Sr. Malaquias—Mas se é inteiramente impossivel guardar-se todas as medidas hygienicas, porque quando o porco chegar ao mercado a sua carne estará completamente deteriorada?

O Sr. Paulo de Oliveira—Ora, se essa medida da camara é hygienica, muito mais hygienica será ainda dando-se-lhe a latitude para o pretendente.

O Sr. Malaquias—Não disse que era hygienica, pelo contrario, disse que era prejudicial á população, porque o porco, quando chegasse ao matadouro, já estava cançado e deteriorada a sua carne.

O Sr. Paulo de Oliveira—Quem levar algum porco para ser abatido no matadouro, conduzil-o-ha com cuidado, de vagar.

O Sr. Malaquias—Por mais que faça, o animal sempre chega cançado.

Um Sr. Deputado —O medico lá está no matadouro para examinar.

O Sr. Paulo de Oliveira—Para corroborar o que disse, eu relatarei á assembléa factos que se deram durante o tempo em que exerci o cargo de commissario do matadouro publico.

No logradouro do Giquiá muitas vezes morriam rezes atacadas de diversas molestias, algumas contagiosas; grande parte dessas rezes eram dadas a consummo á população; a camara procurou tomar medidas, mas todas ellas foram infructiferas; afinal, eu, meditando nos males que pesavam sobre a população, offereci á consideração da municipalidade uma postura, que foi a seguinte: todo o animal que morresse no logradouro seria conduzido ao matadouro, afim de que, se não fosse a morte proveniente de mal contagioso, fossem as gorduras aproveitadas para o fabrico do sebo e as carnes atiradas na caldeira. A primeira medida que a camara tinha tomado de mandar enterrar no logradouro as rezes alli mortas foi completamente improficua; as rezes eram durante a noite desenterradas e a carne vendida á população.

Já vê o meu nobre collega que a camara, procurando acatar os interesses do municipio, é que apresenta á assembléa esta postura, que parece, á primeira vista, attentatoria da liberdade do commercio e da industria, mas se encararmos a medida debaixo do ponto de vista hygienico, reconheceremos que a camara procurou guardar uma das condições de hygiene publica.

Não prolongarei mais a discussão; se a assembléa quizer rejeitar o projecto que ora se discute póde fazel-o, na certeza de que a camara está armada do direito de fazer cumprir essa disposição desde que tem um regulamento, approvado por esta assembléa, em que está inserta essa medida.

Encerrado o debate, é o projecto rejeitado.

Primeira discussão do projecto n. 66 de 1877, autorisando a presidencia da provincia a despender até a quantia de 500$ com a publicação de um compendio de historia natural, offerecido á provincia pelo Sr. Dr. Carneiro Monteiro, lente da escola normal.

Vai á mesa, é lido e submettido á discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que o projecto seja remettido á commissão de instrucção publica, afim de que esta emitta parecer sobre a sua materia.—*Malaquias.* »

O Sr. Ermirio Coutinho — Sr. presidente, sinto e sinto sinceramente ter de oppor-me ao requerimento apresentado pelo nobre deputado, meu distincto collega; e como membro da commissão de instrucção publica, sinto ainda mais porque não quero que pareça pouco desejo de trabalhar, que pareça um meio de fugir ao cumprimento do meu dever.

Habituado a manifestar a minha opinião sobre qualquer materia com toda a franqueza e lealdade, luto, Sr. presidente, com grande difficuldade, faço violencia aos sentimentos de amisade, oppondo-me ao requerimento do nobre deputado, com quem aliás desejaria estar sempre de perfeito accordo. Mas, Sr. presidente, parece-me inutil, parece-me trabalho completamente desnecessario a remessa deste projecto á commissão de instrucção publica, da qual tenho a honra de fazer parte. E penso assim, porque a materia consignada no projecto, é tão clara, é tão simples que não necessita, não exige um aturado estudo, para esclarecer á casa. Parece-me que cada um de nós deve mais ou menos ter juizo já formado a respeito do objecto que presentemente nos prende a attenção. De que trata o projecto, meus senhores? Trata de uma pequena subvenção, de uma subvenção muito insignificante, tão pequena que eu a considero uma gota d'agua tirada de abundante fonte.

Um Sr. Deputado — Tenho muito medo dessas gotas d'agua.

O Sr. Malaquias — As gotas d'agua podem produzir enchentes.

O Sr. Ermirio Coutinho — Trata-se de uma subvenção insignificante, repito, concedida ao Dr. Carneiro Monteiro, cidadão respeitavel pela sua robusta intelligencia e incansavel no exercicio do magisterio...

Um Sr. Deputado—Não é a elle que se dá.

O Sr. Ermirio Coutinho — A subvenção é concedida para publicação de um livro scientifico...

O Sr. Malaquias—Não consta isto do projecto.

O Sr. Ermirio Coutinho—...para a publicação de um compendio de historia natural.

Todos nós sabemos, meus senhores, a difficuldade com que se luta neste paiz para estudar-se certas materias difficeis por compendios estrangeiros.

O Sr. Magarinos — Mas presuppõe-se que quem se dedica a estes estudos, conhece a lingua franceza.

O Sr. Ermirio Coutinho — O estudo da lingua franceza não é obrigatorio para a escola normal; o alumno pode saber a lingua de que se trata, mas pode tambem deixar de sabel-a. Nestas condições por onde vai elle estudar historia natural? Pelas notas tomadas na escola, notas imperfeitas, tomadas muitas vezes ao correr do lapis? Não, meus senhores, porque isto é impossivel. Jámais se poderá estudar convenientemente historia natural por esse modo.

O Sr. Presidente—Sempre que se trata de engrandecer a provincia, sempre que se trata de tornar-mo-nos independentes, neste ou naquelle ramo scientifico, estou disposto a dar o meu voto. Nós infelizmente não temos sciencia propria, tudo nos vem do estrangeiro.

O Sr. Malaquias—Perdão; a sciencia é cosmopolita.

O Sr. Ermirio Coutinho—A sciencia é cosmopolita, diz o nobre deputado, e eu tambem o sei; mas certas e determinadas sciencias devem ter o cunho nacional, porem nós vamos buscar tudo no estrangeiro. Como poderá um homem que não sabe francez estudar historia natural se é certo que não temos livros escriptos em lingua portugueza?

Não é possivel. Ora, o projecto trata exactamente de supprir essa lacuna, dando aos alumnos mestres da escola normal um compendio elaborado de modo que elles possam estudar a sciencia com facilidade, um compendio perfeitamente adaptado ás suas intelligencias ainda não completamente preparadas para estudos superiores.

(Ha um aparte.)

O Sr. Ermirio Coutinho — Meus senhores, esta questão de dinheiro é de uma importancia real, mas por que temos falta de dinheiro, não se pode negar a utilidade do projecto.

Diga-se que não temos dinheiro, responda-se como outr'ora: certo governador de uma fortaleza, que foi accusado por ter deixado passar incolume um navio contrabandista; e sendo levado á barra do tribunal competente, depois de accusado, disse que tinha 99 razões para allegar em sua defeza; sendo a primeira dellas a falta de polvora.

E' esta a razão que se allega constantemente aqui, que, á força de ser repetida, vai-se tornando sediça.

O Sr. Barão de Nazareth—Sim, nós temos muita falta de polvora.

O Sr. Ermirio Coutinho—Diga-se: não temos dinheiro, mas esta razão por si não é capaz de destruir a procedencia do meu argumento, que fica de pé.

Se assim é, se as condições financeiras da provincia não são favoraveis, vá o projecto antes á commissão de orçamento provincial, por que em materia de dinheiro é quem nos pode dizer a ultima palavra.

Digam o que quizerem; mas não se diga que o projecto é inutil.

O Sr. Malaquias—Que é util, não ha duvida: não contestei a sua utilidade em absoluto.

O Sr. Barão de Nazareth—E' util, mas nós não temos dinheiro. Procuremos pagar primente o que devemos.

O Sr. Ermirio Coutinho—Penso que não se deve deixar no esquecimento o resultado do esforço intellectual, o resultado de um penoso trabalho, penso que é dever de todos nós despertar o estimulo no animo daquelles que se occupam de sciencias infelizmente raras em nosso paiz.

(Trocam-se apartes.)

O Sr. Ermirio Coutinho—Naturalmente não estou fallando de modo a convencer os nobres deputados, mas estou cumprindo o meu dever.

O Sr. Barão de Tabatinga—Tem dito muito bem: a questão é a falta de recursos.

O Sr. Barão de Nazareth — Esta é que é a questão.

O Sr. Ermirio Coutinho—Feitas estas considerações, sento-me, declarando votar contra o requerimento apresentado pelo meu nobre amigo e collega que me precedeu.

Encerrada a discussão, é o requerimento posto a votos e approvado.

Primeira discussão do projecto n. 81 de 18 7, autorisando o presidente da provincia a permittir que o capitão Joaquim Cordeiro Ri-Ribeiro Campos, construa uma estrada de rodagem de seu engenho á colonia Isabel.

E' approvado.

Sendo submettido á discussão um requerimento ao projecto n. 60 de 1877, é o mesmo retirado a pedido do seu autor, e rejeitado o projecto.

Primeira discussão do projecto n. 76 de 1877, approvando o compromisso da irmandade de S. Benedicto, com certas modificações.

O Sr. Malaquias justifica e manda á mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro que sobre a materia em discussão seja ouvida a commissão de negocios ecclesiasticos.—*Malaquias.* »

Encerrada a discussão é o requerimento posto a votos e approvado.

Estando esgotada a ordem do dia, o Sr. presidente levanta a sessão, e designa a seguinte ordem do dia.

ERRATA

No discurso do Sr. deputado Antonio Justino, proferido na sessão de 23 e publicado no *Diario* de ante-hontem, deu-se um engano typographico que convém ser rectificado.

Onde se lê — *O Sr. Antonio Justino* — Mas o corpo de delicto é feito por medicos e os medicos que estiverem nos seus postos, poderão deixar de prestar-se ás exigencias das autoridades, quando por ellas forem convidados, lêa-se: — *Um Sr. Deputado*—O mais como está.

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial. — Funccionou hontem com 29 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Augusto Leão.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo da provincia, remettendo, com a informação prestada pela camara municipal do Recife, um requerimento do fiscal Jeronymo José Ferreira, em que pede sua aposentadoria.—A' commissão de petições.

Uma petição de Rita Franciscados Anjos Chacon, professora publica da cadeira de N. Sra. do O' de Maranguape, pedindo 6 mezes de licença, com todos os seus vencimentos.—A' commissão de instrucção publica.

Outra do padre Ignacio Alves da Cunha Souto-Maior, vigario da freguezia de N. Sra. da Luz, pedindo para que sejam extrahidas de preferencia as duas loterias concedidas para as obras da matriz daquella freguezia — A' commissão de legislação.

Outra de Joaquim Elias de Albuquerque Rego Barros, professor publico da villa de Pão d'Alho, autor de um trabalho sobre systema metrico, pedindo que se marque uma quota na lei do orçamento para a impressão de dito trabalho.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Catharina de Ricci Machado, pedindo a concessão de serem mandados admittir no gymnasio provincial, como alumnos internos, dous de seus filhos de nomes Antonio e José.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de Manoel José Gonçalves Braga, pedindo a concessão de um privilegio por vinte annos para montar nesta cidade uma fabrica de papel.—A' commissão de constituição e poderes.

Outra de Francisco de Barros Falcão Cavalcante de Albuquerque, pedindo que a sua aposentadoria seja effectuada pela lei n. 683 de 5 de maio de 1866, e não como foi pela de n. 1,108 de 29 de maio de 1873. — A' commissão de legislação.

Foram, sem debate, approvadas as redacções apresentadas na sessão anterior, e julgado objecto de deliberação a imprimir um parecer da commissão de ordenados, o qual conclúe por projecto em deferimento á petição do professor publico de instrucção primaria Martinho da Silva Costa.

Por proposta da commissão de policia, foi demittido o 3º official da secretaria da assembléa, Elias Agricio de Ratis e Silva, e nomeado para substituil-o Rodolpho Gomes da Silva, tendo sobre a referida proposta orado os Srs. Lourenço de Sá, Cysneiro, Cunha Mello e Gervasio Campello.

Passando á ordem do dia, foi approvado, em 3ª discussão, sem debate, o projecto n. 11 de 1878, elevando á villa a povoação de Vertentes, e bem assim, em 2ª discussão, o de n. 17 deste anno, que eleva á cathegoria de cidades, as villas de Páo d'Alho e de Pedras de Fogo.

Submettido á 2ª discussão o projecto n. 18 deste anno, autorisando a concessão de 6 mezes de licença ao professor publico de cadeira do Rozarinho de Páo d'Alho, foi o mesmo approvado, com uma emenda dos Srs. B. de Tabatinga e Malaquias.

Em seguida foi tambem approvado, em 2ª discussão, o projecto n. 3 deste anno, que autorisa a admissão no Gymnasio á dous menores filhos do bacharel Manoel Henriques Cardim, com algumas emendas autorisando a admissão de outros.

Foi após submettido á 3ª discussão, e approvado com dous additivos, o projecto n. 15 deste anno, que extingue os lugares de fiscaes de collectorias, tendo sobre a materia orado os Srs. Gervasio Campello, Nazareth, que obteve a retirada de um seu requerimento, Estevão de Oliveira e Malaquias, procedendo-se á votação por partes, a requerimento do Sr. Cunha Mello.

Finalmente, foi posto em 3ª discussão o projecto n. 8 de 1878, que prohibe o exercicio de empregos remunerados pelos cofres desta provincia, á aquelle que exerça emprego geral, ou que seja aposentado, e verificando-se não haver numero para votar, ficou encerrada a discussão.

A ordem do dia para hoje é: continuação da antecedente; 1ª discussão dos projectos ns. 51 de 1876, e 19 a 22 do corrente anno, e 3ª do de n. 16 tambem deste anno.

Guarda municipal. — Por portaria da provincia, de 10 do corrente, foi nomeada uma commissão, composta dos Drs. João Pedro Madure da Fonceca, Augusto Trajano de Hollanda Chacon, e Constancio dos Santos Pontual, para verificar se Miguel de Castro Oliveira, guarda municipal do Recife, se acha impossibilitado de continuar a servir.

Santa Casa de Misericordia.—Havendo o Exm. Sr. Barão de Tabatinga, como já noticiamos, renunciado ao subsidio que lhe compete como membro da assembléa legislativa provincial, na presente sessão, em favor da provincia, o Exm. Sr. presidente mandou entregar o importe do referido subsidio á Santa Casa de Misericordia, para ser applicado á compra dos moveis indispensaveis á enfermaria do hospital Pedro II, que acaba de ser construida, tornando-se assim mais credor do reconhecimento e gratidão da junta administrativa. Eis os officios:

« Illm. e Exm. Sr. — Desejando ser util ao meu paiz, tenho procurado prestar-me, tanto quanto em minhas forças cabe, a auxiliar a administração desta provincia, fazendo parte da espinhosa commissão de soccorros, para a qual V. Exc. houve por bem nomear-me, ainda que o nomeado não tivesse as necessarias habilitações para desempenhar tão arduos deveres, e somente muitos bons desejos para desviar os golpes dos especuladores que, nos tempos de calamidade surgem accommettendo os cofres publicos e especulam com a desgraça. Occupando agora na representação provincial um lugar, que tambem procurarei desempenhar, como é o meu dever, correspondendo assim á confiança e á honra com que fui destinguido, e attendendo á crise financeira que nos assola, levo ao conhecimento de V. Exc. que renuncio o subsidio que me compete, como deputado provincial, e emquanto durar o meu mandato.

« Dando V. Exc. as necessarias providencias á este respeito, rogo-lhe que se digne de applicar, como entender conveniente, a pequena quantia que, com a melhor boa vontade, offereço á provincia.—Deus guarde a V. Exc. —Illm. e Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda, digno presidente da provincia. Recife, 4 de janeiro de 1879.—*Barão de Tabatinga.* »

« Secção 4.ª—Palacio da presidencia de Pernambuco, em 15 de janeiro de 1879.—Accuso recebido o officio de 4 do corrente, em que V. Exc. declarando renunciar o subsidio de deputado provincial, á que tem direito, emquanto durar o mandato que lhe fôra confiado, deixa ao arbitrio desta presidencia a applicação do mesmo subsidio. Em resposta cabe-me dizer a V. Exc. que agradeço o serviço que acaba de prestar á provincia, e nesta data faço ver ao inspector do thesouro que esse donativo fica destinado á acquisição dos moveis necessarios para guarnecer a enfermaria recentemente edificada no hospital Pedro II.—Deus guarde a V. Exc.—*Adolpho de Barros.* Ao Sr. Barão de Tabatinga, deputado á assembléa legislativa provincial. »

Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco. — Esta via de communicação no mez de dezembro proximo findo:

Rendeu	118:158$220
Despendeu	56:392$001
Deu de saldo a favor da garantia de juros	61:766$219

A relação entre a receita e a despeza foi de 47,72 %.

Circularam nos trens durante o periodo decorrido 19.854 1/2 passageiros, inclusives 544 por conta do governo: foram transportados 6,594 volumes de bagagem, pesando 119,971 kilogrammas, sendo 2,639 kilogrammas por conta do governo, 9.456,610 kilogrammas de mercadorias diversas e 449 animaes.

Nas mercadorias estão comprehendidos.... 94.493 saccos de assucar, pesando 7.136,950 kilogrammas e 142 saccas de algodão, com o peso de 10,361 kilogrammas.

A receita kilometrica foi de 947$244 e a despeza de 452$080.

Dividendo.—Segundo deliberação do Banco do Brasil, paga-se o 50.º dividendo das acções inscriptas na extincta caixa filial desta provincia, relativo ao semestre vencido a 31 de dezembro, na razão de 9$000 por cada acção.

Apolices provinciaes.—De hoje em diante paga-se, no thesouro provincial, o juro das apolices provinciaes, vencidos a 31 de dezembro.

Indeferimento de recurso. — A presidencia da provincia, em 14 do corrente, indeferio as petições de José Simplicio de Sá Esteves, Sebastião Cavalcante de Albuquerque e outros ex-empregados da camara municipal do Recife, em que recorriam das decisões pelas quaes foram exonerados de seus empregos.

A decisão presidencial baseou-se em que essas corporações teem o direito de demittir os seus empregados, como foi decidido pelo governo imperial em aviso de 17 de agosto de 1850, expedido em vista da resolução imperial tomada sobre consulta da secção do imperio do conselho de estado.

Casas de caridade do padre Ibiapina. O irmão Ignacio, agente do virtuoso sacerdote o Revm. Dr. Ibiapina, tendo recebido dos Srs. Amorim Irmãos & C., desta praça, a quantia de 7:180$240, remettida do Rio de Janeiro pelos Srs. Souza Irmão & C., producto de subscripções alli recolhidas pela commissão auxiliadora das instituições do padre Ibiapina, acaba de remetter por intermedio do Exm. e Revm. Sr. bispo do Ceará, para as casas de caridade dessa provincia, 1:200$000; para a de Extremoz, no Rio-Grande do Norte, 200$; e para a do Triumpho, em Pernambuco, 200$.

Além dessas quantias, o irmão Ignacio comprou porção de generos e fazendas, que vae remetter para as casas de caridade da provincia da Parahyba, satisfazendo assim as necessidades que ahi se sentem.

Eleição de confraria.—No domingo (19) ás 10 horas da manhã, deve reunir-se a mesa geral da irmandade de N. Sra. do Bom Parto, erecta na igreja do Guadalupe, em Olinda, afim de proceder á eleição da mesa regedora para o anno corrente.

Provincia das Alagôas. — Pelo vapor *Dantas* recebemos jornaes de Maceió, com datas até 13 do corrente.

— O general Hermes Ernesto da Fonceca, natural desta provincia, nomeado ultimamente commandante das armas da provincia do Pará, tendo vindo da côrte no vapor *Pernambuco*, resolveu demorar-se em Maceió, afim de visitar seus parentes e amigos.

— Promovia-se, na capital, uma grande manifestação de regosijo, que se deve ter realisado na noite de 14 do corrente, consistente em uma passeiata, com musica, discursos, e foguetes.

These inaugural.—Recebemos e agradecemos um exemplar da these inaugural apresentada e publicamente sustentada perante a Faculdade de Medicina da Bahia, em novembro de 1878, afim de obter o grão de doutor, pelo nosso distincto comprovinciano Joaquim José Coimbra.

Revista illustrada. — Para a respectiva agencia, nesta provincia, acaba de chegar o n. 144 desse jornal illustrado, que se publica no Rio de Janeiro.

Navio encontrado. - O Sr. commandante do navio *Beltrees* communicou que, no dia 11 do corrente, encontrou, na lat. 6º 52' e long. oeste 34.º, com o navio *Bella Rosa* em viagem de Londres para Santos, com 45 dias de travessia.

Observações meteorologicas—Pela directoria da repartição das obras publicas da provincia nos foram remettidos os seguintes mappas, contendo o resultado de observações meteorologicas:

Provincia de Pernambuco. — Repartição das obras publicas. — Resumo das observações meteorologicas, feitas durante o mez de dezembro de 1878.

ESTAÇÃO DO RECIFE [*Santo Antonio*]

	DATA	1.ª decada	2.ª decada	3.ª decada	Mez
Pressão atmospherica em millimetros [red. — a 0.º]	Maxima media	760.6	761.1	760.3	760.7
	Minima media	759.2	759.6	759.0	759.3
	Media	759.9	760.3	759.6	760.0
	Variação media	1.46	1.52	1.28	1.42
	Maxima absoluta	761.7	762.0	761.3	762.0
	Data correspondente	5	17	27	17
	Minima absoluta	758.4	758.9	757.9	757.9
	Data correspondente	9	11	29	29
	Variação extrema	3.3	3.1	3.4	4.1
Temperatura em graos centesimaes	Maxima media	34.3	33.1	35.0	34.1
	Minima media	21.9	21.7	23.0	22.2
	Media	28.1	27.4	29.0	28.1
	Variação media	12.5	11.4	11.9	11.9
	Maxima absoluta	36.2	36.0	36.3	36.3
	Data correspondente	1	20	24	24
	Minima absoluta	20.0	17.0	22.0	17.0
	Data correspondente	9	18	21	18
	Tensão do vapor atmospherico em mm.	20.45	20.36	20.33	20.38
	Humidade relativa	68.6	70.2	68.0	68.9
	Evaporação por hora em mm.	0.12	0.13	0.12	0.12
	Ozone	1.7	2.4	3.0	2.3
	Serenidade do céo (Max. 10)	5.6	6.0	5.4	5.6
Chuva	Quantidade em mm.	»	55.0	18.6	73.6
	Numero de dias	»	3	3	6

Ventos:

O vento inferior esteve variavel, soprando alternativamente de NE, E e SSE.

Esteve *fraco* ou *calmo* mais frequentemente: algumas vezes foi *moderado.*

O vento superior soprou nas primeira e segunda decadas de NE e E.

Nuvens:

Predominaram *Cirro-cumulus* e *Cumulus.*

Estado do mar:

Esteve quasi sempre *pouco agitado*, apresentando maior agitação na ultima decada.

Phenomenos diversos:

Relampagos no dia 19.

Nota:

	mm
Quantidade de chuva cahida em dezembro de 1876	93.4
Idem em dezembro de 1877	6.7
Idem em dezembro de 1878	73.6

ESTAÇÃO DA COLONIA ISABEL

	DATA	1.ª decada	2.ª decada	3.ª decada	Mez
Pressão atmospherica em mm (red — a 0º)	Maxima media	741.3	742.5	741.1	741.6
	Minima media	740.7	740.5	740.1	740.4
	Media	741.0	741.5	740.6	741.0
	Variação media	1.73	2.49	2.42	2.21
	Maxima absoluta	743.3	744.2	743.7	744.2
	Data correspondente	4	21	22	20
	Minima absoluta	737.5	738.1	737.6	737.5
	Data correspondente	1	11	30	1
	Variação extrema	5.8	6.1	6.1	6.7
Temperatura em graos centesimaes	Maxima media	30.6	30.0	30.8	30.4
	Minima media	21.0	19.9	21.1	20.7
	Media	25.8	24.9	25.9	25.5
	Variação media	9.6	10.6	9.7	9.8
	Maxima absoluta	32.9	31.0	32.0	32.9
	Data correspondente	1	14	22	1
	Minima absoluta	18.8	15.9	18.8	15.9
	Data correspondente	2	18	22	18
	Tensão do vapor atmospherico em mm.	16.35	17.01	17.27	16.88
	Humidade relativa	57.6	62.6	60.9	60.3
	Evaporação por hora em mm.	0.14	0.12	0.13	0.13
	Ozone	4.5	5.0	5.9	5.4
	Serenidade do céo. (Max. 10)	5.3	5.8	5.7	5.6
Chuva	Quantidade em mm.	0.25	4.0	1.5	5.75
	Numero de dias	1	2	1	4

Ventos:

O vento inferior, indicado pelo catavento, soprou de rumos variaveis: na primeira decada foi mais frequente de N, NE e S, na segunda de S e N, e na terceira de N, SE e S.

Esteve *fraco* ou *moderado.*

O vento superior, indicado pelas nuvens mais elevadas soprou de W na primeira decada, de NW e S na segunda, e de E, S e SW na terceira.

Nuvens:

Predominaram *Cumulos* e *Cumulo-stractus*; apenas uma vez observou-se *Cirrus.*

Nota:

	mm
Quantidade de chuva cahida em dezembro de 1876	57.7
Idem em dezembro de 1877	9.6
Idem em dezembro de 1878	5.75

ESTAÇÃO DA VICTORIA

	DATA	1.ª decada	2.ª decada	3.ª decada	Mez
Pressão atmospherica em millimetros (red. — a 0º.)	Maxima média	746.7	747.2	746.4	746.8
	Minima media	744.5	744.9	744.4	744.6
	Media	745.6	746.0	745.4	745.6
	Variação media	2.25	2.33	1.90	2.19
	Maxima absoluta	747.9	747.9	747.4	747.9
	Data correspondente	5	15	21 e 27	5 e 15
	Minima absoluta	743.3	743.9	743.1	743.1
	Data correspondente	10	11	24	24
	Variação extrema	4.6	4.0	4.3	4.8
Temperatura em graos centesimaes	Maxima media	33.8	32.9	33.6	33.4
	Minima media	19.2	19.9	20.9	20.0
	Media	26.5	26.4	27.2	26.7
	Variação media	14.6	13.0	12.7	13.4
	Maxima absoluta	36.5	34.9	35.9	36.5
	Data correspondente	1	20	31	1
	Minima absoluta	18.4	16.0	18.7	16.0
	Data correspondente	4	18	26	18
	Tensão do vapor atmospherico em mm.	15.60	15.87	16.61	16.02
	Humidade relativa	52.1	52.8	52.0	52.2
	Evaporação por hora em mm.	0.16	0.16	0.16	0.16
	Ozone	5.3	5.3	5.1	5.2
	Serenidade do céo (Max. 10)	4.1	4.0	4.7	4.6
Chuva	Quantidade em mm.	1.0	10.2	3.0	14.2
	Numero de dias	1	4	2	7

Ventos:

O vento inferior, indicado pelas nuvens mais baixas, soprou mais frequentemente de SE e ESE nas primeira e segunda decadas, e de ENE, e variavel de NE a SE na terceira.

Esteve *fraco* da primeira decada e moderado nas outras.

O vento superior, indicado pelas nuvens elevadas, soprou muitas vezes, porém de rumos diversos, sendo de NW a SE (por W) na primeira decada, de NW a SSW na segunda, e de NW e S, na terceira decada.

O terral soprou de diversos rumos de NW a S, pelo lado de W.

Nuvens:

Predominaram *Cumulus* e *Cumulo-stractus*: apenas uma vez foram observados *Cirrus.*

Phenomenos diversos:

Nevoeiros e orvalhos em quasi todos as manhãs; arco-iris nas manhãs dos dias 6, 13 e 15; relampagos com trovões em a noite do dia 19, e sem trovões no dia 24.

Nota:

	m m
Quantidade de chuva cahida em dezembro de 1876	81,6
Idem em dezembro de 1877	9,6
Idem em dezembro de 1878	14,2

Leilões.—Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Pestana, ás 10 horas e meia, na rua do Padre Floriano n. 27, de moveis, espelhos, louça etc.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Barão da Victoria n. 65, de moveis, louça, vidros, e quadros.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario n. 12, do sitio na estrada dos Afflictos confronte ao Hospicio de Alienados.

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 53, de mobilias de jacarandá e mogno, cadeiras de balanço, toilette, espelhos, tapetes, quadros e muitos outros artigos.

Pelo preposto do agente Pinto ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 14, de ferragens e linhas, avariadas.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 26, de diversos machinismos, moveis, etc.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Stepple, ao meio dia, na rua da Ponte Velha n. 81, de moveis, etc.

Pelo preposto agente Pinto, ás 10 horas e meia, na rua do Imperador n. 57, de fazendas inglezas, francezas suissas e allemãs.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no armazem do Annes, em frente da alfandega de 50 caixas com cebolas.

— No Sabbado deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, no trapiche Rubem & Barata, no cáes da Companhia Pernambucana, de 113 saccos com farinha de mandioca, avariada.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma do Dr. Luiz Antonio de Souza Pitanga; ás 7 horas e meia, na igreja da Ordem Terceira de S. Francisco, pela alma de D. Joanna Apolonia da Conceição Roza.

— *Amanhã*: ás 7 horas, na igreja de S. Francisco de Paula, no Caxangá, pela alma de D. Joanna Apolonia da Conceição Roza.

Passageiros—Entrados do sul no vapor *Dantas*:

Paulo Cochen, João Ferreira da Resurreição, Cincinato Velloso da Silveira Lobato.

Vapores. — São esperados até 29 de janeiro:

Glensannox	de New-York	hoje
Pará	do norte	amanhã
Orenoque	do sul	até 20
Espirito Santo	do sul	até 21
City of Rio de Janeiro	de New-York	até 22
Valparaizo	da Europa	até 25
Neva	da Europa	até 25
Pernambuco	do norte	até 28
Guadiana	do sul	até 29

Loteria do Rio—Por telegramma recebido hontem, sabe-se que corre hoje (16), a loteria n. 19, a benedcio do hospicio de Pedro II.

Loteria da provincia — Quinta-feira, 23 do corrente, se extrahirá a loteria n. 288.ª, em beneficio das obras da nova igreja de Nossa Senhora da Penha.

Os bilhetes, meios e quartos, acham-se á venda na thesouraria das loterias e na loja de calçados do Sr. Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39, aos preços de 3$000, 1$500 e 750 réis.

Hospitaes de retirantes — No hospital de Santa Thereza, até o dia 15 do corrente, continuavam em tratamento 86 doentes, sendo: 63 homens e 23 mulheres; existem em tratamento 86 doentes, sendo: 63 homens e 23 mulheres.

Em virtude de ordem da commissão central de soccorros não recebe-se mais doentes neste hospital.

— No asylo de mendicidade, até o dia 15 do corrente, continuavam em tratamento 33 doentes, sendo: 13 homens e 20 mulheres: existem em tratamento 33; sendo 13 homens e 20 mulheres.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 13 de janeiro de 1879.

Agueda Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 14 annos, solteira, hospital Pedro II; bexigas.

Maria Domingas do Rosario, preta, Pernambuco, 36 annos, solteira, idem; idem.

Maria do Carmo, branca, Pernambuco, 20 annos, solteira, idem; idem.

Rosalina Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 38 annos, casada, idem; idem.

Joaquim Francisco do Nascimento, pardo, Rio Grande do Norte, 25 annos, solteiro, idem; idem.

Maria Magdalena de Jesus, parda, Pernambuco, 19 annos, solteira, idem; idem

José, branco, Pernambuco, 2 annos, S. José; idem.

Antonio, pardo, Pernambuco, 14 annos, idem; idem.

Silvestre Correia Moura, pardo, Pernambuco, 35 annos, viuvo, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Alberto Caetano da Silva, branco, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Graça; idem.

Francisca Luciola de Menduni, parda, Pernambuco, 17 annos, solteira, Graça; idem.

João da Cruz Moreira, branco, Portugal, 18 annos, solteiro, Boa-Vista; congestão cerebral.

Francisco José de Souza, pardo, Parahyba, 23 annos, casado, hospital Pedro II; anazarca.

Rosa Maria V. Monteiro, branca, Pernambuco, 45 annos, solteira, idem; diarrhéa.

Manoel Nascimento Jesus, preto, Pernambuco, 60 annos, casado, idem; laryngite ulcerosa.

Felix de Cantalice Silva Lobo, branco, Pernambuco, 42 annos, casado, Olinda; erysipela recolhida.

Candida Joaquina Alves de Oliveira, branca, Pernambuco, 45 annos, viuva, Santo Antonio; beriberi.

Etelvina Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 14 annos, solteira, idem; bronchite chronica.

Remettido pelo subdelegado do 2º districto de S. José:

Martiniana, parda, Pernambuco, 1 anno; bexigas.

Pelo do 2º districto da Boa-Vista:

Uma criança sem declaração.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade.* Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

Dr. José Felix da Cunha Menezes: clinica de crianças, molestias de senhoras e parto. Consultorio rua larga do Rosario esquina da do Cabugá n. 24 1.º andar. residencia rua d'Aurora n. 61.

Dr. S. T. Villas-Bôas, rua de Gervasio Pires n. 28, consultas das 7 ás 9 horas da manhã. Chamados a qualquer hora e por escripto.

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, rua da Imperatriz n. 64.

Dr. Castro Jesus, rua do Duque de Caxias n. 56, 1.º andar, consultas de meio dia ás 2 da tarde, residencia á rua Larga do Rosario n. 18, 2.º andar.

Dr. Ignacio Alcibiades Velloso, continua com consultorio na sua antiga residencia á rua do Barão da Victoria n. 45, 1.º andar.

Dr. Estevão Cavalcanti, rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, de meio dia ás 3 horas.

Dr. Ferreira Velloso mudou o seu consultorio para o primeiro andar n. 23 no mesmo largo do Corpo Santo, onde continúa dar consultas das 11 ás 2 horas da tarde e recebe chamados a qualquer hora. Residencia na rua do Barão de S. Borja n. 51.

Dr. Adrião, rua do Queimado n. 48, 1.º andar. Consultas de meio dia ás 2 da tarde.

O Dr. João de Sá Cavalcanti Albuquerque, de volta de sua viagem a Europa abrio seu consultorio á rua do Imperador n. 79, primeiro andar, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão das 7 horas da manhã ás 7 da tarde. Consultas de meio dia ás 3 da tarde.

Advógados

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54 —Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lateada de Nestle, para os meninos de peito

Medico homœopatha

Dr. José Leopoldo Ramos, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas na pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 43, das 10 horas ás 12 da manhã e das 6 ás 7 da tarde. Especialidade—molestias das senhoras e crianças. Chamados á qualquer hora; gratis aos pobres, residencia na mesma rua n. 18.

Pharmacia Homœopathica

Pharmacia Homœopathica do Dr. Sabino, n. 43, rua do Barão da Victoria (antiga Nova). Homœopathia pura. Medicamentos inglezes, francezes, americanos, chá, chocolate, carteiras, livros, etc. Todos os vidros, tubos, carteiras de medicamentos, etc., que não levarem o retrato do fallecido do Dr. Sabino, não são sahidos da nossa pharmacia. inutilisem completamente o retrato quando tiverem de mandar encher os vidros.

Gonhorrea e flôres brancas

Fora a copahiba! Fora as injecções! Cura facil e prompta das gonhorreas e flôres brancas pela tintura de *Costus.* ps. Unico deposito —Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino—, rua do Barão da Victoria n. 43.

Rheumatismo

Cura certa e rapida pelo emprego do Elixir e Linimento do Dr Constantin. Unico deposito na Botica Franceza de A. Caors, 22 rua da Cruz.

Preservativo da erysipela

Tintura de Quilaud, sp. Poderoso medicamento para combater a erysipela e evitar o seu reapparecimento. Preço: 2$000 cada vidro. Unico deposito—Pharmacia Hemeopathica do Dr. Sabino, 43—Rua do Barão da Victoria—43.

Instrucção publica

Collegio de S. Paulo, rua do Barão de S. Borja, ns. 26 e 28, director o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral.

Livraria Franceza, rua Primeiro de Março, completo sortimento de *livros de educação, medicina, litteratura, sciencias-artes, pcesia* em todos os idiomas, abatimentos importantes para as compras em porção. Livros em branco, papeis de todas as qualidades. Agencia de assignaturas para jornaes. PREÇOS MODERADISSIMOS.

Fazendas e modas

Francisco Gurgel do Amaral, em seu estabelecimento de fazendas e modas, denominado Armazem do Louvre, recebe mensalmente das grandes fabricas da Europa, todos os artigos da ultima moda e por isso está em condições de offerecer aos compradores maiores vantagens do que outro qualquer. Rua Primeiro de Março n. 20 A, de Francisco Gurgel do Amaral.

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Roupa branca e artigos de moda, Papoula & C., rua do Cabugá n. 18, preços minimos, marcados em todas as fazendas. Defronte da matriz de Santo Antonio.

Louças e vidros

Armazem Bacarat, Costa Pereira & C, á rua do Barão da Victoria n. 13, resolveram fazer grande reducção nos preços, em louças, vidros, porcellanas, crystaes e electro-plate para uso domestico

Museu de Joias

Brilhantes—Joseph Krause & C., convidam os apreciadores de pedras preciosas a visitarem seu estabelecimento á rua do Cabugá n. 4, onde encontrarão uma grande e lindissima collecção de brilhantes soltos de todos os tamanhos, ao par da modicidade nos preços e sinseridade dos donos.

Gastronomia

Archiarmazem do Campos 28 — rua do Imperador—Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores, acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Oleo para lamparinas

A luz mais hygienica e economica: vende-se deste oleo em garrafas nos principaes armazens de molhados e em grosso, na fabrica á rua da Aurora n. 161: a tratar na rua Duque Caxias n. 86.

Cigarros e charutos

Fabrica Apollo, rua do Cabugá n. 14; da filial, rua de Marcilio Dias n. 93. —A. P. da Cunha, para maior commodidade dos seus freguezes que transitam na via ferrea do S. Francisco, abrio uma casa filial de sua fabrica, á rua de Marcilio Dias n. 93, onde encontrarão sempre um completo sortimento do que ha de melhor em cigarros, charutos, fumos, rapé, ponteiras, cachimbos, etc., e todos os mais artigos de uso dos fumantes, aos mesmos preços da fabrica.

Borracha para limas

Vendem Rodrigues de Faria & C., rua de Mariz e Barros n. 11, [Forte do Mattos] de superior qualidade, tendo o comprador a vantagem de escolher, e preços sempre reduzidos.

Aguardente de canna de Massangana

Veja-se o annuncio no lugar competente.

A Moreninha

Nesta bem conhecida fabrica de cigarros e charutos, sita ao Becco Largo n. 2, Recife, encontrarão os apreciadores da bôa fumaça, diversas marcas de cigarros, que se tornam recommendaveis pela bôa qualidade do tabaco com que são manufacturados; como sejam: Os cigarros a D. Pedro II, ao Principe Alberto, Cigarrinhos de Baile, á Villa Bella [em papel de tabaco]. Perola de Goyaz, Rio Novo, Daniel, etc., e fumos picado e desfiado, de 60 a 500 grammas, papel para cigarros, ponteiras de espuma, cachimbos de dita e de madeira, bolsas para fumo e cigarros e outros muitos artigos indispensaveis aos senhores fumantes. Ao Becco Largo n. 2.—Recife.

Mellin's

Infants and invalid's food price 120 a per bottle, at rua Duque de Caxias 63, loja Nova Esperança.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Justiça, Exm. Sr. presidente da provincia

Custa crer que a 12 leguas desta capital, em uma cidade que pretende os fóros de civilisada, em pleno dominio liberal, vão se dando factos que, seriam para horrorisar, inda que fossem praticados no alto sertão.

A autoridade policial é a constante garantia do cidadão, e a primeira respeitadôra das leis do paiz.

A policia administrativa previne os crimes, prende os criminosos dentro da orbita que lhe foi marcada; mas não se póde tornar instrumento de paixões ruins, nem algoz dos seus desafectos, por amor dos seus interesses. Uma autoridade que assim procede, não comprehende a sua missão e é incapaz de um cargo que em suas mãos torna-se o flagello daquelles que lhe cahem no desagrado, e a maior culpada perante as leis do paiz.

Consta geralmente que o alferes José Manoel de Mello, subdelegado do 4.º districto do termo de Santo Antão, denominado—S. João das Pombas, intrigou-se com Manoel Francisco Xavier [por alcunha Manoel Matuto] em virtude de competencia de negocio, e lançou mão dos meios que lhe facilitam o cargo, para pôl-o fóra daquella localidade, onde justamente lhe faz sombra, por que ambos teem estabelecimentos da mesma natureza.

Manoel Francisco Xavier tem attrahido as vistas dos habitantes da Victoria pelo avanço de fortuna em poucos annos; todos notam isso; mas ninguem lhe aponta um facto criminoso.

Tendo sido roubado o estabelecimento de Geminiano Campello, na cidade da Victoria, procuraram os inimigos de Xavier tirar disso partido, afim de obrigal-o a sahir da comarca. Ainda dessa vez nada conseguiram.

Apparecendo tempo depois outro roubo em Maués, parafusaram as cousas por tal forma, que acharam uma Maria da Penha do Espirito-Santo, que declarou que Xavier havia tomado parte no roubo havido na loja de Geminiano, isso por lhe dizer o seu amasio.

Foi bastante isso. Reuniram o que poderam reunir com relação ao mencionado roubo de Geminiano, e com o que poderam colher do que se deu em Maués, formando desses dous factos inteiramente destacados um só inquerito policial, e desse monstro juridico fizeram a base de um processo tumultuario e cheio de nullidades e com essa machina de escandalos a perseguição dizem de publico que Manoel Francisco Xavier ha de ser pronunciado e condemnado pelo tribunal do jury no grão maximo do art. 269 do codigo criminal.

O inquerito é tão volumoso que assemelha-se a um inventario a longos annos contestado. E' ha peça mais monstruosa que talvez se tenha visto nos annaes do nosso fôro

Ainda não fica ahi o atropello do direito e a série de attentados contra a liberdade do cidadão. Correu na cidade da Victoria que Manoel Francisco Xavier, alli appareceria munido de um *habeas-corpus* preventivo, e foi isso bastante para projectarem o crime mais horroroso contra a lei e contra o poder judiciario.

Preparou-se a força publica para prender a Xavier; os carros que entravam na cidade eram corridos, não escapando o que conduzia o Dr. Souto Maior, promotor publico da comarca, e quando eram interrogados, se prendiam a Xavier, embora acobertado da sagrada égide do *habeas-corpus*, todos em uma só voz respondiam:

Não ha santo que o salve, embora o *habeas-corpus*, ha de ser preso, e se fôr em S. João das Pombas ha de levar muito pão. Era o que se ouvia da bocca dos inimigos de Xavier e intimos das autoridades policiaes, cujos planos não lhes eram desconhecidos!

O facto é gravissimo, e não deve passar desapercebido. Formar-se um inquerito montruoso e nullo por sua natureza, dar-se andamento a um processo tumultuario e insubsistente quererse com tal monstro decidir-se da sorte do cidadão, e ainda mais, tentar-se contra o recurso mais sagrado que a lei nos

conferio e querer-se atacar crimino samente a um poder politico do Estado—o poder judiciario—é um acto tão criminoso que não deve ficar no olvido. Confiamos que os magistrados da Victoria colloquem-se muito acima dessas intrigas de aldeia, que o Sr. Dr. chefe de policia faça entrar os seus subordinados no caminho dos seus deveres, e que o Exm Sr. presidente, que sempre tem fulminado as loucas pretenções de autoridades caprichosas e ignorantes, ainda desta vez faça esbarrar uma série de tantas violencias por meio da sua valiosa e suprema inspecção administrativa.

* * *

A' magistratura pernambucana

No juizo crime move meu irmão Antonio Coelho Pinheiro, uma acção criminal contra José de Sampaio Coelho, pelo crime de estellionato.

Como sabe o publico, pelas narrações feitas na imprensa pelo meu irmão José de Sampaio Coelho, como seu procurador durante o tempo que o mesmo esteve na Europa, o defraudou na importancia de nove contos de réis.

No processo civel que contra o mesmo José de Sampaio Coelho instaurou o meu irmão, ficou provado que este traficante, tendo arrematado umas dividas á uma massa fallida, dividas que não offerecem garantias nenhumas, entregou ao meu irmão, ficando-se com o dinheiro delle, tão sómente porque elle autorisou a este procurador venal dar dinheiro a juros.

Quem assim falla são as proprias testemunhas do réo.

E não podendo esse réo defender-se dessas ladroeiras, apresenta-se agora em juizo anarchisando a marcha regular do processo.

Ha tres mezes que rola essa questão, e o juizo criminal tem-se visto embaraçado.

O réo, temendo-se do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do 2º districto criminal, Adelino Antonio de Luna Freire, pela sua imparcialidade e justiça, tem-se limitado a dar ao distincto magistrado como incompetente, quando elle proprio confessa nos autos, que commetteu o crime na freguezia de Santo Antonio.

José de Sampaio Coelho é muito conhecido nesta cidade pelas suas traficancias e roubos que tem feito, até em liberdade de escravos. E mais tarde virei á imprensa provar o que acabo de referir.

A verdade apparecerá, e fique desde já sabendo o Sr. José de Sampaio Coelho, que a magistratura pernambucana sabe cumprir o seu dever; nenhum juiz deixará de punir um criminoso por pedidos de nenhum potentado.

O Sr. Dr. Adelino de Luna Freire, a quem está affecta a questão, saberá mais uma vez dar provas de seu merito que é geralmente conhecido, assim como todos os juizes em geral.

O Sr. João Seneca, advogado do réo, é tambem muito conhecido nas suas artimanhas, e a sua hedionda lingua não intimidará a magistrados que teem inteiramente conhecimento de seu dever.

Em conclusão direi: o crime de estellionato acha-se provado, julgue este ou aquelle magistrado, porque a justiça da causa que meu irmão defende sahirá triumphante

E' este o appello de honra que dirijo á magistratura pernambucana.

Recife, 15 de janeiro de 1879.

Fortunato Coelho Pinheiro.

Ovidio Cypriano Bezerra de Mello ao Sr. Dr. chefe de policia da provincia.

Tendo a policia desta localidade no dia 11 deste mez varejado a casa onde resido e apprehendido dous bois por mim vendidos a Joaquim Antonio de Oliveira, a requerimento do Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante, que delles e de outros animaes que possui se intitula senhor, venho á imprensa para mostrar a sem razão d'aquelle Dr., e por ella convencer ao Sr. Dr. chefe de policia que não deve ser facil em aceitar e satisfazer as suas exigencias, deixando a apreciação do seu procemento para occasião opportuna, que será quando o mesmo Sr. Dr. Nabor provar a propriedade d'aquelles bois e dos mais que diz subtrahi do seu engenho.

A 27 do mez de dezembro ultimo, deixando a administração do engenho Pedra-Firms, do Sr. Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante, vim para esta villa, onde reside minha familia trazendo o que alli tinha e me pertencia, e dando no mesmo dia sciencia da minha retirada e residencia ao mesmo Dr., a quem pedi que sem perda de tempo viesse ou mandasse pessoa competentemente habilitada para ajustar as contas da minha administração, e quando tranquillo em minha consciencia, esperava o Sr. Dr. ou suas ordens, fui sorprehendido pelo varejo e apprehensão de que acima trato, baseado tudo na simples allegação do requerente!

Do que fica com verdade exposto, conhece-se que o Sr. Dr. Nabor tinha conhecimento da minha estada nesta villa, onde o esperava para o ajustamento de contas, e se entendia que na administração do seu engenho eu tinha procedido mal, e subtrahido bens que lhe pertenciam, fosse pressuroso em vir ou mandar ajustar contas e justas ellas requerer o seu direito se por ventura me achasse em malversação e não requerer a apprehensão de bens, cuja propriedade não poderá provar, porque não são e nunca foram seus.

O Sr. Dr. Nabor conhece-me ha muitos annos, sempre commigo e minha familia manteve estreitas relações de amisade, e sabe que nunca pensei ser ajuizado para pagar o que devo, e nunca neguei-me estando em casa, de apparecer a quem me procurava, receiando serem credores ou officiaes de justiça.

Se o Sr. Dr. Nabor entende que o gado e animaes que retirei do seu engenho são seus, prove pelos meios competentes a sua propriedade, e feita ella proceda contra mim como fôr de direito; mas, antes de assim proceder deixe-se de deprimir as reputações alheias e de illudir as autoridades superiores com allegações destituidas de verdade.

Concluindo esta simples exposição, peço por mais uma vez ao Sr. Dr. Nabor que venha ou mande quem o represente ajustar as contas da minha administração, para eu poder, justas ellas, tratar com o senhor do ajuste de outras de ordem diversa, certo de que aqui me achará ou quem, se o Sr. Dr. demorar-se. o que não espero, fará minhas vezes. Villa do Bonito, 14 de janeiro de 1879.

Ovidio Cypriano Pereira de Mello.

Recreio familiar no Monteiro

A respectiva directoria faz a seguinte publicação:

A segunda reunião deste mez terá lugar sabbado 18.

A directoria faz lembrar as disposições dos arts. 6, 7, 8, 9 e 12, que dizem:

1.º Os socios poderão trazer ás reuniões somente as senhoras de suas familias.

2.º Cavalheiro que não for socio, sem convite não poderá ter ingresso.

3.º Somente á directoria compete conceder convites, e o fará em casos extraordinarios.

4.º Convite dá ingresso somente para a reunião nelle determinada.

5.º E' exigida a mais rigorosa simplicidade nas toilettes.

Ao publico

Uma familia de Afogados pedio licença ao reverendo Marcolino Pacheco do Amaral, para o reverendo padre Antonio de Mello e Albuquerque fazer um baptisado naquella freguezia, o reverendo parocho não só a negou, como deu uma informação acintosa e injuriosa contra o mesmo padre e a familia.

Esperamos providencias da parte do Sr. vigario capitular, fazendo saber ao Sr. vigario que se recorde de que Afogados não é Papacaça, onde... e baptisava.

Queremos ver o resultado desse capricho, e estamos dispostos a tudo.

O vigilante.

José Maria de Hollanda Cavalcante, avisa que estão abertas as suas aulas de instrucção primaria e secundaria, e continúa a receber alumnos internos e externos em sua casa na rua Velha n 59, sobrado.

Fabrica Apollo

Para prevenir a grande falsificação dos meus cigarros, tenho adoptado que os papeis em que são embrulhados, os mesmos—*vulgo mortalhas*—sejão marcados da seguinte forma: APOLLO á imitação dos cigarros Francezes e Portuguezes, e para esse fim contratei com uma fabrica d'Europa, que me fornece o papel que gasto, marcal-o com *Urucú*, tinta esta vegetal em nada prejudicial aos fumantes.

E assim, peço a todos os meus freguezes de prestarem attenção para os meus cigarros Primaveras, Maravilhas, Orientaes. Operas, Fragrancia, Ottomanos, Caporal e a nova marca Caldeirão. os quaes de hoje em diante serão fabricados com dito papel. devendo considerar-se falsificados aquelles que embora *contidos nos meus involucros não tenhão dita marca.*.

Recife, 12 de janeiro de 1879.

A. P. da Cunha.

COLLEGIO ZIMA
PARA O SEXO FEMININO
RUA DA SANTA CRUZ N. 10
(Boa-Vista)
Directoras e professoras

Amalia Roxo Lima.

Zimá Roxo Lima.

A matricula do 6º anno lectivo abre-se em 7 de janeiro de 1879. Admittem-se alumnas internas, semi-internas e externas, assim como meninos de 6 a 7 annos de idade como alumnos externos.

Collegio Pedro II
N. 7 — Rua de Riachuelo — n. 7

As aulas deste estabelecimento se abrem no dia 13 do corrente mez de janeiro

Recebe-se alumnos externos, meio-pensionistas e internos.

J. A. Moreira Dias,
director.

Collegio
de instrucção primaria e secundaria, na cidade de S. Agostinho, outr'ora
Villa do Cabo
Seu director, Joaquim Porfirio de Araujo.

N. 395.— Oleo puro medicinal de figado de bacalhao, de Lanman & Kemp. — A tisica é uma molestia insidiosa. Uma vez que tenha principiado a destruição dos pulmões, a enfermidade segue a sua marcha rapidamente, e isto sem que se suspeite. Todos os medicos confessam que para esta molestia tudo é inutil, excepto o oleo de figado de bacalhão. A difficuldade porém só está em se obter o artigo puro. A adulteração é quasi que universal; porém os que se deixam enganar, devem pôr a culpa em si mesmos, pois que bem sabido é, que neste mercado o ol o puro medicinal de figado de bacalhão de Lanman & Kemp, tanto o branco como o preto, é extrahido do figado do peixe fresco, e é em todos os sentidos o typo mais fino deste admiravel pulmonico, o qual em nenhum outro paiz se pode conseguir. Nenhum risco se corre, quando a saúde se acha em perigo, previsto que se tenha á mão um remedio conhecido da maior excellencia. Esteé o grande antidoto para todas as molestias dos pulmões e da garganta, para as affecções do figado e das escrofulas. Assim o affirmam centenares de medicos e innumeraveis doentes.

COMMERCIO

Junta dos corretores
PRAÇA DO RECIFE, 15 DE JANEIRO DE 1879
As tres horas da tarde
cotações officiaes

Milho, 100 rs. o kilo.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 3/4 d. por 1$000.

NA HORA DA BOLSA
Foram apregoadas as seguintes propostas:

Vender	Comprar
50 acções da companhia pernambucana de navegação a vapor, de 200$ á 60$	40$000

P. J. Pinto,
Presidente.
M. J. da Motta,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 14	441:015$502
Idem do dia 15	42:529$287
	483:544$789

Importação

Vapor nacional *Dantas*, entrado dos portos do sul em 15 do corrente e consignado a Domingos Alves Matheus, manifestou:

Azeite de peixe 5 barris a J. A. da S. Araujo.

Charutos 6 caixas a Bourgard & C., 7 a Antonio Luiz da Costa, 1 a H. Nuesch & C. Couros salgados seccos 526 a D. da Silva Torres, 243 á ordem, 60 a João José Rodrigues Mendes.

Louça de barro 1 caixa ao Dr. Gitirana.

Pedra de amollar 100 a Ferreira Cascão & Filho, 100 a Fernandes da Costa & C. Panno de algodão 20 fardos a Gonçalves, Irmão & C.

Saccos vazios 12 fardos a Silva Guimarães & C., 60 a Pereira Carneiro, Maia & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 14 DE JANEIRO DE 1879

Portos do exterior

— No navio inglez *Camelot*, carregaram: Para o Canal, S. Brothers & C. 420 saccos com 31,500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Ismir*, carregaram: Para o Canal, J. S. Loyo & Filho 400 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar inglez *Luso*, carregaram: Para o Canal, J. S. Loyo & Filho 2.000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Sir H. Dary*, carregou: Para o Canal, Antenor Netto 1,089 saccos com 81,675 kilos de assucar mascavado; J. S. Loyo & Filho 223 ditos com 16,725 ditos de dito.

— Na barca norueguense *Energi*, carregaram: Para o Canal, F. Cascão & Filho 1,368 saccos com 102,600 kilos de assucar mascavado.

— No brigue americano *Fred Smith*, carregaram: Para New-York, H. Forster & C. 4,100 saccos com 307.500 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Tagus*, carregou: Para Lisboa, J. G. de Castro 140 abacaxis.

— Na barca portugueza *Marianinha*, carregou: Para Lisboa, Manoel Alves Lebre Junior 6 barris com 576 litros de aguardente e 5 barricas com 590 litros de farinha de mandioca.

— No patacho portuguez *Lusitania*, carregou: Para o Porto, F. Pereira Lima 2 saccos com 120 kilos de café.

Portos do interior

— No brigue bespanhol *Amalia*, carregaram: Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 92 cascos com 29,760 litros de aguardente.

— Na barca nacional *Aurora*, carregou: Para Uruguayana, H. de Mello Carneiro 175 volumes com 11,503 kilos de assucar branco.

— No brigue nacional *Isabel*, carregou: Para o Rio de Janeiro, B. G. de Carvalho 1,000 saccos com 75.000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Pará*, carregaram: Para o Rio de Janeiro, Ferreira Maia & C. 6 duzias de vidros com xarope de jurubeba.

— No lúgar portuguez *Laia*, carregaram: Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 450 volumes com 41,780 kilos de assucar branco.

— No lúgar inglez *Eldra*, carregou: Para o Ceará, J. A. C. Vianna 452 saccos com feijão.

— Na barca ingleza *Hanklope*, carregaram: Para o Ceará, P. C. Maia & C. 200 saccos com milho.

— No brigue portuguez *Damião*, carregaram: Para o Ceará, L. G. da Silva & Pinto 129 barris com 12,480 litros de aguardente.

— No hiate nacional *Esmeralda*, carregou: Para o Aracaty, J. A. C. Vianna 15 barris com 1,200 litros de mel.

— No hiate nacional *F. Jardim*, carregaram: Para o Aracaty, Florentino da Silva 30 saccos com 1,800 kilos de assucar mascavado e 2 barricas com 200 ditos de dito branco; A. V. da Silveira 25 barris com 2,000 litros de mel, 8 barricas com 699 kilos de assucar branco e 30 saccos com milho; Oliveira Filhos & C. 348 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Hortencia*, carregaram: Para Maceió, Amorim Irmãos & C. 200 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *S. João*, carregou: Para o Natal, E. da Cunha Beltrão 21 saccos com 1,590 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *J. Palmira*, carregou: Para Macáo, E. da Cunha Beltrão 5 barricas com 452 kilos de assucar branco e 2 ditas com 225 ditos de dito mascavado.

— Na barcaça *Martha*, carregou: Para Mossoró, J. Tasso 50 saccos com milho.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 2 a 14	15:390$906
Idem do dia 15	2:338$258
	17:729$164

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 2 a 14	131:352$028
Idem do dia 15	14:147$043
	146:499$071

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 15

Bahia—7 dias e 13 horas, vapor nacional *Dantas*, de 671 toneladas, commandante Bernardo Rodrigues, equipagem 28, carga varios generos; a Domingos Alves Matheus.

Navios sahidos no mesmo dia

Europa—Vapor inglez *Tagus*, carga varios generos.

New-Orleans—Vapor inglez *Warrear*, em lastro.

EDITAES

Secção 2.ª—Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 13 de janeiro de 1879.—Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o disposto no art. 1º § 1º do decreto n. 4,668, de 5 de janeiro de 1871, que á serventia vitalicia do officio de tabellião de notas desta capital, vago pelo fallecimento do serventuario Francisco Baptista de Almeida, concorreram os cidadãos seguintes: bacharel Affonso de Albuquerque Mello; bacharel Alexandre de Souza Pereira do Carmo; bacharel Antonio Annes Jacome Pires; tenente Antonio José da Silva e Souza; Bellarmino dos Santos Bulcão; Benedicto Luiz dos Santos Almeida; alferes Crispiniano Buarque de Macedo; Domingos de Souza Leão Rego Barros; bacharel Eduardo de Barros Falcão de Lacerda; tenente Felicissimo de Azevedo Mello; Francisco Egydio de Luno Freire; tenente-coronel Francisco Olegario de Vascoccellos Galvão; tenente Francisco Siqueira Cavalcante; tenente Henrique Cecilio Barreto de Almeida; major João Capistrano de Aguiar Montarroyos; Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcante; major José Bonifacio dos Santos Mergulhão; bacharel José Jeronymo Pacheco de Albuquerque Maranhão; major Leopoldo Borges Galvão Uchôa; capitão Manoel Accioli de Moura Gondim; capitão Manoel de Carvalha Paes de Andrade Gouveia; bacharel Manoel Joaquim Silveira; capitão Pedro Alexandrino Rodrigues Lins. — O secretaria interino, Dr. *José Austregesilo Rodrigues Lima.*

— Por esta secretaria se manda publicar, de ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, para os fins convenientes, os artigos seguintes da lei provincial n. 1.129 de 26 de junho de 1873:

Art. 70. Fica prohibido neste municipio o brinquedo de entrudo com agua ou outra qualquer substancia, de qualquer maneira que se empregue: os infractores pagarão a multa de quinze mil réis e soffrerão oito dias de prisão.

Art. 71. Fica prohibida a venda de limas de cheiro: os infractores, além de as perderem, pagarão quatro mil réis de multa.

Art. 72. Fica prohibido andar qualquer pessoa mascarada nas ruas deste municipio, ainda que seja vestido á caracter: os infractores pagarão trinta mil réis e soffrerão oito dias de prisão

Esta prohibição não comprehende os tres dias do carnaval, não excedendo de oito horas da noite.

Secretaria da policia de Pernambuco 14 de janeiro de 1879.

Pelo secretorio,
Francisco Geraldo da Silva Barroso

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. Imperial e Constitucional o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber pelo presente edital, que tendo fallecido nesta cidade o padre capellão, tenente do exercito, João Cyrillo de Lima, intestado, e sem herdeiros conhecidos, foi o seu espolio arrecadado por este juizo.

E para que chegue ao conhecimento de seus successores e interessados, mandei passar este edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume, para que se habilitem na fórma da lei aquelles que se julgarem com direito á herança.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 13 de dezembro de 1878.

Eu, João Tiburcio da Silva Guimarães, escrivão interino, o escrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire

Edital n. 45

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que não tendo sido despachadas as mercadorias abaixo declaradas, no prazo de 30 dias. marcados pelo edital n. 10, hão de ser arrematadas ás 11 horas da manhã do dia 20 do corrente, á porta do trapiche alfandegado Vieira.

Marca AALB e contra marca R sem numero 25 amarrados vindos de New-York no hiate inglez *Souvenir*, descarregados em 9 de fevereiro de 1878, consignados a Jorge Tasso, contendo 200 caixinhas com fogo artificial da China, em cartas, pesando liquido nas mesmas cartas 870 kilogrammas, no valor official de 2:175$.

Alfandega de Pernambuco, 15 de janeiro de 1879. — O inspector interino,

A. I. de Mesquita Neves.

— EDITAL N. 760 — De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector deste thesouro, faço publico que do dia 16 do corrente por diante se pagam os juros das apolices, vencidos no primeiro semestre do exercicio de 1878-79.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 15 de janeiro de 1879

O secretario,
Luiz Epiphanio de Souza.

DECLARAÇÕES

Monte de Soccorro da provincia de Pernambuco, 2 de janeiro de 1879.

Os possuidores das cautelas de penhores dos numeros abaixo, são convidados a resgatal-os até o dia 20 de janeiro corrente.

CAUTELAS

Ns.
935—938—945—1,024—1,031—1,034
966—967—973—1,040—1,047—1,048
982—983—987—1,057—1,058—1,060
989—993—1,006—1,061—1,123—1,196
1,204

O gerente,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

Banco do Brasil

Paga-se o 50.º dividendo das acções do banco do Brasil, inscriptas na extincta caixa filial desta provincia, relativo ao semestre findo, em 31 de dezembro proximo passado, á razão de 9$000 por acção.

Recife, 15 de janeiro de 1879.

Antonio José Leal Reis.

Estrada de ferro do Limoeiro
The Great Western of Brazil Railway Company Limited

A directoria desta companhia, tendo reservado duas mil acções para serem vendidas no Brasil, está aberta no escriptorio dos abaixo assignados a inscripção necessaria para as pessoas que quizerem tomar alguma dellas, cujo valor é de £ 20 cada uma.

A inscripção fica prorogada por mais alguns dias.

As entradas serão realisades no New-London Brazilian Bank Limited.

Para quesquer informações mais, podem os pretendentes dirigirem-se ao nosso escriptorio, que serão satisfeitos, e onde poderão ver os prospectos e formulas dos pedidos de acções.

Wilson Sons & C., Limited,
14 — Rua do Commercio — 14

Associação Portugueza de Beneficencia em Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. director, faço sciente a todos os associados, que achando-se contratado o medico para esta associação, o Illm. Sr. Dr. Antonio Bruno da Silva Maia, pode ser procurado todos os dias uteis, das 9 ás 12 da manhã, na rua do 1.º de Março n. 14, 1.º andar, e para chamados a qualquer hora, em vista do que dispõem os §§1.º, 2.º e3.º, do art. 70 dos nossos estatutos.

Recife, 1.º de janeiro de 1879.

José Maria Rodrigues,
1.º secretario.

Irmandade
das almas da matriz de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife

Achando-se a cargo do escrivão actual as chaves dos predios desoccupados pertencentes ao patrimonio da irmandade das almas, previno aos concurrentes, que poderão entender-se para aluga-los, á casa da sua residencia, á rua Duque de Caxias n. 81, segundo andar, e para informações, á rua do Marquez de Olinda n. 27, loja do Lima. Os predios existentes para alugar, e os alugueis mensaes, são:

Rua do Coronel Suassuna, casa terrea n. 127, 25$000.

Rua de Lomas Valentinas, casa terrea n. 76, 20$000.

Rua do Barão de S. Borja, casa terrea n. 61, 22$250.

Rua de Domingos José Martins, casa terrea n. 20, 20$000.

Idem idem idem, sobrado de dous andares n. 38, por 25$000.

Consistorio da irmandade, 10 de janeiro de 1879.—O escrivão,

H M. da Silva.

Instituto dos professores

De ordem do Sr. presidente são convidados todos os senhores socios para a sessão geral que terá lugar na quinta-feira, 16 do corrente. pelas 10 horas da manhã, em a casa de nossas sessões, na praça do Conde d'Eu n. 26, afim de ser dada a posse aos novos eleitos.

Felix de Valois Correia,
1º secretario.

Irmandade de Nossa Senhora do Bom Parto, da cidade de Olinda.

Em observancia ao cap. 7º art. 19 do nosso compromisso. convido a todos os irmãos desta irmandade, para domingo, 19 do presente mez, ás 10 horas da manhã, comparecerem ao respectivo consistorio, afim de eleger-se a nova administração para o anno compromissal de 1879 a 1880.

Secretaria da irmandade de Nossa Senhora do Bom Parto, erecta na igreja de S. Sebastião, em Olinda, 14 de janeiro de 1879.

O escrivão,
Antonio Urbano Tavares da Costa.

Gymnasio Pernambucano

Em 15 de janeiro de 1879

Pela secretaria do Gymnasio Pernambucano se declara aos Srs. pais de familia, e á quem mais interessar possa, que a abertura solemne do curso scientifico e litterario terá lugar no dia 3 de fevereiro proximo vindouro, e desde já se acha aberta a inscripção da matricula para aquelles que pretenderem estudar as seguintes disciplinas:

Lingua nacional.
Dita latina.
Dita franceza.
Dita ingleza.
Dita grega.
Dita allemã.
Geographia antiga e moderna.
Historia sagrada antiga, média e moderna.
Historia e corographia do Brasil.
Geometria.
Arithmetica.
Philosophia.
Rhetorica e poetica.
Sciencias naturaes.
Desenho.
Gymnastica.
Musica

Será tambem dada aos alumnos a educação moral, religiosa e de civilidade, pelo ensino do cathecismo, leitura e explicação dos Evangelhos, pratica de actos religiosos e de piedade, conferencia e outros exercicios adequados.

O corpo docente do instituto é composto de 14 professores, occupando-se cada um delles sómente com a materia ensinada em sua respectiva cadeira.

O instituto aceita alumnos em tres cathegorias, conforme se acham divididos: pensionistas ou internos, meio-pensionistas e externos.

Os pensionistas residirão no instituto, tendo direito de estudar as materias de que se compõe o curso, ensinadas. segundo o programma estabelecido; a ser alimentados sadia e abundantemente; tratados em suas enfermidades pelo medico do instituto, fornecendo-lhe tambem este medicamentos; a ter roupa lavada e engommada regularmente duas vezes por semana, banho, papel, penna, tinta, etc., etc.; tudo isto pela modica quantia de 400$000 por anno, paga por trimestre, na importancia de 100$000, que vem a ser por mez 33$333.

Os meio-pensionistas se apresentarão no estabelecimento nos dias lectivos, á hora em que as aulas se abrirem, e desde então até serem encerradas á tarde, são equiparados aos internos, tendo como estes os mesmos direitos quanto ao estudo alimentação e recreio; isto pela modica quantia de 240$000, paga por trimestre na importancia de 240$000, que vem a ser por mez 20$000.

Os externos só têm direito ás lições e explicações das materias ensinadas no curso. quaesquer que ellas sejam, pela modica quantia de 72$000 por anno, paga por trimestre na importancia de 18$000, que vem a ser por mez 6$000.

Os alumnos internos deverão apresentar o enxoval prescripto no regimento interno, e ter correspondente na capital, para com promptidão satisfazer as pensões e outra qualquer despeza de que tiver elle necessidade.

As pensões serão pagas na secretaria do instituto, por trimestres adiantados,

— Ainda se declara por esta mesma secretaria que, terminados os exames das quatro linguas, quer os de sufficiencia procedidos no instituto, quer os finaes na Faculdade de Direito, foi no anno findo de 1878, o seu resultado o seguinte:

Lingua Nacional [exames de sufficiencia]
Affonso Pinto de Carvalho, plenamente.
Francisco Rezende de Mello, idem.
Demosthenes Urbano Figueiredo de Mello, idem.
Genuino Aguedo de Andrade, idem.
José Valentim Fialho do Monte, idem.
Adolpho Lius Wanderley, approvado.

Lingua Nacional [exames finaes na Academia]
Antonio Pedro das Neves, plenamente.
Juventino de Miranda C. de Vasconcellos, idem.
Leonardo João Grego, idem.
Antonio Augusto dos Santos Porto Filho, approvado.
Antonio Borges da Fonseca Neto, idem.
Antonio Matheus Dias Fernandes, idem.
Clementino Luiz da Conceição Monte, idem.
Eugenio Bittencourt, idem.
Fernando Pereira da Silva, idem.
Luiz Gomes Xavier de Andrade, idem.
Sezinando Sergio dos Santos, idem.
Sebastião Antonio de Mello Rego, idem.

Latim 1º anno [exames de sufficiencia]
José de Freitas Moraes Pinheiro, plenamente.
Affonso Pinto de Carvalho, idem.
João Climaco Pinto Moreira, idem.
Vicente Ferreira de Carvalho Neiva, idem.
Manoel Moreira Rodrigues, idem.
Adolpho Barbalho U. Cavalcante, idem.
Antonio Chrisogno de Mello, idem.
José Rufino de Souza Rangel, idem.
Vicente de Moraes Mello Junior, idem.
Demosthenes Urbano de Mello, approvado.
José Joaquim Guimarães, idem.
Faltaram á exame 2 e sahio reprovado 1.

Latim 2.º anno (exame de sufficiencia)
Ismael Emiliano da Cruz Gouvêa, distincção.
José Valentim Fialho do Monte, idem.
Julio Theophilo Pedro do Rosario, plenamente.
Luiz Gomes Xavier de Andrade, idem.
Eugenio Bittencourt, idem.
Abilio Aprigio de Souza Barboza, approvado.
Alfredo Americo de Souza Rangel, idem.
Symphronio F. Souto de Menezes, idem.
1 reprovado.

Latim (exames finaes na academia).
Epitacio Lindolpho da Silva Pessoa, plenamente.
Braz Serafim dos Santos Bittencourt, idem.
Alfredo Gomes Leal, approvado.
Clementino Luiz da Conceição Monte, idem.
Leonardo João Grego, idem.
José Claudino Leite, idem.
2 reprovados.

Francez 1.º anno (exames de sufficiencia)
Manoel Joaquim da Costa, distincção.
Adolpho Barbalho U. Cavalcante, idem.
Fortunato Raphael Alves de Carvalho, plenamente.
Manoel Moreira Reis, idem.
José de Freitas Moraes Pinheiro, idem.
Eugenio Adour, idem.
Demosthenes Figueirêdo de Mello, idem.
Alfredo Americo de Souza Rangel, idem.
Affonso Pinto de Carvalho, idem.

Francez (exames finaes na academia).
Julio Theophilo Pedro do Rosario, plenamente.
Eugenio Bittencourt, idem.
Claudino Cesar Freire, approvado.
Bernardo José da Gama Lins, idem.
Antonio Chrisogno de Mello, idem.
José Anselmo de Figueirêdo Santiago idem.
Clementino Luiz da Conceição, idem.
Sesinando Sergio dos Santos Filho, idem.
Symphronio Fernandes Souto de Menezes, idem.
Manoel Antonio Teixeira Junior, idem.
6 reprovados.

Inglez (exames finaes na academia).
José Calasans de Assis, distincção.
José Claudino Leite, idem.
Arthur da Silva Rego, plenamente.
Antonio Pedro das Neves, idem.
Bento Lupicino da Silva Neves, idem.
Fernando Pereira da Silva, idem.
Juventino de Miranda C. de Vasconcellos, idem.
Luiz Antonio Cavalcante de Albuquerque, idem.
Luiz Marques de Albuquerque Maranhão, idem.
Trajano Alipio Carvalho de Mendonça, idem.
Virginio Marques Carneiro Leão, idem.
Cicero de Vasconcellos Cesar, approvado.
Eugenio Bittencourt, idem.
Francisco Pereira da Silva Junior, idem.
Luiz Gomes Xaxier de Andrade, idem.
João Lopes Machado, idem.
João Baptista da Rocha B. Lins, idem.
Sesinando Sergio dos Santos Filho, idem.
1 reprovado.

O secretario,
Celso Tertuliano Fernandes Quintella.

Exposição publica

Domingo, 19 do corrente, no 1º andar do sobrado da rua da Restauração, antiga da Guia n. 34, ao meio dia.

Tendo chegado da Costa d'Africa um homem raro, que mede apenas 32 pollegadas de altura, pretende exhibir varias habilidades ao respeitavel publico desta cidade, de quem espera a protecção, que sempre dispensa áquelles que a invoca.

Inspecção do arsenal de marinha

Faz-se publico que nesta data foi vistoriado o vapor *Mandahu*, da companhia pernambucana de navegação costeira, e achou a commissão de peritos que podia o vapor continuar a navegar.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 14 de janeiro de 1879.

Custodio José de Mello,
Inspector.

GRANDE FESTIVIDADE
DO
CLUB CRUZEIRO
EM BEBERIBE, RUA DO CAHENGA
Domingo 19 do corrente

Pelas 3 horas da tarde começará o divertimento do club que consistirá em uma bellissima cavalhada, na qual tomam parte habeis corredores.

A rua do Cahenga, achar-se-ha ricamente embandeirada, deixando-se ver um alto, riquissimo e elegante arco de madeira, modelo dos que se fazem nos grandes festejos de Portugal.

Antes de dar-se começo ás corridas, os cavalheiros, precedidos de uma banda de musica, farão uma grande passeiata,

A' noite, uma grande e nunca vista vista illuminação e a continuação de melodiosas peças de musica, entreterão alli aos convidados do club e aos visitantes que queiram honrar a sua primeira festa.

MARITIMOS

Companhia des Messageries Maritimes
LINHA MENSAL
O PAQUETE
Orenoque
Commandante Mortemard

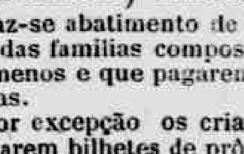

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—Rua do Commercio—9

Pacific Steam Navigation Company
ROYAL MAIL STEAMER
Valparaizo

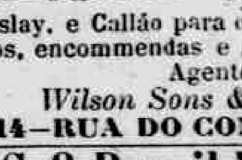

Espera-se da Europa até o dia 25 do corrente, e seguirá para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres, Valparaizo Arica, Islay, e Callão para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Agentes
Wilson Sons & C. Limited.
14—RUA DO COMMERCIO—14

U. S. & Brazil Mail Steamship Line
O MAGNIFICO VAPOR
AMERICANO
City of Rio de Janeiro

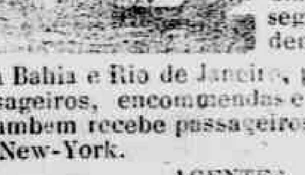

Espera-se de New-York, por S. Thomaz e Pará até o dia 22 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Bahia e Rio de Janeiro, para onde recebe passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Tambem recebe passageiros para Liverpool, via New-York.

AGENTES
Wilson Sons & C. Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14.

Ceará

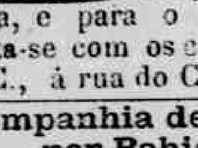

Pretende seguir com a possivel brevidade o patacho portuguez *Florinda*, por ter porção de carga engajada, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Beltrão & C., á rua do Commercio n. 10.

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada
Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O VAPOR
Dantas
Commandante Rodrigues

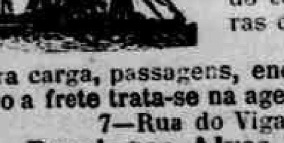

Segue para os portos acima no dia 17 do corrente, as 4 horas da tarde.

Para carga, passagens, encommendas dinheiro a frete trata-se na agencia
7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

Ceará

Para o referido porto segue em poucos dias o lugre inglez *Eldra*, por ter grande porção da

carga engajada, e para o pouco que lhe falta, trata-se com os consignatarios Beltrão & C., á rua do Commercio n. 10.

Rio Grande do Sul

Com possivel brevidade segue para o referido porto o lúgre portuguez *Mario*, de primeira classe, tem porção de carga engajada, e para apouca que lhe falta, trata-se com os consignatarios Beltrão & C., á rua do Commercio numero 10.

Companhia Brasileira
DE
Navegação a vapor
PORTOS DO SUL
O VAPOR
Pará

E' esperado dos portos do norte até o dia 16 do corrente, e depois da demora do costume, spara os dtos doe

PORTOS DO NORTE
O vapor
Espirito-Santo

E' esperado dos portos do sul até o dia 21 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

12—Rua do Bom Jesus—12

- -Fedderson Willink & C. de St. Thomas, agentes da companhia americana U. S. & Brasil Mail Steamship Line, West India & Pecific S. S. Coy de Liverpool, e a Quebec & Gulf Ports S. S. Coy, de Nova-York, a todos os portos de West Indies America Central e do Sul, estão habilitados para receberem consignações para serem enviadas pelos vapores destas linhas aos portos acima mencionados.

LEILÕES

Leilão

De uma importante machina grande de desfiar fumo e 1 dita pequena.

Um cofre, á prova de fogo.

Uma mobilia de mogno com tampo de pedra, 1 guarda roupa, 1 mesa elastica de 3 taboas, 1 guarda louça, 2 aparadores de amarello, 1 cama franceza de dito e outros muitos moveis que serão vendidos

ao correr do martello
Hoje
QUINTA-FEIRA 16 DO CORRENTE
Rua do Imperador n. 16
A'S 11 HORAS
Pelo agente Martins.

LEILAO
Agente Silveira
HOJE
QUINTA-FEIRA 16 DO CORRENTE
ás 10 1/2 horas em ponto
CONSTANDO DE:

Uma mobilia de mogno com tampo de marmore, 1 dita de amarello com tampo de madeira, 2 espelhos grandes, 1 cama franceza de amarello, 1 mesa elastica com 3 taboas, 1 guarda louça, 1 bufet, marquezas, marquezões, cama, louças, jarros, vidros e muitos outros accessorios de casa de familia.

O agente acima, autorisado por uma familia que se retira, fará leilão dos objectos que acima estão mencionados, na casa terrea sita á rua do Padre Floriano n. 27.

Agente Remigio
LEILAO

De 1 mobilia de jacarandá com pedras, 1 dita de faia, 1 aparador de mogno com pedra, 2 cadeiras de balanço, 1 toilette de mogno com espelho, 1 cama franceza de mogno, para casal, espelhos, tapetes, quadros e muitos outros artigos

Hoje
QUINTA-FEIRA 16 DE JANEIRO
ás 11 horas em ponto
Em seu escriptorio, sito á rua do Marquez de Olinda n. 53, 1º andar

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão dos moveis e muitos outros artigos acima declarados, por ordem de uma familia que mudou de residencia, cujos moveis foram transportados para o escriptorio do referido agente.

LEILAO

De uma caixa marca WH&C n. 226, com 1,500 duzias de carreteis com linha branca, de Alexandre, avariada a bordo do vapor inglez *Cordova*, entrado em 17 de dezembro proximo findo.

Quinta-feira 16 do corrente
A's 11 horas em ponto
Por intervenção do preposto do agente Pinto e por conta e risco de quem pertencer.
No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 14

LEILAO

De enxadas de ferro, redondas e fechaduras de ferro para portas, avariadas d'agua do mar, a bordo do vapor inglez *Cordova*, na sua ultima viagem a este porto

Hoje
QUINTA-FEIRA 16 DE JANEIRO
ás 11 horas
No armazem do Sr. W. Halliday & C., á rua do Marquez de Olinda n. 14
POR INTERVENÇAO DO PREPOSTO DO AGENTE PINTO

Agente Pestana
LEILAO
DO

mportante sitio na estrada dos Afflictos, no lugar Tamarineira, que fica em frente do edificio em construcção para o hospital dos alienados.

QUINTA-FEIRA 16 DO CORRENTE
A's 12 horas
No armazem da agencia de leilões, á rua do Vigario Thenorio n. 12.

O agente Pestana, competentemente autorisado, fará leilão do sitio acima mencionado, com cerca de 900 palmos de frente e 600 ditos de fundo, se venderá em um só lote, ou retalhado, á vontade dos compradores; ha pretendentes para comprar a retalho, e neste caso se venderá os palmos de frente com 200 de fundo e do lado d'Agua Fria, tambem se retalhará com os mesmos fundos, ou se venderá todo, ficando uma frente com cerca de 400 palmos e 900 ditos de fundo, conforme a planta que se acha em mão do referido agente, para os compradores examinal-a, em seu armazem á rua do Vigario n. 12.

LEILAO
De seis cavallos
AO CORRER DO MARTELLO
Hoje
Em frente do armazem da rua do Imperador n. 16
ás 11 horas em ponto
Pelo agente Martins

LEILAO
De 1 caixa com leques de palmeira e 1 dita com ditos chinezes
Hoje
A's 11 horas
No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 14, por occasião do leilão de ferragens
POR INTERVENÇÃO DO PREPOSTO DO AGENTE PINTO

Agente Pestana
Leilão

De um lindo aparelho completo de electroplate para mesa, 1 fogão de ferro com 5 buracos, 1 excellente piano de cauda, do fabricante Pleyel, camas francezas de amarello, marquezões, commodas, meias ditas, santuarios e diversas obras de ouro e prata, que se venderão

Ao correr do martello
QUINTA-FEIRA 16 DO CORRENEE
A's 12 horas
No armazem da agencia de leilões á rua do Vigario Thenorio n. 12
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PESTANA

LEILAO
Sexta-feira 17 do corrente
Rua Velha n. 81
Ao meio dia

O agente Stepple, levará a leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de ausentes, a requerimento do Dr. curador geral de ausentes, o espolio do finado Birillo Leão Saraiva, constando de uma mobilia de amarello com 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 2 de braço, 2 de balanço, 2 consolos e 1 jardineira com pedra, quasi nova, 1 jardineira de jacarandá com pedra, 1 machina para gazoza, 1 costureira, 1 cabide de parede e 1 flanures para farinha.

LEILÃO
De fazendas e chapéos
Em continuação
SEXTA-FEIRA 17 DO CORRENTE
No armazem da rua do Imperador n. 57

O preposto do agente Pinto, não tendo podido dispor no leilão do dia 14 do corrente, de toda a fazenda existente no armazem da rua do Imperador n. 57, continua ás 10 1/2 horas do dia 17 do corrente, o referido leilão, constando de algodão, chitas, lã e muitas outras fazendas de lei, bem como chapéos de muitas e differentes qualidades.

Em continuação

Vender-se-ha uma armação envernizada, 1 dita ingleza, cortinas, mesa, cofres e outros moveis.

Agente Remigio
LEILAO

De 113 saccos com farinha de mandioca, avariada
SABBADO 18 DO CORRENTE
A's 11 horas
No trapiche dos Srs. Rubim & Barata, sito ao caes da Companhia Pernambucana

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão dos 113 saccos com farinha acima declarados, avariada d'agua salgada, vindos do Rio Grande do Sul no patacho allemão *Diamant*, entrado em 26 de dezembro proximo passado, por conta e risco de quem pertencer.

Agente Remigio
LEILAO

De 50 caixas com cebolas novas, marca C
Sexta-feira 17 de janeiro
AS 11 HORAS
Na porta do armazem do Sr. Annes
Em frente da alfandega

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão das 50 caixas com cebolas acima declaradas, vindas de Lisboa no vapor francez *Rivadavia*, entrado em 7 do corrente mez, em lotes á vontade dos Srs. compradores.

AVISOS DIVERSOS

— Uma senhora solteira, de maior idade, de boa educação e familia, e com todas as habilitações para o ensino, se propõe a receber em sua casa meninas para educar. Ella mesma ensina as materias seguintes:

Ler, escrever e contar cathecismo, historia sagrada, grammatica, arithmetica, systema metrico, historia e geographia, geometria e desenho, musica e piano.

Costura chã, labyrinthos, grades, rendas, crochet, bordados, inclusive o de ouro; e muitos outros delicados trabalhos, proprios de uma senhora. Quanto a paga e enxoval serão conforme o ajuste.

Para informar, nesta typographia e na Passagem, travessa do Paysandú n. 1.

— Roga-se ao Revm. Sr padre Vicente de Faria Gurjão, a bondade de vir á rua do Commercio n. 13.

— O medico-cirurgião, Antonio José Ferreira Alves, continúa no exercicio de sua profissão.

De presente, mora na rua do Marquez d'Olinda n. 6, (antiga rua da Cadeia do Recife,) entrada pela Sensala Velha, confronte á padaria do Sr. Fradique.

— ROGA-SE á pessoa que achou dous caxos de cabellos castanhos dos quatro Leões ao corredor do Bispo, de leval-os ao corredo do Bispo n. 73, que será recompensada pois por ser proprio o cabello, a dona sente peder, e alem de pagar será grata a quem os entregar.

— Francisco Deodato Lins recebe alumnos internos e externos em seu estabelecimento de instrucção primaria e secundaria, na villa de Gameleira, rua do Sol n. 15.

— Fugio a escrava Sebastiana, de 20 annos de idade, levando comsigo uma filhinha de 1 anno e tanto, a mulata é de altura regular, corpo secco, tem os olhos agatados, cabellos bem caxiados e costuma traze-los amarrados, tem na testa duas cicatrizes, bocca e nariz regulares, tem uma marca de panno no nariz, pés pequenos, sahindo de casa com vestido de cassa com salpicos encarnados e vivos amarellos e sapatos de charlote; costuma dizer que é forra ou retirante: quem a apprehender e leva-la á rua de Cadeis n. 45, será gratificado.

— ALUGA-SE o 1.º andar do sobrado, á rua do Visconde n. 44, muito fresco, commodos para familia: a tratar no corredor do Bispo n. 73.

— Aluga-se uma escrava para todo o serviço de cozinha: na rua do Principe, casa junto ao chafariz.

— Aluga-se a meia-agua n. 9 e a casa n. 53 na travessa do Raposo, esta por 16$ e aquella por 10$, são novas e tem commodos para familia: a tratar na rua do Nogueira n. 29.

— Aluga-se a casa terrea n. 164 á rua do Visconde de Albuquerque, recentemente caiada e pintada, tendo 3 quartos, quintal, cozinha fóra e cacimba: a tratar na rua Duque de Caxias n. 71, com o advogado Paula Penna.

— PRECISA-SE de um caixeiro na rua de Vital de Negreiros, outr'ora Imperial n. 151.

--- Aluga-se o vasto armazem da rua do Imperador n. 57: a tratar no mesmo.

— ALUGA-SE o 3.º andar do sobrado da rua do Vigario n. 5, com bons commodos para familia: a tratar no armazem de farinha de trigo do caes do Apollo n. 75.

--- Aluga-se o armazem n. 47 da rua estreita do Rosario, proprio para taberna, por ter sido occupado com esse estabelecimento, e ainda existir armação, que o dono a vende por qualquer preço: ao largo do Carmo ns. 1 e 5 se tratará o preço do aluguel, e se dirá quem é o dono da armação.

— Precisa-se de um homem forro ou escravo, para sitio, compras e outros serviços: na rua do Cotovello n. 25.

— Aluga-se o primeiro andar da casa n. 41 á rua do Rangel, o primeiro de n. 25 á rua de Santa Rita, o pavimento terreo da casa n. 64 á rua Direita, o terceiro com sotão á rua da Penha n. 3, o sobrado de um andar e sotão á rua do Aragão n. 24, o pavimento terreo desta casa, a casa terrea com agua á rua de Paysandú n. 42, e o sobrado de um andar á rua da Guia n. 52: a tratar no segundo andar da casa n. 41 á rua do Rangel.

— Aluga-se uma mulata escrava que sabe engommar, cozer e fazer todo o serviço de uma casa: na rua da Conceição n. 11.

— Aluga-se uma escrava que engomma perfeitamente, e garante-se a conducta: a tratar na rua do Atalho n. 19.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado á rua de Marcilio Dias, pateo do Terço n. 141.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba bem cozinhar e comprar, para casa de tres pessoas de familia, paga-se bem agradando: na rua da Amizade n. 10, Capunga.

AMA Precisa-se de uma perfeita engommadeira, e que saiba cozer: a tratar na rua do Vigario n. 7, terceiro andar.

AMA Na rua da União n. 67, precisa-se de uma ama que saiba cozinhar perfeitamente.

Sant'Anna de Dentro

Aluga-se uma casa reedificada, com 2 salas, 3 quartos, consinha fóra, e ainda 2 quartos fóra, com quintal murado e portão que sahe para o sitio em aberto, com pés de coqueiros e outros arvoredos; o lugar é o mais ameno de todos os arrabalde, e preferido para as pessoas atacadas de molestias graves: a tratar a rua do Amorim n. 37, com Jorge Tasso.

BISMUTH ALBUMINOSO BOILLE
muito agradavel ao paladar, mais activo, menos irritante do que o Bismuth commum.

Contra as **doenças do estomago e dos intestinos** (*Vomitos, Diarrheas*). Tem sido sempre administrado com bom exito nos embaraços da primeira dentição, nas crianças quando se as desmama; é o medicamento, por excellencia habitual da primeira infancia.

Para as crianças, a dose é de 1/2 colher de café de *Bismuth* antes e depois de cada refeição-Para os adultos e os velhos a dose é de 1 colher de sopa de *Bismuth*.
E. BOILLE, *ex-pharmaceutico dos hospitaes de Paris. Medalha de honra dos hospitaes* (hospicio Salpetrière 1849).
Deve se exigir a assignatura E. BOILLE *Pharmaceutico, 22, rua de la Bruyère*
Preço de cada vidro em Paris: 4 francos.
Em *Pernambuco*: **A. Augusto de B. TABORDA**

VICHY

Administração: PARIZ, 22, boulevart Montmartre.
GRANDE-GRILLE. — Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço, obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.
HOPITAL. — Affecções das vias digestivas, incommodas do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgia, dyspepsia.
CÉLESTINS Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.
HAUTERIVE. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.
EXIGA-SE
o NOME DA FONTE NA CAPSULA

As Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se em *Pernambuco*, em casa de **HARISMENDY e LABILLE, 9, r. do Commercio.**

A LA REINE DES FLEURS

Hygiene dos Cabellos
AGUA TONICA
DE VITELLINE
AGUAS VEGETAES
DE ROSAS, DE VIOLETAS
e outros Perfumes para o toucador e a cabeça.
L. T. PIVER *
10, BOULEVARD DE STRASBOURG, 10
PARIS
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da **AMERICA.**

MACHINAS PARA COSTURA
BAZAR DAS COSTUREIRAS
Inclusivamente machinas para costura
GASPAR AUGUSTO SOARES LEITE

PREÇOS SEM COMPETENCIA

N. 28—RUA DO BARÃO DA VICTORIA N.—28

Este grande estabelecimento acaba de receber machinas para costura (motor) de trabalho por corda, podendo uma creança cozer sem trabalho algum, assim como de mão e pé, de todos os fabaicantes, que vendem por preços muito mais baratos que outra qualquer casa, visto ser agente das principaes fabricas dos Estados-Unidos e Hamburgo.

Recebe machinas para concertar, de todos os fabricantes, (concertos garantidos) para o que tem um bom machinista.

PREÇOS SEM COMPETENCIA

GASPAR AUGUSLO SOARES LEITE

PREÇOS SEM COMPETENCIA

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA
DO
BACHAREL M. DE SIQUEIRA C.

Efficaz para curar Erysipela e obstar o seu reapparecimento.
De igual efficacia para curar Bexigas e Rheumatismo do peito

APPROVADO PELO GOVERNO IMPERIAL

Depositos unicos—Livraria Economica, rua do Crespo n. 2, e, das 4 horas da tarde em diante, rua do Visconde dá Boa-vista (antiga Formosa) n. 33.

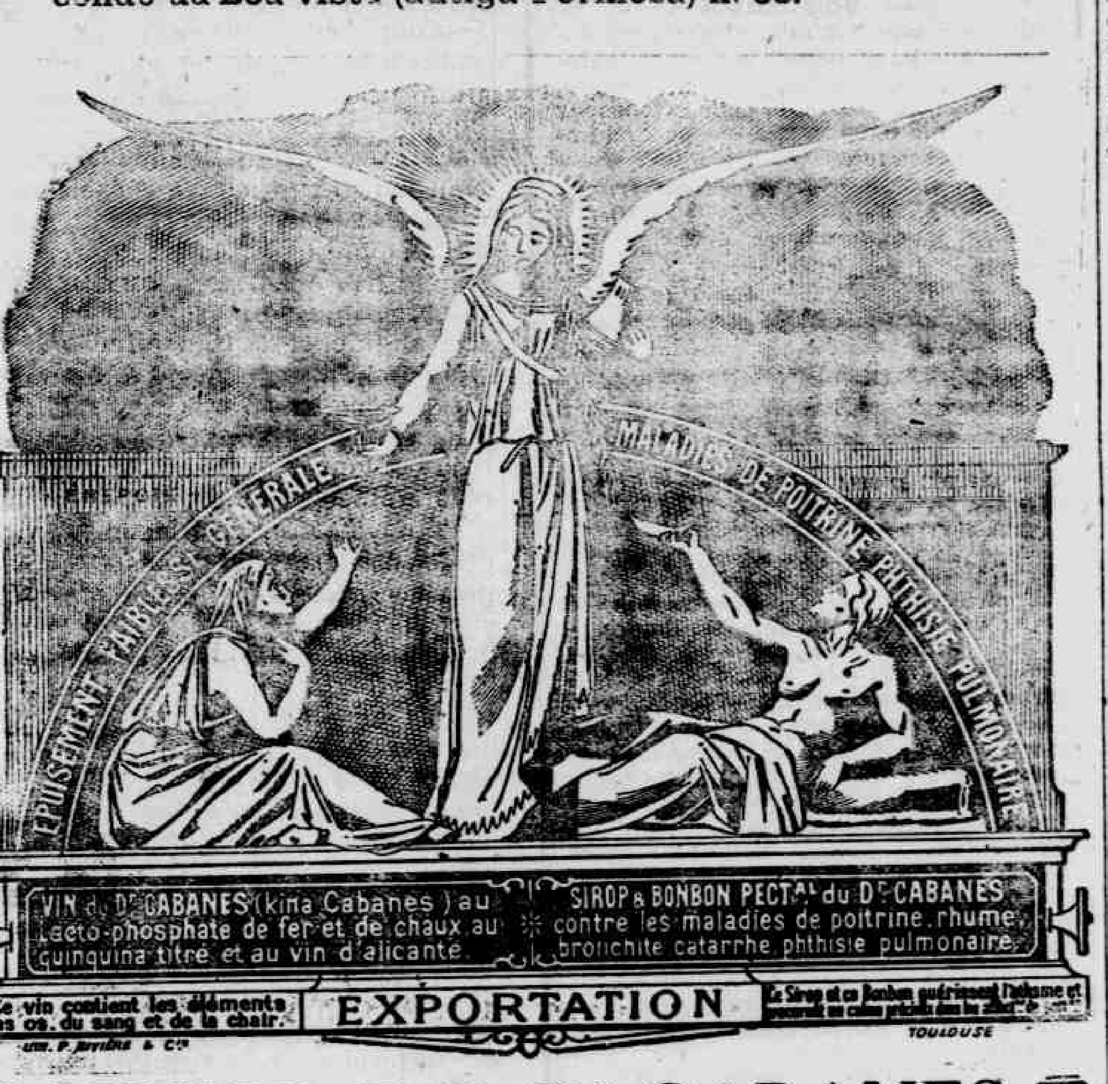

VINHO DO Dr CABANES

Agente geral para o mundo inteiro L. Pimpeterre-Cabanes, pharmaceutico-quimico, em Toulouse e em Paris.

Este vinho appresentado á Academia de medicina de Paris, tem sido acolhedo como o melhor de todos os vinhos medicinaes e como contendo os elementos constitutivos do sangue e da carne, e então um poderoso tonico. Os celebres doutores **Trousseau, Nélaton, Sée, etc.**, o recommendão todos os dias com enthusiasmo a seus alumnos como um medicamento seguro e certo, da, dizem elles, ao sangue **a força, a vigor, a energia** e restabelece o equilibrio alterado pelas doenças organicas. Se emprega com successo para as **crianças debiles, delicadas, escrofulosas**, para as meninas delicadas affectadas de chlorosis; para os moços esgotados pelos excessos de todo genero, para as mulheres com temperamento debilitado, para os velhos fraqueados. Sua indicação é preciosa na falta de appetite, nas **digestoes difficiles**, na **anemia** ou **fraqueza em sangue**, na **tisica pulmonar**, nas **doenças da medulla espinhal, convalescenças** que teem falta d'um poderoso tonico ajudado d'um nutrimento corroborante, nos **fluxos brancos e seminales**, na **chlorosis**. Este vinho ajuda á mulher no tempo da prenhez e prevem com ella o desarranjo e a indisposição provocada por seu estado, o dar a mammar por que a criança saca do seio da ama de leite forças multiplices, da mesma facilita o nascer dos dentes e evita á criança este periodo critico. E um **verdadeiro alimento** para os velhos que acharão alli **a força, á vigor, a energia.**

Pegada depois da comida cura as **doenças do estomago, gastralgias, enfermidades nervosas o epilepsia.** Certos medicos pretendem que a impotencia do homem, e a estirilidade da mulher (provocada pela atonia dos orgãos genitales) é muitas vezes curada pelo vinho do Dr Cabanes. Nos paizes calidos o serviço que rende é incalculavel nas **febres intermittentes**, o **suor maligno**, o **vomito**, as **enfermidades epidemicas**, destruie todas **miasmas doentios**, se deve n'este ultimo caso fazer uso constantemente sem ser doente. E em fim o regenerador o mais poderoso do organismo debilitado, deve ser pegado como licor hygienico de preferencia a estos licores doentios, taes que a Cosna, o vinho de Cosna, o bitter, etc., etc., que são verdadeiros venenos, EXCITA A APPETITE D'UMA MANEIRA MARAVILHOSA.

NOTA. — Este producto é falsificado, recusai toda botelha não levando a marca de fabrica acima, a firma do Dr Cabanes e do Sr Pimpeterre-Cabanes, sobre o rotulo e a faxa que cerca a gola da botelha.

A Pernambuco, FERREIRA, MAIA e Cia, 57, rua do Duque de Caxias.

ESTE VINHO SE ACHA EM TODAS AS PHARMACIAS DO GLOBO

XAROPE e PASTA de BERTHE, CODEINA
Medicamento inscripto no Codigo official francez, por sua reconhecida efficacia contra a *grippe, catarrho pulmonar, bronchite, tisica* e todas irritações do peito. — **Deposito em Paris, casa de BERTHE, 24, rua des Ecoles e em todas as pharmacias do Estrangeiro.**
Ter cautela com as imitações fraudulosas.

GOTAS REGENERADORAS
Do Doutor S. THOMPSON

Por seo poder reconstitutivo estas GOTAS occupão o primeiro lugar entre as descobertas medicas modernas.

Ellas restabelecem ou augmentão consideravelmente as *Forças perdidas*, tanto por uma longa doença como por **excessos da mocidade.**

E' particularmente nos climas quentes que as **GOTAS REGENERADORAS** serão de grande utilidade para darem ao homem todo o seo poder viril, contribuindo para o augmento da *força e da bellesa das raças.*

Exigir sobre todos os vidros a assignatura Gelin

Deposito geral em Paris,
Pharmacia GELIN, nº 38, rua Rochechouart.
Em *Pernambuco*,
ELIAS DE MOURA e C.

GOTTAS CONCENTRADAS E. COUDRAY
PERFUMES DA MODA PARA LENÇOS
Estes perfumes reduzidos n'um pequeno volume são muito mais duradouros e mais suaves no lenço que todos os outros extractos de cheiros conhecidos até agora.

ARTIGOS RECOMMENDADOS
AGUA DIVINA dita agua de saude.
OLEOCOME para a belleza dos cabellos.
ELIXIR DENTIFRICIO para sanear a bocca
VINAGRE DE VIOLETAS para toucador.
SABÃO DE LACTEINA para toucador.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA, **13, Rue d'Enghien, em PARIS**
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabellereiros da **America.**

Vendem-se em *Pernambuco*, em lagar de Victoria, **AMARAL NABUCO e C.**

AVISO IMPORTANTE

Aos consumidores da tão afamada perfumaria **Oriza** unicamente fabricada pela Casa
L. LEGRAND, 207, rue Saint-Honoré, PARIS

Avisamos que todos os productos **Oriza** são falsificados **n'Allemanha**, e vendidos por baixos preços em todo o *Brazil* sobretudo o
Oriza-oil e a Essencia Oriza.

Estes productos falsificados são faceis de reconhecer pela sua má qualidade e pelo seu baixo preço, sobretudo pelos rotulos muito bem imitados que sempre trazem a firma e os nomes **L. LEGROS & Cº, PARIS**, que não existem.

Os verdadeiros productos são faceis de reconhecer pela sua marca de fabrica ao lado onde se vê *as armas de França e as da Russia* e não *as armas de França e as da Prussia*, como na falsificação.

Esta nova Marca de Fabrica aperfeiçoada foi depositada segundo as regras e as leis em todos os paizes e principalmente **n'Allemanha** (em *Leipzig*).

Os falsificadores serão perseguidos com todo o rigor.

IODURETO DE POTASSIO
de L. FOUCHER, d'Orléans.

Os Medicos e os doentes, ha muito tempo, que reclamão uma preparação contendo o Iodureto de **Potassio** bem doseado que não occasione nem constricção na garganta nem salivação, como acontece com as soluções e Xaropes. — Esta necessidade está satisfeita.

As Gragéas de Iodureto de Potassio de **FOUCHER d'ORLÉANS** (1 equivalendo a uma gramma de iodureto) são verdadeiros confeites que curão, sem constricção na garganta e sem salivação, as *Papeiras*, as *Alporcas*, as *Obstrucções das glandulas*, as *Doenças de pelle*, *Empigens*, *Espinhas*, *Rheumatismo*, *Syphilis*, *Catarrhos*, *Pedras da bexiga* e em geral todas as doenças provenientes da acrimonia do sangue e dos humores.

PREÇO DE CADA VIDRO: 4 FRANCOS.

Paris: **L. FOUCHER de Orleans**, Pharmaceutico, rua de Rambuteau, nº 50.

Depositarios em *Pernambuco*: FRANCISCO M. DA SILVA e C.

A tosse, as constipações, bronchites e inflammação dos pulmões.

Curadas radicalmente com o PEITORAL DE ANACAHUITA

O grande remedio mexicano, que tem sido chimicamente analysado e recommendado pelo Proto Medicato Imperial de Berlim, como possuidor da mais alta excellecia e efficacia no curativo da phtysica e todas as molestias da garganta, do peito e dos pulmões.

Vendem

todas as pharmacias e drogarias da provincia.

José Marcelino da Rosa, filhos e genros pedem aos seus parentes e amigos se dignem assistir algumas missas que celebrar-se-hão no dia 16 do corrente, das 7 1/2 ás 8 horas da manhã, na igreja da veneravel ordem terceira de S. Francisco, pelo repouso eterno de sua prezada esposa, mãi e sogra, D. Joanna Apolonia da Conceição Rosa, primeiro anniversario do seu passamento; pelo que desde já se confessam agradecidos.

José Marcelino da Rosa e Albino da Silva Leal pedem aos seus amigos, residentes na povoação do Caxangá, se dignem assistir á missa que mandam celebrar no dia 17 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja de S. Francisco de Paula, por alma de sua cara esposa e sogra, D. Joanna Apolonia da Conceição Rosa, primeiro anniversario de seu corpo ter baixado á sepultura; honrados com esta benevolencia, protestam seus reconhecimentos.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes dous quartos de n. 2392 com a sorte de 4:000$000 e um meio de n. 232 com a de 100$000, além de outras sortes menores de 40$, 20$000 e 8$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 42ª parte das loterias (288ª), a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Penha, que se extrahirá na quinta-feira 23 do corrente.

PREÇO

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100 000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um inteiro n. 169 com a sorte de 200$000 e outras sortes de 40$ e 20$, da loteria que se acabou de extrahir (287.ª), convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 42.ª parte das loterias a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Penha do Recife (288.ª), que se extrahirá na quinta-feira 23 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima.

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	875

Manoel Martins Fiuza.

NOVA CASA DA FORTUNA
61—Rua do Imperador—61
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos

Os abaixo assignados teem exposto á venda os seus bilhetes garantidos da 42.ª parte das loterias a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Penha do Recife [288 ª], cuja extracção deverá ter lugar na quinta-feira, 23 do corrente mez, conforme o annuncio do respectivo thesoureiro.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$870

Brandão & C.

Agua Preta

Previne-se em tempo que se protestará contra a venda de Josepha, escrava que foi da fallecida Sra. D. Maria Francisca Goes, em razão de haver a mesma finada determinado antes de fallecer, em presença de testemunhas, que deixava sua escrava livre.

Não tendo o Sr. Francisco de Assis Goes titulo algum que o habilite a apossar-se da referida escrava, alem do de irmão e unico herdeiro da finada, e tendo esse mesmo senhor procurado venda para a dita escrava, vem-se prevenir em tempo contra qualquer tentativa do Sr. Goes, no sentido de difficultar os sagrados direitos que assistem á mesma Josepha para a sua liberdade.

Em tempo se provará com testemunhas o que fica exposto, quanto á determinação da mesma finada, com relação á dita Josepha.

Recife, 15 de janeiro de 1879.

Uma testemunha.

PARA EVITAR AS
IMITAÇÕES
DO
OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
EXIGIR
O ROTULO DE
4 Cores
DE DEROCQUE

ILEGÍVEL

XAROPE DE
JARAMACARU' COMPOSTO
DE
CARLOS BETTENCOURT

Pharmaceutico diplomado pela academia de medicina da Bahia

MARAVILHOSA DESCOBERTA DO SECULO!

O primeiro peitoral conhecido na medicina, de origem americana!

UNICAMENTE PREPARADO PELO AUTOR E DE COMPOSIÇÃO DESCONHECIDA

Temos experiencia de curas rapidas effectuadas com o—xarope de jaramacarú composto—em molestias rebeldes a qualquer outra medicação!

Cura radicalmente as seguintes doenças: asthma, defluxo, tosse simples ou convulsa, bronchite, affecções da garganta, affecções dos pulmões, e empregado com grande successo na phtysica laryngéa e pulmonar!

Preço para a capital. um frasco 2$000, e uma duzia 22$000

INJECÇÃO BETTENCOURT
ANTI-BLENNORRHAGICA
Cura radical em seis dias

Empregada com optimo resultado nas gonorrheas ou esquentamentos agudos ou chronicos, flores brancas e em todos os incommodos da urectra e vagina. E' o primeiro medicamento no seu genero.

PREÇO
Um frasco. . . . 1$500

Sezões ou febres intermittentes.
TRATAMENTO E CURATIVO COM AS PILULAS DE EUCALYPTINA
DE CARLOS BETTENCOURT

As sezões ou febre intermittente é uma molestia que começa com grande frio, seguido de um calor excessivo, suor e um perfeito estado de abatimento.

O doente liberta-se de todos estes symptomas de febre e adquire um intervallo que se diz no seu estado normal, até que n'um certo espaço de tempo voltam os mesmos symptomas a importuna-lo.

Segundo o espaço deste intervallo, que é um allivio para o doente, as febres intermittentes chamam-se quotidianas, quando ella dura vinte e quatro horas, terçans, quando demora quarenta e oito e quartam quando demora setenta e duas.

Esta doença é devida ás exalações dos lugares pantanosos, onde ella predomina e torna-se endemica, sendo bastante a extincção destes e a plantação do eucalyptus globulus, donde extrahimos a eucalyptina, para extingui-las e dar saude e vigor áquelles que soffrem os seus effeitos.

Muitas vezes observa-se nestas febres e particularmente na febre quartam um engorgitamento consideravel do baço e figado, ou uma hydropesia.

Outras vezes deixam inflammações do estomago e dos intestinos, que é mister trata-las em separado, tomando-se o meu ELIXIR DE JURUBEBA E PEGA-PINTO preparado para esse fim, na dóse de meio calix duas vezes por dia.

Como já disse, a substancia de que se compõe as minhas pilulas é extrahida do eucalyptus globulus, planta oriunda da Australia e de lá transplantada para as outras partes do globo, inclusive o Brasil. Todos conhecem essa bella e frondosa arvore. Aqui mesmo em Pernambuco existe um grande numero dellas.

O emprego da eucalyptina nas febres intermittentes é de uma efficacia sem exemplo no sulfato de quinino.

A eucaliptina, até hoje desconhecida, por isso que apenas é mencionada nas obras de therapeutica sem indicarem a sua natureza, é a base das minhas pilulas anti-febris e unicamente preparada no meu *laboratorio*, por processos devidos a uma longa experimentação.

Preço de uma caixa. . 2$000

Salsaparrilha e caroba
DE
Carlos Bettencourt
Grande depurativo do sangue
! SEM MERCURIO !

Composição vegetal feita com o extracto de diversas plantas americanas sem consequencias nocivas como as desses preparados que se annunciam pomposamente.

Unico especifico nas doenças seguintes:

Rheumatismo, syphilis, ulceras, empingens, cancros do penis, gonorrhéa chronica, boubas, bubões, gomas, papeira, escrofulas, molestias da pelle e todas as doenças que teem a sua origem na impureza do sangue.

Preço para a capital: um frasco 2$000, e uma duzia 22$000

Reduzindo os preços, o autor tem por fim pôr ao alcance de todos este precioso medicamento e acabar com as especulações, exigindo-se 4$000 por um preparado nacional!!!

ELIXIR
DE
Jurubeba, quina e pega-pinto
FORMULA E PREPARADO OFFICINAL
DE
CARLOS BETTENCOURT

Tonico-febrifugo, e desobstruente de todas as visceras abdominaes. Empregado na *debilidade geral, affecções do estomago, convalescenças, febres intermittentes, antigas e rebeldes, molestias de figado e baço, falta de appetite, anemia, chlorose, côres pallidas e falta de sangue.* É um reconstituinte de energia. Unico preparado neste genero que goza das propriedades da jurubeba quina, pega-pinto e ferro. O autor, depois de ter feito innumeras applicações do seu novo preparado, reconheceu nelle uma efficacia sem exemplo nos preparados de jurubeba, quer pela nova manipulação, quer pela união feliz dos outros medicamentos. Em virtude de um processo moderno, que lhe pertence, evitou a *incompatibilidade* da *quina* com o *ferro*!

Preços para a capital:
1 frasco 2$000
1 duzia 22$000

ATTESTADOS

João Pedro Maduro da Fonceca, doutor em medicina pela universidade de Bruxellas, cirurgião mór de brigada honorario do corpo de saúde do exercito, director do serviço sanitario do hospital Pedro II, condecorado com a medalha de campanha do Paraguay, sob n. 4.

Attesto que muitas vezes tenho empregado o **Xarope de Jaramacarú composto,** preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bettencourt,** nos casos de **bronchite, catarrho e epathisação pulmonar, laryngites, tosses rebeldes, coqueluche e padecimentos da secreção urinaria,** sempre com bom e efficaz resultado; pelo que passei o presente em 3 de novembro de 1877.—Dr. *João Pedro Maduro da Fonceca.*

Silverio Lagreca, doutor em medicina e cirurgia pela real universidade de Napoles, e approvado pela faculdade de medicina da Bahia, etc.

Attesto que tenho applicado varias vezes o **Xarope de Jaramacarú composto,** preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bettencourt,** nas formas **catarrhaes** agudas e chronicas dos **bronchios,** bem como nas **laryngites** em cujas molestias o seu effeito tem sido sempre bom e o resultado verdadeiramente satisfactorio; pelo que subscrevi o presente. Recife, 4 de novembro de 1877. Dr. *Silverio Lagreca.*

Attesto que tenho empregado com bom successo a *salsaparrilha e caroba* do pharmaceutico *Carlos Bettencourt* na cura *anti-syphilitica*, especialmente nas *formas ulserosas* acompanhadas de *cachexia*, tão frequentes aqui, notando sempre um rapido melhoramento na funccionalidade gastrica; pelo que subscrevo o presente. Recife 2 de janeiro de 1878.
Dr. Silverio Lagreca.

Theogenes Dario de Cantalice, doutor em medicina pela imperial faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

Attesto que tenho empregado na minha clinica a **salsaparrilha e caroba,** preparada pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt,** e tendo obtido os mais felizes resultados nas suas applicações quer nas molestias **syphiliticas** em qualquer dos seus periodos, quer nas doenças **cutaneas,** pelo que o julgo poderoso medicamento nas molestias mencionadas. Recife, 2 de novembro de 1887. — Dr. *Theogenes Dario de Cantalice.*

Attesto que [illegible] empregado na minha clinica [illegible] **Xarope de Jaramac[illegible] compo[illegible],** preparado pelo pharm[illegible] **Ca[illegible]s Bettencourt,** e que te[illegible] s mais brilhantes resultados [illegible] pplicação nas molestias dos **orgã[illegible] espiratorios,** quer chronicas quer agudas, já calmando os symptomas mais rebeldes e importunos como a **tosse, a dyspnéa e a expectoração,** já curando radicalmente todas as affecções **pulmonares,** nos seus primeiros periodos. Recife, 4 de novembro de 1877.—Dr. *Theogenes Dario de Cantalice.*

DEPOSITO GERAL
Pharmacia Galeno
Carlos Bettencourt
N. 51.—Rua do Barão da Victoria—N. 51
Pernambuco

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA
GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE
Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por
FERREIRA MAIA & C.

Pharmaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 a 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus innumeros preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes d'estes, accrescendo a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram n'este medicamento um energico especifico, o que fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos d'esta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos preparadores, em volta da capsula da garrafa.

Preço de uma duzia 30$000
" " " garrafa 3$000

Unico deposito em Pernambuco
PHARMACIA AMERICANA

Milho novo para plantação
Rua do Amorim n. 37
ARMAZEM DE
JORGE TASSO

Preço commodo

Aluga-se por modico preço á rua do Hospicio n. 20, uma escrava para serviço domestico.

Dá-se 100$ de gratificação

a quem apprehender tres cavallos que no dia 3 de janeiro de 1879 furtaram do engenho Sapucagy, freguezia da Escada, os quaes tem os signaes seguintes: o primeiro é rudado ou ruço sujo, bem grande, poucos dentes, já velho e gordo, com marca de ferida nos peitos, e tem cicatrizes de ferida na anca, tem pisada baixa obrigada, assopra pelas ventas quando galopa; o 2º é ruço bem alvo, novo, de frente aberta, secco e andador de baixo a meio, de tamanho regular e ardigo; o 3º é ruço com pintas de pedrez, velho, sem dentes e muito secco, andador de baixo a meio, com os cascos feitos e bem rente.

Canna de Massangana

O *unico deposito* desta acreditada aguardente de canna continúa em casa de *Braga Gomes & C., rua do Marquez de Olinda n 50*, onde se vende em garrafas lacradas, com rotulos registrados no tribunal do commercio. *Toda garrafa com a verdadeira canna leva por cima do lacre da rolha um rotulo com a armas do fabricante, Paulino Pires Falcão, sem o que devem consideral-a falsificada.* Os falcificadores serão processados na forma da lei Nenhum outro titulo usa o fabricante em sua aguardente.

Esta excellente bebida é fabricada com todo o capricho e especialidade de canna escolhida. Seus effeitos sobre o organismo são variados: aquece quando se tem frio e refrigera quando se sente calor, porque ora excita a circulação, ora augmenta a transpiração cutanea. Quando se traz o corpo em transpiração pela agitação, um trago da boa Massangana evita a suppressão da transpiração cutanea, excitando a circulação e repartindo igualmente o calor animal.

Para evitar o resfriamento causado pelos banhos frios é esta bebida de uma reconhecida utilidade, porque excita a circulação cutanea, activando a transmissão do sangue dos orgãos centraes para a peripheria:—e tem demais a vantagem de limpar bem a pelle das impurezas, que nella adherem dos productos da transpiração, e entreter deste modo, neste orgão de secreção tão importante, maior perfeição em seu trabalho.

Desta forma, e sendo de uma composição simples e conhecida, e não contendo ingredientes nocivos, como acontece com grande numero de preparados estrangeiros, a Massangana deve ser preferida para o uso dos banhos das toilettes.

Seu uso é de grande auxilio para as funcções do estomago, augmentando a secreção dos succos indispensaveis para uma boa chimificação dos alimentos.

Emfim: use-se com regularidade da verdadeira Massangana, com exclusão absoluta das bebidas e preparações estrangeiras, que todos hão de sentir seus beneficos resultados em vista da saúde e vigor que hão de experimentar

Casa vasia

Aluga-se a casa terrea sita á rua do General Seára (antiga do Jasmim) n. 8, na freguezia da Boa-Vista, com 3 quartos grandes, 2 salas, cozinha, quintal com boa cacimba e quarto de apparelho da Recife Drainage; pela aluguel de 17.500 mensaes: a tratar com o seu proprietario Antonio Ignacio de Torres Bandeira, que poderá ser procurado na rua do Imperador n. 28, estabelecimento de Campos & C.

Boa acquisição

Aluga-se a loja do sobrado á rua Duque de Caxias n. 58, muito propria para qualquer estabelecimento a retalho, não só pela boa localidade em que se acha, como tambem pela commodidade que offerece e tendo uma mui elegante armação de amarello invernisada: as chaves para ver, estão na loja contigua n. 56, com quem se trata.

LII
Recreio Central
Rua do Queimado n. 59 1º andor

Primeiro estabelecimento neste genero pelo gosto e asseio com que se acha montado, aberto recentemente.

Os Srs. amadores encontrarão mui bons e novos bilhares, jogos de dominó, dama, xadrez e outros; boas bebidas, como sejam: champagne, cerveja de diversas marcas, licores dos melhores e vinhos; lanches de diversas qualidades, bolos, café, charutos e cigarros. Os proprietarios deste estabelecimento para offerecer todos os meios de distracções, teem ás disposições dos frequentadores um bom piano, onde os mesmos poderão passar algumas horas em completo enlevo.

TABELLA DOS PREÇOS DO BILHAR

Dia	Noite
600 rs. por hora	800 rs. por hora

Rua do Queimado n. 59 1º andar

Cozinheira

Precisa-se de uma ama que seja escrava, para casa de familia; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

Escrava fugida ou acoutada

A 28 do mez proximo passado ausentou-se de Olinda a escrava crioula de nome Leandra, profissão lavadeira, idade 28 annos, estatura baixa, secca do corpo, côr fula, e costuma babar-se ao fallar; foi vista no Recife no mesmo dia, e no seguinte acoutada pelo escravo Daniel, o qual já por varias vezes tem feito o mesmo, mas nunca a reteve mais de 24 horas, e agora diz que não sabe della, quando é certo que tem elle esta fóra da de seu senhor, e ha toda a desconfiança de a te-la escondida: roga-se ás autoridades, capitães de campo ou a quem souber della, a façam prender ou leva-la á rua do Barão do Triumpho ns. 100 a 104, ou em Olinda, á rua de Mathias Ferreira n. 8, que serão convenientemente gratificados.

Ao commercio

O abaixo assignado declara ao commercio que comprou ao Sr. João Adriano de Mello Dutra a sua taverna, sita á rua Imperial n. 128, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus, no dia 7 do corrente. Recife, 13 de janeiro de 1879.

Lourenço Ferreira Brandão.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Escravo fugido

Está fugido desde o dia 30 de novembro proximo passado o escravo Severiano, o qual tem os signaes seguintes: 30 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, pés malfeitos e os dedos encolhidos, com umas cicatrizes de queimadura de fogo nas pernas, assim como uma no peito esquerdo, pouca barba, com falta de um dente na frente: roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo de apprehende-lo e leva-lo á rua do Bom Jesus n. 44, primeiro andar, que se gratificará bem.

O doutor Cosme de Sá Pereira, de volta de sua viagem a Europa, continúa no exercicio de sua profissão medica.

Suas consultas serão dadas das 9 ás 11 horas da manhã, todos os dias, menos aos domingos; os doentes de olhos e de garganta, nos casos simples, serão tratados mesmo no seu escriptorio á rua do Imperador n. 14, primeiro andar.

Grande illuminação!!
ESPLENDIDO EFFEITO!
Surpreza semigual!
NA NOITE DE 31 DO CORRENLE
Para festejar a entrada do
NOVO ANNO

A LUSO-BRASILEIRA conservará toda a noite [se preciso fôr] o seu estabelecimento illuminado a giorno, e adornado a capricho, onde o respeitavel publico encontrará o seguinte:

Pasteis a 60 reis!!!
Bolos para presentes!
Pão-de-ló!
Pudings!
Fiambre!
Peixe!
Fregideiras!!
Ricas caixinhas para presentes
Superior doce chrystalisado, francez.
Amendoas!
Confeitos.
Pastilhas de chocolate.
Caixinhas enfeitadas com passas.
Vinhos.
Cervejas.
Licôres.
Bitters.
Champanha.
E tuti quanti!!!

SO' NA CONFEITARIA
Luso-Brasileira
N. 14 Rua do Imperador N. 14

Fabrica a vapor
DE
Oleos vegetaes
Rua Imperial n. 104

O proprietario desta fabrica tem resolvido vender oleo de ricino de superior qualidade, por menos que em outra qualquer parte, em latas e [illegible]; assim como avisa a seus freguezes [illegible] maior commodidade estabeleceu [illegible] artigo na pharmacia dos Srs. F[illegible]

Bo[illegible] para limas
Aos 3, [illegible] kilogrammas
Rua do Coronel Suassuna n. 2, esquina do pateo do Carmo

Manoel Soares de Oliveira & C. avisam ao respeitavel publico que receberam pelo vapor brasileiro do norte, de sua conta, a quantidade acima da especialissima borracha, cuja foi escolhida a caprinho por um proprio que expediram, não poupando esforços nem tão pouco despezas, para bem satisfazer a espectativa dos numerosos freguezes; portanto resta dizer que os annunciantes pagaram o respectivo imposto ou licença de 500$ á camara municipal, (e quem duvidar venha ver) pelo que se acham habilitados a dizer, que na escala em que pretende mercar dito artigo não terão por certo competidor.

Assim, pois, levarão os freguezes a garantia ou vantagem de compras pelo preço mais rezumido possivel, e faculdade de escolher á sua vontade: na rua do Coronel Suassuna n. 2, esquina do pateo do Carmo.

CERVEJA

Já chegou a muito conhecida cerveja dinamarqueza marca T. F., da Tuborgs Fabrikker. Unico deposito é no escriptorio de Saunders Brothers & C., na praça do Corpo Santo n. 11, 1º andar.

José Rodrigues de Oliveira Lima

Precisa-se fallar a esse senhor: na rua Nova n. 50, 2º andar.

ALUGA-SE

por diminuto preço a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, sendo seus commodos 5 quartos, cozinha externa, cacimba e quintal com portão: a tratar na botica da rua larga do Rosario n. 34.

Attenção

Offerecem-se duas boas amas, sendo uma para cozinha e outra para engommar; todos os seus trabalhos são feitos com perfeição, para casa de familia: a tratar no pateo do Terço n. 25.

CAIXEIRO

Precisa-se de um menino: na rua da União numero 54.

Aluga-se

o primeiro andar do sobrado á rua Direita n. 32, e o segundo andar do de n. 81, com bons commodos para familia: a tratar no armazem do caes do Apollo n. 75.

Continúa fugida

a escrava Delfina, negra, idade 45 annos, pouco mais ou menos, estatura e corpo regulares, cabellos pretos, nariz chato e as ventas grandes e dilatadas, falta de dentes na frente, quando anda cambalêa, olha muito para o chão e com especialidade quando falla e pronuncia as palavras em voz baixa affectando humildade; foi escrava do Sr. H. Leger em S. Lourenço da Matta: quem a apprehender queira leval-a á rua do Marquez de Olinda, n. 59, 2º andar, que será recompensado.

Dita escrava custuma inculcar-se de forra e alugar-se para ama.

GRANDE DESCOBERTA
Successo infallivel!!
REMEDIO MAGICO
QUE TODOS DEVEM POSSUIR!!

Cura rapida da mordedura de cobra e do cão damnado, por meio da Pedra Mexicana, preparada pelo Dr. O. Virson.

UNICO DEPOSITO
Pharmacia Americana
N. 57 —RUA DUQUE DE CAXIAS— N. 57

P. C. DA COSTA AGUIAR
COMMISSIONISTA DE GENEROS
NACIONAES E ESTRANGEIROS
Pará, rua dos Mercadores 40 A A

Assucar turbinado

Para o grande estabelecimento de molhados Flor do Progresso, á rua do Barão da Victoria n. 59 (antiga rua Nova) de Manoel Cruz & C., chegou o apreciavel e saboroso assucar de turbinas, cuja excellencia acha-se provada, sendo que na presenta safra tem excedido ao que de melhor ha a desejar, devido aos incessantes cuidados e melhoramentos empregados no seu fabrico, e acha-se á venda, em grosso e a retalho, dando-se abate vantajoso em grandes porções.

Os proprietarios deste importante armazem de molhados e casa de commissões, tudo tem envidado em ordem a satisfazerem as exigencias do publico em geral e dos seus freguezes em particular; certos de que a par da modicidade de preços, encontrarão um profuso e variado sortimento de generos alimenticios, do que ha de melhor no mercado.

Encarregam-se de desempentar com promptidão qualquer pedido que lhes seja dirigido, e bem assim recebem consignações, mediante commissão razoavel.

50$ de gratificação

Furtaram do engenho Massauassú, no dia 19 de dezembro do anno proximo passado dous cavallos, um alasão grande, com tupete, crinas e cauda cortadas rente, frente aberta e o quarto direito regaçado até o colchão; o outro é ruço pedrez, nafico de um quarto e ferrado: gratifica-se com a quantia acima a quem leva-los naquelle engenho, ou no Sapucagy, na freguezia da Escada.

Aluga-se

o primeiro andar do sobrado á rua do Padre Floriano n. 5, com accommodações para familia: a tratar no caes do Apollo n. 75.

ALUGA-SE

a casa terrea com sotão, grandes commodos, agua encanada do Beberibe, e sitio: na rua de Paysandú n. 22: a tratar na rua do Vigario numero 31.

Alugam-se as seguintes casas

Uma na travessa do Gymnasio (Ilha dos Ratos), com bastantes commodos para familia; outra na rua do Luiz do Rego n. 9, com jardim na frente, para pequena familia; e o primeiro andar á rua de Pedro Affonso: a tratar na rua Duque de Caxias n. 30, loja.

Ao commercio

O abaixo assignado declara que vendeu ao Sr. Lourenço Ferreira Brandão a sua taverna sita á rua Imperial n. 128, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus, no dia 5 do corrente. Recife, 14 de janeiro de 1879.

João A. M. Dutra.

Ao commercio

O abaixo assignado faz sciente ao commercio que tem justo e contratada a taverna pertencente ao Sr. Joaquim José de Almeida, sita á rua de Santo Amaro n. 5, livre e desembaraçada de qualquer debito: quem se julgar com direito, apresente-se no prazo de tres dias. Recife, 14 de janeiro de 1879.

Manoel José Fernandes.

CRIADO

Precisa-se de um criado, prefere-se escravo: na rua do Crespo n. 21.

Quem negará?..

Sim, quem negará que o doce de cajú foi e será sempre o presente mais apreciado não só para aqui como para as provincias do imperio e cidades da Europa?

Ninguem por certo dirá que ha presente mais apreciado.

Pois bem, para que se tenha certeza de se ser bem servido nesse artigo, é preciso, que se faça as encommendas de doce de cajú só e sómente na

CONFEITARIA DO CAMPOS
22 e 24 rua do Imperador 22 e 24

Latas, bocetas, cartões e caixinhas para os doces á vontade dos freguezes.

Engomadeira

Precisa-se de uma engommadeira que seja perfeita: na rua Duque de Caxias n. 42, terceiro andar

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira para casa de pouca familia: nos Afflictos, penultimo sitio á quem da estação do Espinheiro.

Ao commercio

João Francisco de Arruda tem justo e contratado comprar a armação da taverna sita á rua de S. Bento n. 40, na cidade de Olinda, pertencente a José Gonçalves de Almeida Filho, livre e desembaraçada de qualquer onus: se alguem se julgar com direito a mesma, apresente-se por este jornal, no prazo de tres dias, a contar da data deste.

Alugam-se as seguintes casas

O sobrado da rua do Barão de S. Borja n. 28, com commodos para familia; a casa terrea na mesma rua n. 18; a casa terrea em Afogados, rua do Motocolombo n. 18; a casa terrea na travessa do Pouzinho n. 22; e o andar e sotão da rua de S. João n. 8: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

Villa de Palmares

Luduvina Augusta Xavier Maia, professora particular, provisionada pela instrucção publica da provincia nas materias do 1º gráo do sexo feminino, avisa ao respeitavel publico, e com especialidade aos pais de familia, que desde o dia 8 do corrente se acha aberta a sua aula na villa de Palmares, onde alem das materias estatuidas por lei, se propõe a ensinar com perfeição costura chã, marcar, labyrintho, bordar, trabalhos de lã, crochet, missanga, flores de papel, panno, canotilho e massa. Recebe meninas pensionistas a 30$, e meias pensionistas a 15$. A mesma professora promette muito esmerar se pelo bom desempenho de seu magisterio.

SITIO

Precisa-se alugar um sitio perto da cidade, e que tenha proximo bonds ou trem, e as seguintes commodidades: agua encanada ou boa cacimba, casa regular para familia, bom terreno e arvores de fructo quem tiver, dirija-se á rua Duque de Caxias n. 52, loja.

TINTA
ORIENTAL INALTERAVEL
E
Carlos Bettencourt
PHARMACEUTICO E CHIMICO
da faculdade de medicina
DA
BAHIA

Esta tinta é uma das melhores preparações e a unica que se conserva perfeitamente fluida, sem deixar deposito. E' de uma bella côr purpurea-preta que se conserva eternamente visivel, o que a recommenda para escriptas de livros commerciaes, repartições publicas, etc. O seu preço é modico, e a sua qualidade superior a todas, inclusive as estrangeiras.

Não oxida as pennas metalicas

Preço de uma duzia—6$000

Deposito geral
PHARMACIA GALENO
CARLOS BETTENCOURT
51 Rua do Barão da Victoria 51
PERNAMBUCO

Confraria de S. José d'Agonia, 15 de janeiro de 1879

De ordem da mesa regedora convido a todos os nossos charissimos irmãos, ex-mesarios e mesarios da mesa actual, para comparecerem em nosso consistorio no dia 20 do corrente, pelas 4 horas da tarde, afim de se tratar em mesa conjuncta, de negocios tendentes ao bem estar da mesma confraria e de nossos irmãos.—O secretario,

Vicente Nunes da Serra Filho.

AMA Precisa-se de uma criada que engomme com perfeição roupa de homem e senhora: na rua do Marquez do Herval numero 10.

COMPRAS
Compra-se

uma mobilia de amarello, estando em bom estado: a tratar na rua da Aurora n. 81, loja.

VENDAS
ENCYCLOPEDIA MODERNA

Vende-se uma *Encyclopedia Moderna*, em 30 volumes, em perfeito estado de conservação. Quem a pretender, dirija-se ao administrador desta typographia, que dirá as condições

— Vende-se a taverna sita á praça do Conde d'Eu n. 8: á tratar na mesma.

— ELEMENTOS DE GEOGRAPHIA ESCOLAR, nova edição, vende-se na livraria industrial, e á rua do Crespo n. 17, primeiro andar, a 1$ o exemplar, e de cinco para cima com o abate de 20 0/0.

Cal de Lisboa

A mais nova que ha no mercado, da acreditada marca J P F, pesando 62 kilos, vende-se a 8$000 (reduzindo-se o preço em porção excedente a 10 barricas) na rua do Apollo n. 17, e no trapiche da alfandega velha.

Attenção

Cal nova de Lisboa, por preço barato, para acabar
Café moka, superior.
Café do Ceará, velho.
Vinho virgem, superior.
Vinhos do Porto, em barris, ancoretas e caixas, vendem:

CUNHA IRMÃOS & C.
34 — Rua da Madre de Deus — 34

A MAGNOLIA, á rua do Queimado n. 45, recebe por todos os vapores grande sortimento de artigos de seu negocio, e vende por preços muito razoaveis, (attendendo á qualidade) como seja: perfumarias finas em frascos, o que ha de mais lindo, proprios para presentes, assim como simples; bonitas gravatas para senhoras, ligas para meias, obra bonita e fina, lenços de labyrinto feitos na terra, completo sortimento de brincos para senhoras e meninas, obras de fantasia, botões para punhos o que ha de mais lindo e forte, os verdadeiros collares electricos contra as convulsões das crianças, flôres finas, tanto, meúdas como [illegible], fitas de velludo, gorgorão, setim, sarja, escocezas, bicos de seda branco e preto, e um completo sortimento de bordados, o que ha de mais fino, tanto tapados como transparentes, desde o mais largo ao mais estreito, meias para crianças, homens e senhoras, cordões para suspender vestidos, cintos de couro para meninos, bolsas pretas muito finas, as verdadeiras agulhas Pedro II, fitas de borracha, larga, de dous dedos, cutileria fina, navalhas, tesouras, canivetes, o que ha de mais fino, tintura para tingir os cabellos e as barbas, tanto preto como castanhos, véos para chapéos ou rosto, punhos e collarinhos para senhoras, grande sortimento de brinquedos para creanças, oculos de cores, para vista cansada e myope, assim como lunetas, papel de todas as qualidades e envelopes, lã de todas as côres, agulhas para crochet, e uma infinidade de artigos que seria enfadonho mencionar; na rua do Queimado n. 45, hoje Duque de Caxias.

MIUDEZAS
NO
BAZAR DA MODA
Rua do Barão da Victoria n. 50
(outr'ora Nova)

Espartilhos de todas as cores e brancos.
Leques chinézes a 500 rs,
Fitas de gorgorão, côres da moda.
Flores artificiaes, de côres e pretas.
Sipós de flores de laranja.
Grinaldas com véo para noivas.
Enxovaes para baptisados.
Pulseiras de borracha, da ultima moda.
Ligas de sêda para senhoras.
Collarinhos e punhos, bordados e lisos.
Orisalina vegetal para tingir o cabello,
Banha orisalina, idem idem.
Lindissimos chapéos de fustão para creanças.
Bordados tapados e transparentes.
Vidros para espelhos, qualquer tamanho.
Bonito sortimento de artigos para luto.
Ricas bonecas de cêra, vestidas.
Lãs para bordar.
Sapatinhos de setim e de merinó.
Bolsas de chagrin.
Coques modernos.
Agulhas e linhas para machinas.
Oleo verdadeiro para machinas.
Perfumarias dos principaes fabricantes.
Sabonetes, de Glacerine, diaphanos.
Mignardise para trabalho de crochet, tudo barato

BAZAR DA MODA
Rua do Barão da Victoria n. 50

ATTENÇÃO
Aos 2,000 paletots
Rua da Imperatriz n. 52, da loja porta larga, com bandeira
Loja de Paredes Porto

Este estabelecimento é bem antigo e conhecido do respeitavel publico, tanto em fazendas e muito especialmente em roupas para homem, sendo os preços os mais commodos que se póde imaginar. O seu proprietario, tendo feito diversos estudos sobre a economia, assim como sobre os interesses (reciprocos), tem resolvido pôr em pratica o rifão antigo—mas val muitos cinco do que poucos dez; á vista do exposto, tem resolvido vender tudo quanto tem e continúa a ter em seu estabelecimento, por preços sem competidor, muito principalmente roupas feitas. Venham ver e admirem.

Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Paletots
Paletots
Paletots
As cinco mil
As cinco mil
As cinco mil
Calças
Calças
Calças

Rua da Imperatriz n. 52
Loja da porta larga

Cimento Portland
De Robins & C.

Vende-se a 7$ a barrica com 284 libras, peso liquido: a tratar no escriptorio de Saunders Brothers & C., na praça do Corpo Santo n. 11, 1.º andar.

CAL NOVA
JOAQUIM RODRIGUES TAVARES DE MELLO, á praça do Corpo Santo n. 15, tem para vender cal de Lisboa muito nova, e por muito commodo preço.

LIQUIDAÇÃO
O 43
Rua do Queimado n. 43
DEFRONTE DA PRAÇA DA INDEPENDENCIA
Realidade

Lãzinhas a Zefire, padrões novos, a 120 réis o covado.
Batistes, padrões lindos, côres fixas, a 200 rs. idem.
Casineta mesclada, propria para vestidos, ultima novidade, a 320 rs. idem.
Fustões de côres, padrões lindos, a 440 e 500 rs. idem.
Cambraia Victoria, transparente, a 3$ e 3$500 a peça.
Cassa preta propria para luto, a 240 rs. o covado.
Maripozas verdadeiras, a 320 rs. idem.
Oxford para vestidos, a 160 e 200 rs. idem.
Chales de casimira, gosto á franceza, a 2$ um.
Chita escura, fina, a 240 rs. o covado.
Cretones escuros e claros, a 360 e 400 rs. idem.
Mariposa branca, arrendada, a 360 rs. idem.
Bramantes de 4 larguras, para lençóes, e 1$200 e 1$500 a vara.
Brim preto para calças, a 500 rs. o covado.
Madapolão francez, enfestado, a 5$ a peça vale 8$.
Brim pardo liso, para custumes de homens e meninos, a 440 e 500 rs o covado.
Colchas adamascadas, a 3$
Chita encarnada para vestidos, a 280 rs. o covado.
Popelines de listras, bonitos padrões, a 320 rs. idem.
E muitas outras fazendas, por menos do que em qualquer outra parte.

O 43
RUA DO QUEIMADO

Borracha para limas
Por 1$280 a libra
Vende-se no veado branco, á rua Direita numero 16.

Por 400$
E' baratissimo; vende-se uma excellente escrava preta, de 40 annos, cozinha bem, lava e compra, boa conducta: na rua caes do Ramos n. 32, segundo andar. Na mesma casa ha outras escravas para vender-se por barato preço.

FAZENDAS MODERNAS
NA
Fragata Amazonas
Rua do Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas, de côres modernas, a 500 rs. o covado.
Merinós lisos e de côres lindas a 600 rs. o covado.
Gorgorão de lã, diversas côres, a 800 rs. o covado.
Popelines de linho e seda a 600 rs. o covado.
Ditas de lã, o que póde haver de mais lindo, a 1$200 e 1$500.
Setins de côres e preto a 1$, e 2$000.
Cortes de cretone, com figurino, a 8$, 10$ e 12$000
Grosdenaple de seda, preto, a 1$200 e 2$000 o covado.
Gorgorão de seda, preto, a 3$, 3$500 e 4$000. E' pechincha.
Espartilhos a 3$500, 4$ e 5$000.
Fustão branco a 500 rs. o covado.
Dito dito bordado a 1$000 o covado.
Mariposas brancas e de côres, arrendadas, a 400 rs. o covado.
Gollinhas e punhos a 2$, 2$500 e 3$000.
Gravatas de seda a 500 rs. e 1$000.
Batistes finas a 200 e 240 rs.
Percales, côres claras, a 320 e 360 rs. o covado.
Cretones superiores, lindos padrões, a 400 rs. o covado.
Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$000.
Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados a 8$, 10$ e 15$000.
Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.
Bombazinas pretas muito finas, a 1$ e 1$200 o covado.
Lã preta a 400 e 500 rs. o covado.
Merinó de duas larguras a 1$ e 1$200 o covado.
Cretones com barra a 320 rs. o covado.
Penteadores bordados a 5$000.
Leques a 2$, 3$, 4$ e 5$000
Bordados e entremeios de diversos preços.
Fichús de lã a 2$500 e 3$000.
Cambraias brancas, diversas qualidades.
Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000,
Bramante com quatro larguras a 1$300 e 1$400 o metro.
Lenços abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.
Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.
Cortinados bordados a 7$ e 8$000 o par.
Dão-se amostras e manda-se levar em casa dos pretendentes.

500 REIS.
COVADO
Zefire de lã e sêda
Na rua do Queimado n. 43.

Chegou pelo ultimo vapor grande quantidade de zefire de lã e sêda, mimo de Linhão, padrões de alta novidade, proprias para vestidos de phantasia, pelo modico preço de 500 o covado: vendem por este preço é para acabar em poucos dias; só tem o 43 da rua do Duque de Caxias. Dão-se amostras e mandá-se á casa dos pretendentes.

A ROSA DOS ALPES
32-Rua do Barão da Victoria-32

Recebeu novo sortimento dos seguintes artigos, que vende baratissimo:
Ricas caixinhas com perfumarias para presentes de festas.
Modernos pentezinhos para marrafa.
Elegantes espartilhos a Jeanne d'Arc.
Espartilhos couraça e outras qualidades.
Fitas de gorgorão de todas as larguras e côres especiaes.
Ditas de sarja, setim, velludo e escocezas.
Luvas de pellica, pretas, brancas e de côres, o que ha de mais fresco.
Grinaldas e véo para noivas.
Leques brancos, de côres e pretos, grande variedade.
Caixinhas com preparos para custura.
Franja de sêda e de lã.
Flôres artificiaes, o que ha de mais fino e apurado gosto.
Ramos pretos proprios para chapéo.
Plumas pretas, e de côres.
Luvas de sêda e de torçal preto.
Ricas carteiras de couro da Russia para algibeira.
Bico de seda preto e branco.
Dito de quipure preto.
Variedade em bonecas, nuas e vestidas.
Véos para chapéo.
Botões de gorgorão e outras qualidades.
Toucas e sapatinhos de setim bordados para baptisado.
Mignardise para trabalho de crochet.
Preparos para flôres.
Espelhos de todos os tamanhos.
Coques modernos.
Perfumarias dos melhores fabricantes.
Collarinhos e punhos. lisos e bordados para senhora.
Ditos para homem.
Gravatas para senhora, o que ha de mais moderno.
Ventarolas de palha.
Leques chinezes, a 500 rs.
Ditos de madeira e setim, a 2$000.
Port-caudas de vestidos.
Cintos, o que ha de mais moderno para senhoras e meninos.
Baleias para vestido e outros muitos artigos que se vende por preços muito resumidos.

ROSA DOS ALPFS
Rua do Barão da Victoria n. 32

Cadeiras
Vende-se no armazem, á rua do Marquez de Olinda n. 34, cadeiras envergadas, pretas e brancas, mobilia da mesma madeira, palhinha para cadeiras, espelhos dourados para sala, a verdadeira agua florida, tudo por preço muito commodo.

— MEMENTO DE COSMOGRAPHIA para uso dos examinandos de geographia, vende-se na Livraria Industrial, a 1$ o exemplar, e de cinco para cima com o abate de 20 0/0.

— Vende-se toda a ferragem e pedras de um moinho de vento: na rua de Marcilio Dias 141.

NOVIDADE
Os proprietarios do estabelecimento denominado O BARATEIRO, rua Primeiro de Março n. 1, teem a honra de scientificar ao publico, com especialidade aos seus numerosos freguezes, que continuam vendendo suas fazendas por preços que não tem competidores.
Merinó de côres, para vestidos, a 800 e 900 rs. o covado.
Alpacas lisas, de côres, gostos lindos, a 500 rs. o covado.
Zefiz de lã, ultima novidade, a 280 rs o covado.
Alpacas de listras e quadros a 600 rs. o covado.
Popelines, que sortimento para 320, 400, 500 e 600 rs. o covado!
Batistes de côres, lindos desenhos, a 240, 320 e 360 rs o covado.
Mariposas, bom sortimento, a 360 e 400 rs. o covado.
Granadines pretas para vestidos de senhoras a 700 rs o covado.
Cretones francezes a 360, 400 e 460 rs o covado.
Ditos para cobertas de ramagens a 700 e 800 rs. o covado.
Chitas, infinidade de gostos, a 260, 300 e 320 rs. o covado.
Fazendas proprias para luto, merinó, cantão cassas, lãs, etc., etc.
Bramante de quatro larguras a 1$500 e 2$500.
Atoalhado adamascado para mesa a 1$500 e 2$000 a vara.
Guardanapos a 3$800 e 7$000 a duzia.
Fustões acolchoados, que lindissimos gostos! preços 800, 900 e 1$000 o covado
Meias para senhoras, completo sortimento.
Ditas para homens, de 3$ a 10$000 a duzia.
Camisas de cretone, brancas e de linho de todas as qualidades e para todos os preços. Não teem competidores.
Brim branco, exposição, a 2$000 a vara.
Casinetas proprias para roupa de meninos, a 500 rs. o covado.
Cortes de casemira, de côres, a 4$500 e 7$500.
Lenços, com barra de côr, a 1$200 e 1$500 a duzia.
Ditos bancos, abainhados, a 1$800, 4$, 5$, 6$, 7$ e 9$000 a duzia.
Cambraia Victoria, com 8½ varas, a 3$500 a peça.
Ceroulas de 18$, 32$ e 36$000 a duzia.
Toalhas felpudas a 6$, 9$ e 12$000 a duzia.
Lenços de sêda, com letra, a 20$000 a duzia. E' barato!
Redes de fio a 18$000.
Colchas para cama, de 2$ e 6$000.
Além destes, temos outros muitos artigos que vendemos barato; chamamos para isso a attenção.

O Barateiro
Rua Primeiro de Março n. 1
AGOSTINHO SANTOS & C.

MUDOU-SE O TEMPO
21—Rua Primeiro de Março—21

E' ou não visivel a verdade que encerra o tituto com que está denominado este estabelecimento?
Ninguem o duvida. Pois não duvidem tambem que os seus proprietarios resolveram igualmente mudar os preços de todas as fazendas.
Provar-se-ha á quem tiver a bondade de ir fazer experiencia.
Entre outros artigos tem os seguintes, chegados ultimamente:
Chales de gorgorão de seda, a 15$000 e 20$000.
Lindissimas popelines de seda, lisas e de quadros a 1$500 e 2$000.
Cortes de casemira, gostos inteiramente novos, de 5$000 até 10$000.
Casemiras de côres e pretas, proprias para costumes completos, de 3$000 a 8$000.
Pannos pretos finos, de 3$000 a 8$000 o covado.
Damasco para colchas, a 800 e 1$200 o covado.
Colchas de lã e seda, muito bonitas, para 20$000 e 30$000 uma.
Cambraia branca bordada, a 800 a vara.
Algodão trançado, 10 palmos de largura, a 1$400 a vara.
Bramante trançado, para toalhas, a 1$500 a vara.
Dito liso, a 500 rs. a vara.
Dito de linho, 12 palmos de largura, a 3$000 a vara.
Chapéos de sol de seda, com cabos de lindos gostos, de 8$000 a 16$000.
Toalhas felpudas, para banhos, a 30$000 a duzia.
Ditas de linho, a 15$000 a duzia.
Redes francezas, de côres, a 15$000 e 30$000 uma.
Tapetes avelludados, diversos tamanhos, de 5$000 a 20$000 um
Alcatifa com 5 palmos de largura, a 1$200 o covado.
Esteira para forro de sala, a 1$200.
Gorgorão de lã de côres, a 800 rs. o cavado.
Cretones modernos, de 320 a 500 rs o covado.
Alpacas de côres, lisas e com listras, a 560 rs.; é barato.
Fazendas pretas para luto, a 400 e 1$000.
Meias para senhoras, 10$000 e 15$000 a duzia.
Cortinados bordados, a 10$000

21—Rua Primeiro de Março—21

Não é preciso escovas
Brilho incomparavel
DE
Hauthaway & Sons
PARA
Calçados de homens, senhoras e meninos

Renova a côr, melhora o couro, não desapparece e não estraga o mais fino artigo de roupa, depois de applicado e secco deixa um bonito lustre preto. Cada garrafinha tem uma esponja junto á rolha para se fazer applicação do polimento. Não é necessario esfregar com escovas. Cuidado; antes de se applicar o polimento, o calçado deve estar secco e limpo. Vende-se a 800 rs. o frasco, preto e bezouro, á rua do Barão da Victoria n. 30, loja de machinas de Soares. Leite Irmãos.

FUSTÃO
A 500 rs. o covado
Superior fustão branco de cordão, proprio para vestidos de senhoras, e roupas de menino, a 500 rs. o covado. Aproveitem que vale 1$000. E' pechincha.
Na rua do Crespo n. 20, Almeida & Campos.
Batistes miudinhas, lindos desenhos, a 240 rs. o covado.
Superiores cretones e modernos gostos para vestidos, a 340; vale á pena.
Cortes de linho, bordados e arrendados, 6$000 um; são cortes que custam 18$. Pechincha.
Só Almeida & Campos.
Ditos de cambraia branca. bordados, a 5$000 um.
Popelines de sêda, á imitação de casemira, a 500 rs. o covado, vale 800. lindos padrões.

E' na rua do Crespo n. 20
LOJA DAS TRES PORTAS

Miudezas baratas
A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida [é verdade] a vender muito barato; e para prova do exposto, leiam e admirem!!!
Linha de carretel, 200 jardas, a 80 rs. o carretel.
Dita de dito, para machinas, a 80 rs.
Fita de linho, para ceroulas, a 60 rs a peça
Cordão de linho, pava vestidos, a 20 rs. a peça.
Papel amisade a 400 rs. a caixinha.
Envelopes a 500 rs. a caixinha.
Botões de osso, para calças, a 180 rs. a caixinha.
Sabão inglez a 300 e 400 rs. a barra.
Corram á Nova Esperança, e venham ver para se desenganarem

E' com as mãis de familia.
O habil Sr. G. Mellin [de Londres] acaba de fazer nova remessa de seu conceituado alimento para crianças de peito e invalidos [já bem conhecido entre nós], unico que póde com vantagem substituir o leite materno, e o unico recommendado pelas mais distinctas autoridades medicas daquelle paiz; desta fórma poder-se-ha [usando-se delle] dispensar as amas de leite, ordinariamente nocivas por seus achaques: assim, pois, venham á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, que é o unico deposito daquella util alimentação.

1879...
Agora o 59, cumprimenta seus dignos freguezes pelos bons ANNOS..

E chama-os á attenção para as seguintes pechinchas!!!

Apenas 5 minutos
Lindas alpacas lisas, padrões modernos a 500 rs. o covado!
Ditas italianas, finissimas, a 500 rs., fazenda de 800 rs. o dito!
Popelines alemãs; que rica fazenda de quadros e listras, de seda muito larga, a 500 rs. o covado! Aproveitem.
Ditas de linho e linho e seda, a 320 e 400 rs. o covado.
Ditas de seda pura, a 800 rs. e 1$200 o covado.
Granadines brancas com palmas e listras de sêda, a 320 rs. o dito! Vejam para crer.
Ditas pretas, de seda finissimas, a 700 rs. o covado.
As excellentes cachemiras, de 320 rs. o covado, está se ababando! E' para robles e crysés.
Muitos artigos por preços baratissimos

59 Rua Duque de Caxias 59
LOJA DE
Carneiro da Cunha & C

Almeida & Campos
A 160 RS. O COVADO
Indianas para vestidos

Receberam Almeida & Campos os mais lindos padrões de indianas lisas, uma só côr e com listras, fazenda escura e de muito boa qualidade, a 160 rs. o covado, vale 320, vendemos por este preço por termos recebido de conta propria. Aproveitem a pechincha.
Na rua do Crespo n. 20, loja de ALMEIDA & CAMPOS.

Vendem-se
ESTOPA de diversas qualidades.
SACCOS de estopa.
FIO para saccos
PANNO de algodão da Bahia, qualidade superior, tudo por preços commodos em casa de
ROBILLIARD & BLACKBURN
Rua do Bom Jesus n. 54

Assucar crystalisado, pulverisado, em sacco de 75 kilos. Vende-se á rua do Bom Jesus n. 12, escriptorio.

— Vende se doce de cajú secco, a 800 rs. a libra, e a 700 rs. em arrobas: na rua do Imperador n. 45, 3.º andar.

PERTO
á estação dos bonds, na Magdalena, vende-se um sitio com casa, casa de banho, fructeiras, baixa de capim, e todo cercado: no hotel Rocambole se dirá quem vende.

— Vende-se uma loja de bahus, sita no pateo do Collegio: a tratar no pateo da Penha numero 8.

Farinha
Vende-se a melhor do mercado e por preço barato, para acabar: no trapiche de Luiz Rocha & C., largo da Assembléa-velha n. 15.

Calçado fino, francez
para meninas e meninos (especialidades), sortimento novo: na loja denominada—Vapor Francez, á rua Nova n. 16.

FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
CARDOZO & IRMÃO
Rua do Brum ns. 100 a 104
Deposito ruado Apollo n. 2 e 2 B

Esta fundição tem em deposito continúa a receber da Europa todas as ferragens precisas a agricultura desta provincia, tudo da melhor qualidade, entre ellas, sendo moendas obra como nunca aqui veio, vapores, rodas para agua, tachas dos melhores fabricantes.

Pedem aos Srs. agricultores, venham ou mandem pessoa de sua confiança examinar quem melhor os poderá servir, para não serem enganados.

Tendo chegado da Europa ha poucos dias o engenheiro da casa, Francisco C. de M. Cardozo, e tendo contratado com diversos fabricantes da Inglaterra, França e Belgica sobre a remessa de novos apparelhos para o fabrico do assucar a vacuo Triplo Effeito Caldeira Wetzel ou Aspinal e seus accessrios para limpeza do caldo, evaporação ou cozimento tudo a vapor, ou mixto, está bem habilitado a mandar vir qualquer dessesapparelhos, quer seja para engenho central, quer para qualquer outro grande ou pequeno; mandar sentalos, ensinar seu trabalh, o responsabilisando-se pelo bom resultado dos mesmos; se á bom lembrar que o mesmo F. C. de M. Cardozo esteve pelas Antilhas em 1875, e conhece os melhores apparelhos que se usam alli, e poderão servir para esta provincia: poderá desde já dar plantas e orçamentos para os diversos apparelhos ao desejo dos Srs. agricultores.

Rua do Brum ns. 100 a 104.

CALDEIRARIA NACIONAL
FUNDIÇÃO DE BRONZE E SINOS
DE
CARDOZO & BRUNO
Rua do Barao do Triumpho, antiga do Brum n. 66

Os proprietarios deste estabelecimento fazem sciente aos senhores de engenhos, agricultores e ao respeitavel publico em geral, que a CALDEIRARIA NACIONAL está montada em condições de se encarregar e dar prompto e satisfactorio cumprimento a quaesquer encommendas tendentes a suas officinas de caldeiraria, latoaria, fundição de bronze e sinos e além de outros artigos, fabricam os seguintes:

MACHINAS DE DEROSNE para fazer espiritos, *ditas de Collars* os melhores systemas *alambiques*, de feitios diversos, simples e com esquenta garapas, incluindo os de *novo systema* ultimamente adoptados na provincia, *carapuças, serpentinas, tachos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras*, cobre picado para moer mandioca e todas as obras necessarias para o fabrico de assucar.

BOMBAS aspirantes e de repuxo, de ferro, de cobre e de bronze. Sinos de 16 libras até 110 arrobas, fabricados pelo systema francez, torneiras de bronze e parafusos de dito, de todos os tamanhos.

Teem pessoal preciso e habilitado para bem servir ás pessoas que se dignarem honral-os com a sua confiança e promettem todo zelo, presteza, perfeição e modicidade de preços na execução das encommendas que estiverem a seu cargo.

CARDOZO & BRUNO
Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 8 DE JANEIRO DE 1879

Presidencia do Sr. E. de Almeida

A's 11 horas, achando se presente numero legal, abre-se a sessão, lê-se e approva-se a acta da anterior, e lê-se o expediente.

O Sr. Bezerra Cavalcante [tendo pedido a palavra em tempo] reclama novamente da mesa providencias para que se mantenha a fidelidade e a lealdade da publicação dos discursos feita no *Diario Official*, e apresenta os originaes do seu discurso proferido na sessão de 2 do corrente sobre o qual reclamara na sessão de 3, á vista do aparte que lhe déra então o Sr. Souza Andrade, e que sahira no *Diario* augmentado, e não como o orador o havia lido nas notas tachygraphicas; nessa occasião a mesmo Sr. Souza Andrade pedio ao orador que mandasse vir as notas da typographia nacional para se convencer que não havia sido elle que alterára o aparte.

Com effeito, o orador convenceu-se da declaração do nobre deputado; mas, desejando saber quem ousou alterar o seu discurso, depois de o ter revisto, obteve os originaes da typographia nacional, onde effectivamente não se acha a alteração que foi publicada no *Diario Official*; como isso aconteceu não sabe, nem quer indagar; á mesa compete providenciar, porque, agora se se trata de assumpto de pouca importancia, tarde póde repetir-se em materia mais mais grave.

O Sr. Souza Andrade [pela ordem] declara que não fez alteração alguma no seu aparte inserto naquelle discusso, mas quer que fique bem claro que o referido aparte sahio publicado tal qual o proferio, não fazendo para isso mais do que reclamar na typographia nacional pela integridade do seu aparte.

O Sr. José Mariano [tendo pedido a palavra em tempo] diz que a Associação Commercial Beneficente de Pernambuco conferio-lhe um mandato, que procurará desempenhar, mesmo porque é cousa tão simples, que se admira que tenha de ser incommodado o corpo legislativo, quando depende apenas do poder executivo

Aquella associação reclamou contra a superabundancia de moeda de cobre que existe naquella praça, de modo a embaraçar as operações mercantes.

No tempo da administração do Sr. Manoel Clementino essa corporação pedio a S. Exc. providencias, mas pelo systema do papelorio, que ainda não foi alterado, embora o orador espere que o será, teve de ser ouvido o inspector da thesouraria geral e este respondeu que não era exacto que houvesse insufficiencia de cobre, quando a associação reclamava contra a seperabundancia e pedia que fosse aquella moeda substituida por outra de nikel e por notas de 500 rs.

Não havendo nenhuma providencia da parte da presidencia da provincia, a associação dirigio-se ao Sr. Barão de Cotegipe, então ministro da fazenda, e não foi mais feliz.

Finalmente, mudando-se a scena politica, pela evolução de 5 de janeiro, entendeu a referida associação que devia dirigir-se de novo ao ministro da fazenda o Sr. conselheiro Gaspar Martins, mas só obteve de S. Exc. a mesma resposta do silencio.

E' de admirar que outras questões de maior monta, que não despertam ciumes do orador, tenham sido decididas promptamente pelo Sr. ministro da fazenda, ao passo que uma supplica tão simples da Associação Commercial do Recife tem sido desprezada; S. Exc. teve tempo de dotar a sua provincia com uma tarifa differencial da alfandega, de cuidar da estrada de ferro da sua provincia...

O Sr. Affonso Celso:—Que interessa todo o imperio.

O Sr. José Mariano não diz o contrario; não está fazendo divisão de norte e sul do imperio mas está dizendo que o Sr. ministro da fazenda que cuidou dessas medidas, a que se comprometteu na sua provincia quando aceitou a pasta de que se encarregou, não julgou digna nem de uma resposta a Associação Commercial de uma provincia que tambem não deve ser lançada ao esquecimento. [Apoiados.]

Saiba a camara e o paiz que o orador não está possuido do menor sentimento de rivalidade, deseja a prosperidade de todas as provincias e a integridade do Brasil, para que possa ser um povo livre e forte; mas, por isso mesmo, não póde supportar com calma o menospreso do governo para com o commercio da sua provincia; e espera que o Sr. ministro da fazenda se convença que é necessario prestar attenção áquella provincia, attendendo a uma supplica que não compromette as finanças do imperio.

A representação, a que o orador se referio da Associação Commercial de Pernambuco, pedindo providencias contra o mal que soffre das provincias que lhe são limitrophes pela superabundancia da moeda de cobre e de bronze, vem á mesa e vai á commissão de fazenda.

O Sr. Buarque de Macedo (pela ordem) adhere ás observações do seu collega no que diz respeito a que devemos curar dos interesses de todas as provincias; mas, em relação ao pedido de que se trata, deseja consultar o Sr. presidente da camara.

A materia está regulada por lei, o cobre e uma simples moeda subsidiaria, não ha discriminação na sua distribuição, ninguem é obrigado a aceitar mais do que uma certa quantidade della; não sabe, pois, o orador que providencias possa tomar a camara a respeito.

O Sr. José Mariano diz que recorre-se á camara, porque o executivo nada fez.

O Sr. Buarque de Macedo acredita que algum motivo houve para o Sr ministro da fazenda demorar a solução deste negocio, mas nunca menospreso pelo commercio de Pernambuco.

Acontece ás vezes haver falta de moeda subsidiaria, outras vezes haver abundancia, d'ahi vem uma perturbação, que obriga o commercio a reclamar; mas o poder legislativo nada tem com isso, é medida do governo.

Desejando que se attenda á reclamação do commercio de sua provincia, o orador consulta a mesa para saber se seria admissivel que a petição de que se trata fosse remettida ao governo para tomal-a na devida consideração.

O Sr. José Mariano julga inutil essa remessa, porque o governo já deixou de attender a uma petição igual a que nem ao menos deu resposta.

O Sr. Buarque de Macedo declara que, se o gabinete de 5 de janeiro não prestasse attenção a reclamações desta ordem, declarava-se em opposição; mas acredita que uma razão qualquer demorou a solução deste pedido.

Não pugnando menos pelos interesses da sua provincia, o orador entende que auxilia o seu collega e presta serviço á Associacão Commercial do Recife requerendo que a sua representação seja enviada ao governo.

O Sr. José Mariano toma a palavra para declarar que a Associação Commercial de Pernambuco dirigio-se ao corpo legislativo, como unica valvula de appellação, depois de ter-se dirigido inultimente duas vezes ao poder executivo.

Primeira parte da ordem do dia.

— Entra em 3ª discussão o projecto n. 204 A de 1877, que autorisa o governo a garantir o juro de 7 % do capital addicional até 400,000 libras esterlinas á companhia de estrada de ferro do Madeira e Mamoré, depois de empregada effectivamente nas obras da dita estrada a reserva que se acha em deposito, destinada ao mesmo fim, em Inglaterra.

O Sr. Buarque de Macedo entende que a fórma dada ao art. 1º deste projecto deve ser modificada, porque o governo já concedeu a garantia de juro de 7 %, sobre o capital addicional de £ 400,000 á empreza que está construindo a estrada de ferro do Madeira ao Mamoré essa concessão porém ficou dependente do poder legislativo, e, estando o projecto em 3ª discussão, póde ser emendado, dizendo-se que fica approvado o decreto que concedeu essa garantia.

O Sr. Baptista Pereira pergunta se o projecto é emenda do senado.

O Sr. Buarque de Macedo responde que foi iniciado no senado, lá approvado, e vindo para a camara acha-se em 3ª discussão.

Tendo de offerecer uma emenda ao projecto, o orador deseja fazer algumas observações a respeito.

A questão relativa a esta estrada de ferro é uma verdadeira questão de Estado; houve o pensamento de dar sahida aos productos da parte oriental da Bolivia, ou pelo Amazonas, ou pela Bahia-Negra ou pelo Pacifico; a maioria das opiniões convergio para que a sahida dos productos da parte oriental da Bolivia se fizesse pelo Amazonas; e comprehende-se que, tanto para a Bolivia, como para o Brasil, este melhoramento é de grande importancia, tanto mais quando esta estrada será toda em territorio brasileiro.

E' um facto excepcional que uma nação se disponha a gastar uma somma consideravel para um melhoramento que se acha situado em territorio estrangeiro. Este facto, reunido á importancia que para o Brasil tem essa estrada, foi que levou o senado a iniciar este projecto.

Ultimamente, porém, a politica boliviana parece ter se modificado em relação a este assumpto, entendendo-se alli que devia-se, de preferencia, animar uma empreza de transporte para a Bahia-Negra, e neste sentido alguem se dirigio ao governo imperial, procurando-se convencel-o de que o Brasil tinh muito a lucrar com essa linha de communicação, pelo facto de ter a alfandego de Corumbá de receber uma parte da renda dos productos que por alli teriam de passar; e pedio-se para isso um auxilio ao governo imperial, que teve o bom senso de recusar.

A' vista deste projecto parece que o governo imperial aceitou definitivamente a idéa da construcção da estrada do Madeira ao Mamoré.

Em vista da nova politica adoptada pelo governo boliviano, a imprensa ingleza tem procurado demonstrar as difficuldades em que se acha o emprezario desta estrada, por um sem numero de demandas que lhe são levantadas.

Quando o contrato foi celebrado, acreditava o governo brasileiro que essas demandas tinham cessado e que o capital de £ 600,000 da empreza se achava desembaraçado; mas o governo boliviano, que até certa época se conservou indifferente a esta empreza, foi o primeiro que mandou dar uma direcção diversa ás £ 600,000, na praça de Londres, resultando d'ahi um protesto não só da empreza, como de uma das principaes interessadas, a Companhia de Navegação Boliviana; esse protesto trouxe como consequencia a paralysação, mais ou menos das obras da estrada; e, segundo declarou ha dias uma correspondencia ingleza, a empreza quer novo auxilio, afim de levar por diante a estrada.

Feita esta exposição, considerando o orador esta empreza de incontestavel utilidade, que não immortalisa só a um governo, mas a um reinado, deseja que o governo, estudando a questão, em occasião opportuna declare se, dada a hypothese que o capital não seja sufficiente, entende que pode ir além do auxilio marcado no projecto, porque receia que a empreza venha a ser abandonada pelas grandes difficuldades que tem encontrado; e que a Bolivia construa a sua estrada á Bahia Negra ou ao Pacifico e desta forma roube ao imperio uma das suas melhores fontes de renda.

O Sr. Baptista Pereira pergunta qual a extensão da estrada.

O Sr. Buarque de Macedo responde que é de 202 kilometros.

No parecer da respectiva commissão ha um *considerandum* que diz, que no territorio percorrido pela estrada ha população sufficiente e industriosa, mas o orador julga isto inexacto

A estrada de ferro do Madeira ao Mamoré tem por fim evitar a parte encachoeirada do rio Madeira, facilitando a communicação entre os rios Madeira e Mamoré; mas nessa parte atravessada pela estrada não ha povoações nem industria, ao menos nas condições que o parecer indica.

Nota ainda o orador que, segundo o contrato, a garantia de juro de 7 % só se tornará effectiva depois que o capital de lb. 600,000, que se acha no Banco de Inglaterra, fôr definitivamente applicado á construcção desta estrada.

Conclue, enviando á mesa a emenda a que se referio.

Vem á mesa, é lido, apoiado e entra conjuntamente em discussão o seguinte:

« Substitutivo ao art 1.º:

« Fica approvado o decreto n. 6,747 de 24 de novembro de 1878, que concedeu a garantia de juros de 7 % ao anno sobre o capital addicional de £. 400,000 á companhia denominada Estrada de Ferro do Madeira a Mamoré —*Buarque de Macedo*. »

O Sr. Souza Carvalho sabe que o governo acha não só vantagem, mas urgencia, na approvação do projecto que se discute, chegando a pedir que fosse elle dado para a ordem do dia; mas, não se achando presente nenhum dos Srs. ministros, desejava ser informado se a emenda que acaba de ser apresentada é ou não de accordo com o governo.

O Sr. Buarque de Macedo (para uma explicação) diz que não consultou o governo, mas a sua emenda é de simples coherencia: o projecto diz que o governo fica autorisado a conceder uma garantia de juros; essa garantia já foi concedida por um decreto que ficou dependente de approvação do poder legislativo: como, pois, se ha de votar agora uma lei, fazendo a mesma concessão?

O Sr. Viriato de Medeiros pergunta se o projecto assim emendado tem de voltar ao senado. (Volta.) Então é tempo perdido.

O Sr. Martinho Campos julgava que a conclusão que se devia tirar de tudo quanto disse o Sr. Buarque de Macedo era que S. Exc. ia, ao menos, propôr o adiamento do projecto que se discute: e o nobre deputado tomou esta resolução obrigatoria, trazendo ao conhecimento da camara que ha já um contrato feito para a construcção desta estrada.

O Sr. Buarque de Macedo diz que o contrato foi publicado.

O Sr. Martinho Campos pergunta se já foi remettido á camara, e se já se lhe pedio a sua approvação.

O orador entende que é outra a maneira dos ministros se entenderem com a camara dos deputados.

Se o contrato ainda não foi approvado pelo corpo legislativo, de que serve o projecto em discussão?

Por conseguinte, a unica conclusão que o orador esperava, era o adiamento, senão a rejeição do projecto; porque não se conhece o contrato, não se sabe se, além da garantia de juros, ha outros favores; e, se fôr rejeitada qualquer clausula desse contrato, o projecto é inutil, como inutil é, se for approvado, todo o contrato.

O orador diz —se for approvado—, porque acredita que a camara, na época em que se annuncia um grande *deficit* e ante a ameaça de novos impostos, não sujeitará o paiz ao pagamento de 280:000$ annuaes, sem ao menos conhecer esse contrato; e como approvará um contrato com uma companhia que tem por fim uma utilidade futura? Se a linha de que se trata atravessa sertões despovoados, como disse o nobre deputado, é uma estrada de futuro, como de futuro são todas as estradas no territorio da America.

Respondendo a um aparte do Sr. Viriato de Medeiros, o orador diz que, emquanto fôr membro da camara dos deputados, considera-se como parte do governo, porque a camara effectivamente é que deve governar, e se já não é parte do governo, ao menos ainda o parece [risadas]; e todos os esforços do orador, ha mais de 20 annos, tem sido para que a camara dos deputados seja a parte principal do governo do Brasil. [Apoiados].

Quando a camara dos deputados for conforme á indole do governo representativo, então o orador repetirá, como o Sr. ministro da fazenda — a iniciativa é minha—, isto é, quando o governo for uma commissão da camara; mas emquanto houver uma monarchia de Luiz XIV, Napoleão I, Napoleão III, de Guilherme da Prussia, etc., com toda a certeza não ha outra maneira de desempenhar os deveres de representante da nação, senão fazer chegar da tribuna da camara ao conhecimento de S. M. o Imperador as queixas do paiz, porque a camara não tem nenhuma influencia no governo.

O Sr. José Mariano: — Apoiado; as situações cream-se em S. Christovão.

O Sr. Martinho Campos diz que o estado de cousas no Brasil é tão desanimador, que as primeiras capacidades do paiz não tem força para resistir ao systema vigente.

De tudo quanto ouvio ao Sr. Buarque, ficou o orador resolvido a votar, ao menos pelo adiamento do projecto; mas não ficou convencido da utilidade immediata de garantirem-se lb. 400,000 á estrada de que se trata, com prejuizo de outras estradas que a nação reclama

O Sr. José Mariano: — E com prejuizo do auxilio da lavoura.

O Sr. Martinho Campos pensa com o nobre ministro da fazenda que se illude o paiz quando se pedem auxilios directos para a lavoura, e que só a mesma lavoura dará; isto é um circulo vicioso: as industrias do paiz podem receber os beneficios com que o malfadado congresso agricola embolou a lavoura? E' impossivel. Onde estão as minas de ouro e diamantes do Sr. D. Pedro II, para espalhar esses auxilios?

O Sr. José Mariano:—Elle não espalha, recebe.

O Sr. Martinho Campos diz que quando provarem que o thesouro tem bastante dinheiro para distribuir pela lavoura, então affirmará que, se não o distribue, é porque não quer.

O Sr. Antonio de Siqueira:—Clamam contra a tutela, e querem a protecção do tutor.

O Sr. Martinho Campos nota que esta questão se levantou desde 1874, nos relatorios desse anno; até 1877, tratou-se desta estrada; e no relatorio de 1878 dá-se noticia della? Pois, pensam, que esta camara ha de ser alimentada com o primeiro leite que lhe dão? que ha de votar com os olhos fechados?

O orador declara que, se tivesse a honra e a desgraça de ser ministro (hilaridade], recusaria o poder, abandonaria uma camara liberal que tivesse por elle tanto enthusiasmo, que votasse sem conhecer o que votava.

Se a camara dos deputados, cuja missão principal é fiscalisar o governo e votar os impostos, e portanto obrigada a diminuir os onus do paiz, como póde votar uma despeza de 280:000$000 annuaes, sem conhecer nem ao menos por quantos annos é esse onus?

O S. Buarque de Macedo:—Por 30 annos.

O Sr. Martinho Campos diz que a camara não sabe; se o nobre deputado conhece qual o tempo da duração do contrato, é pela sua posição official.

O Sr. Buarque de Macedo diz que conhece o contrato, porque foi publicado no *Diario Official*.

O Sr. Martinho Campos, como deputado, não tem obrigação de ler o *Diario Official*, tem o direito de exigir que lhe tragam o contrato.

O relatorio do ministerio da agricultura ainda não está distribuido pela camara, como é de estylo, e só por elle se poderia conhecer o estado da questão.

Vendo este projecto na ordem do dia, o orador veio para a camara mais cedo, para procurar nos archivos o que havia a respeito; e não achou outro documento além do mencionado projecto e dos relatorios de 1874 a 1877; nestes nenhuma informação se acha se não que um ministro da Bolivia, passando pelo Rio de Janeiro, pedio ao governo imperial garantia de juros para esta estrada e um requerimento da respectiva companhia, demonstrando que necessitava de £ 390 000, são os calculos que acompanham o requerimento, sem justificação alguma: entretanto, surgem agora mais £ 10,000, não se sabe como; mas £ 10,000 não são nada para quem tem muito mais. (Risadas)

Mas não é este o caso do governo do Brasil, são pelo menos £ 10,000 e mais o juro dellas, conforme o cambio, como diz um collega em aparte.

E' preciso notar que se concedeu garantia de juros ao capital addicional de uma empreza estrangeira.

O Sr. Buarque de Macedo diz que a concessão foi brasileira e a estrada é toda em territorio brasileiro.

O Sr. Martinho Campos responde que o primeiro contrato foi feito com o governo boliviano.

Esta estrada é apresentada como devendo dar de renda nada menos de 12 %.

O Sr. Felicio dos Santos:—Mas precisa garantia de juros.

O Sr. Martinho Campos não é engenheiro, mas vê as contas das outras estradas de ferro, e por ellas julga da segurança deste calculo.

As informações que ha a respeito de tal empreza constam de um officio do ministerio da agricultura, que o orador lê, enviado ao senado, que costuma merecer mais attenção do governo do que a camara dos deputados, representante immediata do povo; o governo não trata esta com as mesmas attenções que não tem remedio senão ter com os senadores, porque são vitalicios.

Por este officio vê se que se vão dar £ 400,000, contando com £ 600,000, que devem ser empregadas na empreza.

O Sr. Buarque de Macedo: —E se não forem, estamos desobrigados.

O Sr. Martinho Campos observa que o correspondente de Londres para o *Jornal do Commercio* informa que a questão está paralysada e propensa a ser contra o emprezario: para que, pois, este açodamento em fazer votar a camara uma questão que depende de demandas nas actuaes circumstancias?

O orador não se anima a requerer o adiamento da discussão, embora seja ministerialista. Mas, se o obrigarem a votar hoje, votará contra, mesmo porque o governo diz ao senado que embora reconheça as vantagens dessa linha, não concederá a garantia de juros solicitada, visto não se acharem terminados os pleitos judiciarios em que se acha empenhada a empreza em Londres.

Não vota ainda pela emenda, porque o seu autor não diz que ella é de accôrdo com o governo.

O Sr Buarque de Macedo:—E' por minha conta.

O Sr. Martinho Campos acompanha os amigos do governo, e por isso deve fazer o que o governo quizer; e não sabendo o que o governo quer neste assumpto, é mais ministerial que o Sr. Buarque, porque quer saber a opinião do governo.

Uma Voz:—Esse apoio é por conta do seu dono.

O Sr. Martinho Campos diz que é como ha de votar.

O Sr. Souza Carvalho:—O governo não quer a emenda.

O Sr. Martinho Campos julga que o nobre deputado é mais ministerial, porém mas cruel com a camara.

O Sr. Souza Carvalho:—Eu só entendo apoio systematico e opposição systematica.

O Sr. Martinho Campos observa que quando fazem parte de um ministerio homens tão eminentes, não se póde aceitar esse apoio.

O Sr. Souza Carvalho diz que discorda do governo em muitos casos, mais dá-lhe todo o seu apoio.

O Sr. Martinho Campos não concorda.

Conclue que a consequencia logica das informações que tem a camara, dadas pelo Sr. Buarque, que lhe merece toda a fé, não só pelo seu caracter, mas pela sua posição official, é que o projecto em discussão deve voltar ás commissões, para sobre elle dizerem o que julgarem conveniente.

Esta discussão ficou adiada pela hora, para passar-se á

Segunda parte da ordem do dia

— Continúa a discussão do parecer n. 11 A, de 1878, sobre as eleições de Pernambuco, relativamente ao 12º e 15º votados, conjunctamente com as emendas do Sr. Nascimento Portella.

O Sr. Pedro Beltrão não se admira de achar-se neste debate em frente ao Dr. Portella, cujos talentos e luzes reconhece, a cujo caracter aprecia e venera, porque é essa a sua posição natural nesta camara; o que lastima é ver S. Exc. desempenhar o papel de protogonista nesta scena de falsificações, estudadas em Pernambuco para ser representada aqui.

O Sr. Nascimento Portella reclama.

O Sr. Pedro Beltrão deplora que fosse o illustre candidato o incumbido de vir apresentar perante este tribunal o testamento falso do ingrato desterrado que procura na falsificação o meio de apoderar-se do direito do herdeiro legitimo.

Nota nas allegações e na accumulação de documentos publicados pelo Sr. Dr. Portella muito empenho de provar as suas proposições, mas sem nenhum resultado, porque não conseguio em relação a uma só das eleições da sua provincia provar o emprego da força armada.

Apoia-se em diversos documentos para combater as allegações do Sr. Dr. Portella; passa em seguida a tratar do pleito eleitoral na provincia de Pernambuco, e conclue declarando que aguarda a decisão da camara nesta questão.

O Sr. Lourenço d'Albuquerque (pela ordem) declara que neste parecer estão envolvidos os diplomas dos Sr Nabuco, Brandão e Portella, entretanto que está fóra de toda a contestação o diploma do Sr. Soares Brandão, e o Sr. Dr. Portella não o contraria.

Sendo assim, não vê razão para privar-se de tomar parte nos trabalhos da camara, o Sr. Brandão, e como a discussão póde prolongar-se por alguns dias, pede que se resalve o parecer na parte que entende com a eleição do Sr. Dr. Brandão.

O Sr. Presidente observa que não póde ter lugar o pedido do Sr. deputado, porque versa sobre materia vencida.

[*Continúa*]

FOLHETIM

—

O MANUSCRIPTO MATERNO

POR

ENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME II

LIVRO VIII

[Continuação do n. 11]

NOVOS PLANOS

XIV

CARACTER DE FERRO

D. Pedro proseguio:

— Logo que tive noticia de que o doutor Samuel estava em Madrid, comprehendi o que motivara a sua viagem. Empreguei todos os recursos ao meu alcance para o encontrar, e consegui-o. Sabe onde, senhora? Vou dizer-lh'o: em casa do conde da Fé. Ah! não podia escolher melhor para me perder... para infundir-me grandes receios. Resolvido a tudo, esperei a occasião e apossei-me desse homem que sabia a historia de Angela, com o fim de o obrigar ao silencio, ou exterminal-o de vez. Como já lhe disse estou resolvido a tudo, comtanto que minha filha não tenha de ceder o seu lugar a quem quer que for. E sabe o que succedeu? Uma mulher, que necessariamente respira o ambiente desta casa, que habita sob este tecto, escreveu um anonymo ao doutor Mendes, pedindo-lhe que prevenisse Samuel dos perigos que o ameaçam: isto denuncia-me que em minha casa ha quem me espione, e quem tivesse escutado um dialogo passado entre mim e o chefe de policia de Madrid; tenho, portanto, inimigos até no meu proprio lar.

— Bem; e esse homem?... o que foi feito desse homem?

— Está em meu poder, senhora, e morrerá, se for preciso que morra— respondeu o general em tom nervoso— mas eu preciso que a senhora me ajude a descobrir quem é que me espiona: francamente suspeitei de si.

— Suspeitou mal—respondeu a marqueza.

— Não foi então a senhora a quem escreveu o anonymo?

— Basta, cavalheiro, não tem o direito de me insultar, compadeço-me de si e vou dar-lhe um conselho. Saia de Hespanha com sua filha; evitará assim que crie raizes no coração da nossa desgraçada Clotilde um amor que é impossivel e criminoso.

— Mas ignora a senhora que o doutor Samuel está de posse d'um documento que a fatalidade poz nas suas mãos e que esse documento é a minha deshonra?

— E que documento é esse?

— Supponho que é a certidão de casamento de Angela e...

O general interrompeu-ae.

— Se assim é—accrescentou Beatriz —só Deus o póde salvar do opprobrio e do despreso.

— Deus! E' verdade!...—exclamou o general com desespero—antes, porém, ou esse homem me entrega o documento, ou deixará de existir.

E D. Pedro sahio precipitadamente do gabinete de sua esposa.

— Insensato! — murmurou a marqueza—incitado pela ambição, commetteu um crime vergonhoso, repugnante, causa da sua infelicidade e da minha... talvez da de sua filha; e esse crime; acorrentando-se-lhe á vontade, arremessa-o de abysmo em abysmo até que chegue a hora da expiação!...

D. Beatriz deixou pender a cabeça entre as mãos, dando livre curso ás lagrimas.

O general, fóra de si, chegou ao seu gabinete e cahio sobre uma cadeira.

Houve um momento em que receiou enlouquecer.

De repente, a porta do gabinete abrio-se e entrou um homem: era Bonifacio

Quando o vio, o general deu um grito impossivel de definir-se.

Bonifacio, immovel junto da porta, disse pausadamente:

— Santiago entregou-me esta carta para V. Exc.

Santiago era guarda de Samuel. D. Pedro parecia vacillar, tinha medo de apossar-se da carta que Bonifacio lhe apresentava.

— Supponho que o doutor Samuel?.. —arriscou-se por fim a perguntar.

— Vive, senhor, e é realmente assustadora a sua tranquillidade e paz de espirito.

O general respirou, e, recebendo a carta, disse:

— Espere na ante sala as minhas ordens

A carta dizia assim:

« Tenho grandes duvidas relativamente a este homem. Despresa a morte com uma impassibilidade que espanta. Sabe d'onde parte o golpe que o ameaça, e diz que, se morrer, alguem se encarregará de o vingar.

« De tudo isto, deduzo que confiou a alguem o seu segredo, entregando-lhe algum papel importante. O que devo fazer?

« Espero resposta.—S. »

O general tremia lendo a carta que tinha entre as mãos. Depois de um momento de hesitação, escreveu em letra desfigurada as seguintes linhas:

« Faze-lhe todas as propostas em troca do seu silencio. Estarei ahi antes de amanhecer. »

Depois, chamou Bonifacio e disse-lhe:

— Esta carta para Santiago; vôa e volta, pois temos de sahir ambos antes de amanhecer.

Bonifacio desappareceu sem despregar os labios.

O general sentia-se fatigado, e dispunha-se a deitar-se vestido para descançar algumas horas, quando vio sobre o marmore da mesa de cabeceira uma carta assim sobrescriptada:

« Para o Sr. general Lostan — urgente. »

Era o anonymo que lhe dirigia o conde da Fé.

Depois de o ler, o general lançou um rugido e como se tivesse esgotado todas as forças, cahio sobre uma cadeira, murmurando:

— Ah! Não me resta duvida!.. Estou rodeado de traidores!... A hora da justiça soou finalmente para mim!...

Fugio-lhe a luz dos olhos e cahio sobre o tapete com os sentidos perdidos.

Ninguem acudio a soccorre-lo; Deus deixava-o só com a sua dôr, com a sua amargura, com os seus grandes remorsos!.

XV

O PRIMEIRO INDICIO

Era tal a impaciencia de Julio por ler a carta que Rosa lhe tinha entregado, que entrou no primeiro café, rasgou o sobrescripto e leu o que se segue:

« E' indispensavel saber sem perda de tempo em que sitio das proximidades de Madrid está situada a *Casa Branca*; é lá que está o doutor Samuel, cuja vida corre grande perigo.

« Recommendo toda a prudencia. Estou inquieta. Se d'um lado o coração me diz que devo contribuir para salvar esse homem, por outro indica-me que não devo tomar qarte em cousa alguma que se lhe refira.

« Trate de Daniel. »

A carta não estava assignada, mas Julio conheceu a letra de Clotilde. Correu logo á casa do conde da Fé.

O doutor Mendes e o conde, que o esperavam, perguntaram-lhe:

— O que ha?

— Tenho um indicio.

Falle.

Julio mais prudente do que da primeira vez, disse sem mostrar a carta:

— Sei aonde está o doutor Samuel!

Mendes não póde conter um grito de alegria.

— Mas acho difficil encontrar a prisão onde o reteem os seus inimigos.

— Mas onde é?

— Na *Casa Branca*.

— Na *Casa Branca*!—repetio o conde—aonde será?

—Eu já ouvi esse nome!

— Suspeito que é proximo de Madrid..

— Espere—atalhou Mendes—conheço um homem que nos póde servir de muito. E' um caçador que conhece todos os arrabaldes de Madrid.

— Quer que o mandemos chamar?

— Não, eu irei mesmo á casa delle.

E Mendes, sem esperar mais, pegou no chapéo e sahio, apezar de ser já tarde.

....

....

Sigamol-o. Depois de atravessar muitas ruas, parou na de Calatrava, defronte da porta n. 3, e bateu.

— Quem é?—perguntou-lhe de dentro uma voz.

— Abre, Julião—disse o medico reconhecendo a voz que lhe fallou.

A voz do doutor foi, sem duvida, tambem reconhecida, pois lhe retorquio em tom familiar, abrindo logo:

— O Sr doutor Mendes em minha casa? Vou chamar a Thereza...—disse o homem que tinha aberto a porta, repartindo ao mesmo tempo alguns pontapés para dous cães que ladravam em roda delle.

— Não, Julião, não chames. Venho fallar-te a ti só e peço-te que fallemos baixo.

Julião offereceu uma cadeira ao doutor.

— Queira sentar-se e mandar.

E dirigindo-se aos cães, accrescentou:

— Deita-te, Sol: deita-te Diana.

Os cães foram deitar-se com a docilidade propria da sua raça.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do Diario—Rua Duque de Caxias n. 42